



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 196 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			51
Poder Executivo .....		27	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	1		51
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	7	27	51
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	28	51
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	32	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	32	53
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	12	37	
Secretaria de Estado de Educação .....	12	37	57
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	18	39	57
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	19	39	59
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19	40	59
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	20	42	59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	46	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		46	61
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	22	46	62
Secretaria de Estado Das Cidades.....	23	46	63
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	24	48	63
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	26	48	64
Secretaria de Estado de Cultura.....	26	49	64
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		49	65
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		49	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		50	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	26	50	65
Ineditoriais .....			65

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, TORNA PÚBLICO os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no TERCEIRO Trimestre de 2018:

1. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2014:

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	elevamédia	96.955,57
	oito painéis	35.964,56
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO		132.920,13
TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		132.920,13

1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	blog de brasilia	14.103,75
	blog fernando vasconcelos	11.283,00
	site decolar.com	29.784,61
	site esporte interativo	126.970,42
	site estação da noticia	14.103,75
	site gps brasilia	14.103,75
	site submarino viagens	7.672,85
	site viajanet	6.845,44

site viaje aqui	6.575,92
TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO	231.443,48
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL	231.443,48

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	do df	4.701,25
	sbc	20.354,06
TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		25.055,31
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		25.055,31

1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	na polícia e nas ruas/atividade fm	33.172,02
TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO		33.172,02
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	104 fm mania	61.229,08
	globo am	26.862,57
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		88.091,65
TOTAL RADIO INSTITUCIONAL		121.263,67

1.1.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	isto é	161.933,62
	isto é dinheiro	85.028,69
	leitura de bordo	42.311,25
TOTAL REVISTA AGNELO PACHECO		289.273,55
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	arquivos brasileiros de cardiologia	15.133,52
TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇÃO		15.133,52
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	empresa brasil	10.718,85
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO		10.718,85
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		315.125,93

1.1.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	rede brasil	101.369,29
	sportv	32.911,05
TOTAL TV AGNELO PACHECO		134.280,34
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	gênesis	180.827,00
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		180.827,00
TOTAL TV INSTITUCIONAL		315.107,34
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		1.140.915,85

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	hotsite	dd lopes tecnologia	275.500,00
	filme	sa produções	150.000,00
	painel	via mais	4.862,00
TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO			430.362,00
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	lonas	multicor gráfica	4.630,98
	pesquisa	opinião consultoria	102.849,53
	lonas	speedpress	17.147,50
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			124.628,02
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			554.990,02

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	3 mídia exterior	458.336,60
	ativa publicidade	89.699,85
	brasilia táxidoor	31.520,19
	city mídias	81.745,35
	estrutura painéis	147.656,86
	grupo comunicação	55.187,97

	interactive comunicação	58.897,26
	km eventos	18.805,00
	look indoor	99.811,67
	look painéis	282.075,00
	prodoor propaganda	22.001,85
	sca mídia exterior	25.950,90
	todo meio de mídia	40.195,69
	ws promoções	409.690,43
<b>TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO</b>		<b>1.821.574,62</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	alternamídia	209.299,65
	city mídias	12.326,67
<b>TOTAL ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO</b>		<b>221.626,32</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	brasilã painéis	2.590,39
	oitto painéis	17.982,29
<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>20.572,68</b>
<b>TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>2.063.773,62</b>

## 1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	blog claudio humberto	23.506,25
	blog de brasilã	34.319,13
	blog do gbu	25.198,70
	blog do hélio doyle	9.308,48
	blog do riella	19.745,25
	blog donny silva	50.773,50
	blog gilberto amaral	13.821,68
	portal r7	32.579,66
	site acontece brasilã	4.701,25
	site antenados	14.103,75
	site barra pesada	18.805,00
	site bernadete alves	10.718,85
	site brasil 247	49.363,13
	site brasilã amiga da bike	32.156,55
	site câmara em pauta	36.331,26
	site cascavilha	21.625,75
	site clica brasilã	33.601,23
	site congresso em foco	18.334,88
	site correioweb	59.016,54
	site estação da notícia	12.693,38
	site gazeta goiana	14.103,75
	site imprensa pública	14.103,75
	site jornal do df	22.330,94
	site o lance	4.701,25
	site olhar capital	44.426,81
	site revista foco	21.437,70
	site revista wm form women and men	16.078,28
	site sbc	23.752,32
<b>TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO</b>		<b>681.638,99</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	blog donny silva	16.924,50
<b>TOTAL INTERNET CCA COMUNICAÇÃO</b>		<b>16.924,50</b>
<b>TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>698.563,49</b>

## 1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	de brasilã	147.230,88
	se liga	4.701,25
<b>TOTAL JORNAL AGNELO PACHECO</b>		<b>151.932,13</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	sbc	10.177,03
<b>TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO</b>		<b>10.177,03</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	df brasil	4.701,25
	do riacho fundo	4.701,25
	guerreiros do asfalto	4.701,25
<b>TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>14.103,75</b>
<b>TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>176.212,91</b>

## 1.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	104 fm mania	7.601,92
	aleluia	5.989,39
	antena 1	9.642,92
	atividade fm	238.527,56

Agência	Subcontratado	Valor
	clube fm	432.215,66
	progr. na trilha da verdade/atividade fm	11.283,00
	sara brasil fm	13.810,39
<b>TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO</b>		<b>719.070,84</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	104 fm mania	26.787,72
	atividade fm	84.304,32
	brasilã am	5.650,82
	brasilã super rádio	2.539,38
	capital am	3.723,39
	clube fm	19.004,86
	globo am	9.618,76
	jovem pan fm	63.358,56
<b>TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>214.987,80</b>
<b>TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>934.058,64</b>

## 1.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	brasilã em dia	7.992,13
	contemporânea	11.847,15
<b>TOTAL REVISTA AGNELO PACHECO</b>		<b>19.839,28</b>
<b>TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>19.839,28</b>

## 1.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	programa antenados / tv band	4.701,25
	supren	16.586,01
<b>TOTAL TV AGNELO PACHECO</b>		<b>21.287,26</b>
<b>TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>21.287,26</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>3.913.735,20</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO DEA 2014 NO 3º TRIMESTRE 2018</b>		<b>5.054.651,05</b>

## 1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	adesivos	speedpress	17.760,82	
<b>TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO</b>				<b>17.760,82</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	imagem	fundação athos bulcão	1.402,50	
	cartilha	gráfica executiva	6.583,50	
<b>TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO</b>				<b>7.986,00</b>
<b>TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA</b>				<b>25.746,82</b>
<b>TOTAL PRODUÇÃO DEA 2014 NO 3º TRIMESTRE 2018</b>				<b>580.736,84</b>

## 1.3. PUBLICIDADE LEGAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	brasil econômico	14.074,40
	dci nacional	2.286,69
	de brasilã	553.156,29
	financial times	13.091,02
	o estado de são paulo	6.757,63
	the new york times	30.067,38
<b>TOTAL LEGAL CCA COMUNICAÇÃO</b>		<b>619.433,41</b>
<b>TOTAL LEGAL DEA 2014 NO 3º TRIMESTRE DE 2018</b>		<b>619.433,41</b>

## 2. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2015:

## 2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 2.1.1. VEICULAÇÃO

## 2.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	elemídia	5.500,46
	fluxo mídia	31.141,08
	tv minuto	105.360,65
<b>TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>142.002,19</b>
<b>TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL</b>		<b>142.002,19</b>

## 2.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	portal r7.com	9.403,63

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador

**RENATO SANTANA**  
Vice-Governador

**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

site diariodopoder.com.br	11.988,19
site estacaodanoticia.com	7.522,00
site fecomerciodf.com.br	8.814,84
site ig.com.br	6.430,56
site maiscomunidade.com	8.250,69
site msn.com.br	6.146,15
site terra.com.br	6.134,88
site yahoo.com.br	29.943,46
<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>94.634,41</b>
<b>TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL</b>	<b>94.634,41</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>236.636,60</b>

## 2.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 2.2.1. VEICULAÇÃO

## 2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	3 mídia exterior	6.426,02
	bus tv	55.339,39
	elemídia	5.415,84
	fluxo mídia	134.211,29
	tv minuto	119.103,35
<b>TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO</b>	<b>320.495,89</b>	
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	3 mídia exterior	14.280,04
	fluxo mídia	50.743,41
	look indoor	48.568,38
	tv minuto	91.617,96
<b>TOTAL ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>205.209,79</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	brasibus tv	20.847,20
	elemídia	12.871,08
<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>33.718,28</b>	
<b>TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>559.423,97</b>	

## 2.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	blog do carlindo	2.350,63
	blog do chiquinho dornas	4.011,73
	fit média	18.805,00
	site ceilandiaemalerta.com.br	4.914,38
	site df.abrasel.com.br	8.687,90
	site msn.com.br	6.229,42
	twitter brasil	5.767,49
	<b>TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO</b>	<b>50.766,55</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	site msn.com.br	6.655,21
	site yahoo.com.br	26.620,82
<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>33.276,03</b>	
<b>TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>84.042,58</b>	

## 2.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	brasilia entorno	1.880,50
<b>TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.880,50</b>	
<b>TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.880,50</b>	

## 2.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	atividade fm	3.847,50
	nova aliança fm	1.015,47
<b>TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO</b>	<b>4.862,97</b>	
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	clube fm	14.544,69
	jk fm	3.996,44
<b>TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>18.541,13</b>	
<b>TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>23.404,10</b>	
<b>TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>668.751,15</b>	
<b>TOTAL VEICULAÇÃO DEA 2015 NO 3º TRIMESTRE 2018</b>	<b>905.387,75</b>	

## 3. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2016:

## 3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 3.1.1. VEICULAÇÃO

## 3.1.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	blog do fred lima	2.595,09	
	boo-box	5.944,80	
	dynadmic	9.308,47	
	facebook	67.192,59	
	site diariodopoder.com.br	9.872,62	
	site jornaldebrasil.com.br	10.160,65	
	site maiscomunidade.com	16.905,59	
	twitter brasil	28.207,50	
	<b>TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO</b>	<b>150.187,29</b>	
	<b>TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL</b>	<b>150.187,29</b>	

## 3.1.1.2. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	clube fm	11.891,26
<b>TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO</b>	<b>11.891,26</b>	
<b>TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL</b>	<b>11.891,26</b>	

## 3.1.1.3. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	congresso em foco	17.375,82
<b>TOTAL REVISTA AGNELO PACHECO</b>	<b>17.375,82</b>	
<b>TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL</b>	<b>17.375,82</b>	
<b>TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>179.454,37</b>	

## 3.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	relógio digital	multicor gráfica	1.684,47
<b>TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO</b>	<b>1.684,47</b>		
<b>TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>1.684,47</b>		
<b>TOTAL PRODUÇÃO DE 2016 NO 3º TRIMESTRE DE 2018</b>	<b>1,684,47</b>		

## 3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 3.2.1. VEICULAÇÃO

## 3.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	basse 22 publicidade	74.806,29
<b>TOTAL ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>74.806,29</b>	
<b>TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>74.806,29</b>	

## 3.2.1.2. CINEMA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	cineflix	7.898,10
	cinemark	7.992,13
	kinoplex boulevard	2.115,56
	kinoplex park shopping	3.055,81
	kinoplex patio	2.115,56
	kinoplex terraço	2.115,56
	<b>TOTAL CINEMA AGNELO PACHECO</b>	<b>25.292,73</b>
<b>TOTAL CINEMA UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>25.292,73</b>	

## 3.2.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	top fm	36.079,65
<b>TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>36.079,65</b>	
<b>TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>36.079,65</b>	
<b>TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>136.178,67</b>	
<b>TOTAL VEICULAÇÃO DEA 2016 NO 3º TRIMESTRE</b>	<b>315.633,04</b>	

## 3.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

## 3.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 3.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	blog do carlindo medeiros	5.245,35
	blog do chiquinho dornas	8.825,82
	blog do gbu	4.283,78
	blog fernando vasconcelos	4.879,90
	brasiliaagora.com.br	5.602,31
	site agitabrasilia.com	3.215,66
	site aovivodebrasil.com.br	5.688,60
	site blogdofernandocorreia.com	3.240,74
	site brasilnoticia.com.br	5.077,35
	site camaraempauta.com.br	6.262,06
	site cazamba.com	13.967,13
	site congressoemfoco.com.br	6.894,40
	site debrasil.com	5.114,96
	site diariodocongresso.com.br	5.171,38
	site diariodopoder.com.br	9.308,48
	site dicasdacapital.com.br	8.926,11
	site fecomerciodf.com.br	6.464,22
	site guiabhr.com.br	4.231,13
	site jornaldodf.com.br	7.672,44
	site jornaldoguara.com.br	3.290,88
	site jornaldolagomorte.com.br	1.598,43
	site mistobrasil.com.br	5.641,50
	site nabaladadf.com.br	8.123,76
	site notibras.com	4.109,53
	site oscabecadanoticia.com	4.419,18
	site personamulher.com	2.632,70
	site politicadistrital.com.br	11.043,24

site radiocorredor.com.br	2.977,47
site revistawm.com.br	6.205,65
<b>TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO</b>	<b>170.114,09</b>
<b>TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>	<b>170.114,09</b>

## 3.3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Agnele Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	daqui	6.111,62
	fogo cruzado	4.889,30
	reporter independente	6.111,62
	satélite	4.889,30
<b>TOTAL JORNAL AGNELO PACHECO</b>		<b>22.001,83</b>
<b>TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>		<b>22.001,83</b>
<b>TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>		<b>192.115,92</b>

## 3.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 3.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnele Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	site camaraempauta.com.br	8.905,11
	site divergentes.com.br	3.446,20
<b>TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO</b>		<b>12.351,31</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	site finissimo.com.br	3.196,85
	site personamulher.com	1.905,58
<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>5.102,43</b>
<b>TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>17.453,74</b>
<b>TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>17.453,74</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS 2016 NO 3º TRIMESTRE</b>		<b>209.569,67</b>

## 4. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2017:

## 4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 4.1.1. VEICULAÇÃO

## 4.1.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site jornaldebrasil.com.br	8.753,32
<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>8.753,32</b>
<b>TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL</b>		<b>8.753,32</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>8.753,32</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO 2017 NO 3º TRIMESTRE</b>		<b>8.753,32</b>

## 4.2. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

## 4.2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 4.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site guardiandf.com.br	15.727,60
	Site reporterindependente.com.br	1.807,79
<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>17.535,40</b>
<b>TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>		<b>17.535,40</b>

## 4.2.1.2. Jornal

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg	Correio do Ônibus	4.889,30
<b>TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>4.889,30</b>
<b>TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>		<b>4.889,30</b>
<b>TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>		<b>22.424,70</b>

## 4.2.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 4.2.2.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Tribuna Centro Oeste	4.400,37
<b>TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>		<b>4.400,37</b>
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Tribuna Centro Oeste	8.800,74
<b>TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL</b>		<b>8.800,74</b>
<b>TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA</b>		<b>13.201,11</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS 2017 NO 3º TRIMESTRE</b>		<b>35.625,81</b>

## 5. GASTOS DO 3º TRIMESTRE DE 2018

## 5.1. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL/DOU

Agência	Subcontratado	Valor	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	527.115,32	
	DCI	45.805,72	
	de Brasília	347.044,58	
	Le Figaro	45.452,01	
	Metro	3.273,80	
	The New York Times	36.819,46	
	Valor Econômico	79.747,12	
	<b>TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL</b>		<b>1.085.258,01</b>

Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	93.503,20
<b>TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL</b>		<b>93.503,20</b>
<b>TOTAL PUBLICIDADE LEGAL 2018 NO 3º TRIMESTRE</b>		<b>1.178.761,21</b>

## 5.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 5.2.1. VEICULAÇÃO

## 5.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alumi Publicidades	6.393,70	
	Cemusa	44.010,29	
	Dipublic Mídia	13.539,60	
	Eletromídia	45.475,84	
	Esfera Comunicação	14.611,49	
	Estrutura Painéis	21.430,08	
	Flag Mídias	14.103,75	
	Fluxo Mídia	45.641,31	
	Ideias Mult Services	24.455,90	
	Look Indoor	23.412,23	
	Look Painéis	20.663,80	
	Master Sign	23.769,52	
	Neon Vegas	10.323,95	
	TV Minuto	45.956,33	
	Visuplac	14.130,27	
	<b>TOTAL ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>		<b>367.918,05</b>
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Mídia Exterior	14.267,35
Cemusa		68.397,42	
Embrasil		12.172,95	
FB Painéis		12.505,33	
Flag Mídias		7.051,88	
Fluxo Mídia		28.433,16	
Neon Vegas		10.323,95	
Stardoor		13.398,56	
WS Promoções		7.165,83	
<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>173.716,42</b>	
<b>TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL</b>		<b>541.634,47</b>	

## 5.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Portal r7.com	21.719,78
	Site correio braziliense.com.br	17.375,82
	Site globo.com	6.769,80
	Site jornaldebrasil.com.br	11.992,94
	Site metropoles.com	17.112,55
	Site oath.com / MSN	23.454,41
	<b>TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Portal r7.com	7.954,52
	Site buscapecompany.com	4.722,51
	Site cascavilha.com.br	3.384,90
	Site correio braziliense.com.br	7.803,32
	Site globo.com	7.869,89
	Site metropoles.com	7.799,37
<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>39.534,51</b>
<b>TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL</b>		<b>137.959,81</b>

## 5.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Aló Brasília	36.053,24	
	Aqui DF	29.610,82	
	Correio Braziliense	237.771,80	
	de Brasília	36.289,30	
	Destak	50.679,99	
	Metro	51.583,06	
	Na Hora H	31.341,63	
	<b>TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>		<b>473.329,84</b>
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aló Brasília	43.264,21
		Aqui DF	44.416,24
Correio Braziliense		184.609,46	
de Brasília		53.915,54	
Destak		81.570,59	
Metro		82.533,26	
Na Hora H		46.564,72	
<b>TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>536.874,02</b>	
<b>TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL</b>		<b>1.010.203,86</b>	

## 5.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alternativa FM	2.538,68
	Antena 1 FM	15.846,22
	Atividade FM	22.707,04
	Band News FM	18.863,76
	Boa Vontade	5.415,84
	Brasília Super Rádio FM	7.559,61
	Canção Nova	6.585,04
	CBN FM	7.116,42
	Clube FM	26.912,21
	Executiva FM	1.858,54
	Globo FM	7.893,59
	JF Promoções/Atividade FM	6.156,00
	JK FM	31.055,33

	Jovem Pan FM	20.976,98		
	Metropoles FM	20.271,79		
	Mix FM	17.147,90		
	Nova Brasil FM	10.709,82		
	Paranoá FM	2.538,68		
	Redentor	4.908,11		
	Supra FM	20.076,80		
	Top FM	17.686,10		
	Transamérica FM	37.648,76		
	Verde Oliva FM	13.553,14		
	<b>TOTAL RADIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>326.026,34</b>		
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 FM	49.108,13		
	Antena 9 FM	31.829,34		
	Atividade FM	75.466,35		
	Band News FM	72.653,72		
	Boa Vontade	26.874,00		
	Brasília Super Rádio FM	30.377,79		
	Canção Nova	28.433,16		
	CBN FM	76.355,70		
	Clube FM	95.939,01		
	Executiva FM	3.097,86		
	Globo FM	16.448,58		
	JK AM	18.254,67		
	JK FM	71.521,60		
	Jovem Pan FM	41.114,88		
	Metropoles FM	59.275,24		
	Mix AM	19.860,11		
	Mix FM	59.746,42		
	MR Publicidade / JK AM	26.163,02		
	Nacional FM	13.262,71		
	Nova Aliança	27.079,20		
	Nova Brasil FM	24.888,79		
	Planalto AM	27.387,23		
	Redentor	17.364,54		
	Sara Brasil FM	30.458,01		
	Supra FM	50.093,12		
	Top FM	33.426,72		
	Transamérica FM	25.066,66		
	Verde Oliva FM	8.448,71		
		<b>TOTAL RADIO PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>1.059.995,27</b>	
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	14.148,42	
		Atividade FM	24.681,56	
		CBN FM	19.570,14	
		Clube FM	16.820,13	
		JK FM	18.851,64	
		Jovem Pan FM	22.801,06	
			<b>TOTAL RADIO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>116.872,95</b>
			<b>TOTAL RADIO INSTITUCIONAL</b>	<b>1.502.894,56</b>

## 5.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Guia Musical	23.506,25
	<b>TOTAL REVISTA BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>23.506,25</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ACDF em Ação	8.462,25
	Encontro	27.643,35
	Influência	11.753,13
	Roteiro	14.103,75
	Veja	10.530,80
	<b>TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>72.493,28</b>
	<b>TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL</b>	<b>95.999,53</b>

## 5.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	60.358,39	
	Boa Vontade	23.391,92	
	Brasília	50.688,57	
	Canção Nova	49.493,62	
	Gênesis	42.431,55	
	Globo	640.451,29	
	Globo News	32.635,14	
	GNT	30.917,52	
	Multishow	29.588,25	
	Record	484.994,10	
	SBT	232.353,40	
	Sportv	19.016,79	
	Viva	36.508,26	
		<b>TOTAL TV BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.732.828,80</b>
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	41.958,94
		Boa Vontade	9.746,63
		Brasília	31.494,91
Gênesis		9.438,23	
Globo		465.695,48	
Globo News		7.349,70	
GNT		3.471,64	
Megapix		5.558,76	
Multishow		4.767,07	
Record		428.712,88	
SBT		165.166,77	
Sportv		14.001,97	
Universal Channel		5.600,13	
Viva		4.245,23	
		<b>TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.197.208,33</b>
		<b>TOTAL TV INSTITUCIONAL</b>	<b>2.930.037,13</b>
		<b>TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>6.218.729,36</b>

## 5.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Banner	2 Mobile Marketing	30.875,00
	Spot	Audiotech	163.400,00
	Foto	Bulldog Estudio	87.020,00
	Filme/Cópia VT	Buriti Filmes	282.050,00
	Banner	Camo Digital	53.466,00
	Lonas	CVE Comunicação	18.468,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.720,40
	Cartaz	Ideia Imp. Digital	36.669,61
	Lonas	Multeor Gráfica	23.623,37
	Banner	Opinião Comunicação	34.057,50
	Foto	Picture House	2.103,75
	Cartaz	RF Gráfica	2.523,20
	Adserver	Space Tecnologia	6.539,27
	Filme/Cópia VT	Studio Treze	284.126,10
	<b>TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>1.026.642,20</b>	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Programas Rádio	Focalize Serviços	784.913,75
	Pesquisa	Mix Marketing	74.800,00
	<b>TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>859.713,75</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cachê	Som e Letras	73.413,28
	Filme	Vapt Filmes	5.610,00
	<b>TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>79.023,28</b>	
	<b>TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>1.965.379,23</b>	

## 5.3. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 5.3.1. VEICULAÇÃO

## 5.3.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Linforte	22.936,08	
		<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>22.936,08</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	4U Publicidade	44.680,68	
	Brasília Mídia Exterior	14.267,35	
	Destac Promoções	46.898,54	
	Dipublic Mídia	6.769,80	
	Embrasil	6.762,75	
	Master Sign	7.056,58	
	Open Ooh	33.002,78	
	Stardoor	6.699,28	
	Tempo Projetos	14.130,27	
		<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>180.268,03</b>
		<b>TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>203.204,11</b>

## 5.3.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site metropoles.com	9.872,63
		<b>TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL</b>
	<b>TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>9.872,63</b>

## 5.3.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	21.632,10
	Aqui DF	14.805,41
	Correio Braziliense	79.257,27
	de Brasília	17.626,23
	Destak	30.890,60
	Metro	30.950,21
	Na Hora H	15.223,08
		<b>TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO</b>
	<b>TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>210.384,91</b>

## 5.3.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Atividade FM	24.681,56
	CBN FM	17.791,03
	Clube FM	16.820,13
	Jovem Pan FM	22.801,06
	<b>TOTAL RADIO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>82.093,79</b>
	<b>TOTAL RADIO UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>82.093,79</b>

## 5.3.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Canção Nova	4.605,72
	Gênesis	11.786,22
	Megapix	3.391,95
	<b>TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>19.783,89</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	21.368,03
	Brasília	15.351,95
	Globo	263.813,46
	Record	246.967,43
	SBT	96.681,34
		<b>TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO</b>
	<b>TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>663.966,11</b>

TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA	1.169.521,54
TOTAL VEICULAÇÃO 2018 NO 3º TRIMESTRE	7.388.250,90

## 5.3.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Lonas	CVE Comunicação	19.186,66
	Entrega Digital	Globo Comunicação	215,05
	Spot	Maxuwell Soares	8.500,00
	Filme/Cópia VT	Panorama Produções	172.209,76
	Spot	Teolane Correia	14.500,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			214.611,47
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			214.611,47
TOTAL PRODUÇÃO 2018 NO 3º TRIMESTRE			2.179.990,69

## 5.4. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

## 5.4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 5.4.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Blog da Cris	2.620,16	
	Blog do Ataíde	2.419,35	
	Blog do Callado	2.162,10	
	Site abracodf.com.br	2.538,68	
	Site aderivaldo23.wordpress.com	2.961,79	
	Site agenciacongresso.com.br	2.369,43	
	Site agendacapital.com.br	2.858,36	
	Site ativa98.com.br	2.820,75	
	Site blogaltaperformance.com.br	2.857,35	
	Site blogdocarlindomeiros.com.br	2.954,73	
	Site blogdofernandocorreia.com	2.946,11	
	Site bsbcapital.com.br	4.936,31	
	Site caraeculturaneira.blogspot.com.br	3.008,80	
	Site chiquinhodornas.blogspot.com.br	2.407,04	
	Site congressoemfoco.com.br	8.394,55	
	Site contextoexato.com.br	8.377,63	
	Site diariodopoder.com.br	13.624,22	
	Site eldogomes.com.br	2.758,07	
	Site fatosverdades.com.br	2.914,78	
	Site fernandovasconcelos.com	2.439,95	
	Site folhadomeio.com.br	2.726,73	
	Site jornaldodf.com.br	3.610,56	
	Site jornaldolagorte.com.br	1.410,38	
	Site jornalregional.com.br	2.071,56	
	Site liderrecantofm.com.br	2.538,68	
	Site monicanobrega.com.br	5.594,49	
	Site oscabecadanoticia.com	2.946,12	
	Site politicareal.com.br	2.938,28	
	Site radioclubefm.org	2.538,68	
	TOTAL INTERNET BINDER + FC COMUNICAÇÃO		104.745,61
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog do Callado	2.882,81
		Site agenciacongresso.com.br	3.290,88
		Site ativa98.com.br	2.820,75
Site blogdoribamardorecanto.com.br		2.947,68	
Site blogdoulhoa.com.br		2.862,37	
Site bombeirosdf.com.br		2.325,48	
Site brasilnoticia.com.br		2.820,75	
Site chumbogrossodf.com.br		2.961,79	
Site contextoexato.com.br		7.531,40	
Site correiodf.com.br		1.594,66	
Site dfpost.com.br		2.961,79	
Site diariodopoder.com.br		7.785,27	
Site eldogomes.com.br		3.008,80	
Site estacaodanoticia.com		2.707,92	
Site futebolamadordf.com.br		1.775,19	
Site guiabhr.com.br		2.946,44	
Site informatudodf.com.br		3.058,95	
Site jornalregional.com.br		3.107,34	
Site monicanobrega.com.br		2.770,61	
Site nbnbrasil.com.br		3.203,12	
Site personamulher.com		6.268,33	
Site portalcapitalverde.com.br		3.104,08	
Site portalnewsdf.com.br		3.290,88	
Site semculpanehuma.com		2.797,24	
Site teoriadigital.com.br		2.256,60	
Site tvcomunitariadf.com		564,15	
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		83.645,26	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		188.390,87	

## 5.4.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	A Folha da Samambaia	7.333,95
	A Voz do Povo	4.400,37
	Brasília Agora	8.800,74
	Brasília Capital	8.800,74
	Brazlândia News	4.400,37
	Capital do Entorno	5.867,16
	Daqui DF	7.333,95
	de Aguas Claras	5.867,16
	de Vicente Pires	7.333,95

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	DF Notícias	7.333,95	
	do Guarã	8.800,74	
	do Planalto	7.333,95	
	do Sudoeste	5.867,16	
	Espaço Mulher	5.867,16	
	Fogo Cruzado DF	5.867,16	
	Folha de Aguas Claras	8.800,74	
	Folha Evangélica	2.933,58	
	Lago Notícias	7.333,95	
	Notícias de Brazlândia	8.800,74	
	Planaltina Hoje	2.933,58	
	Satélite Notícias	4.400,37	
	Taguacer	2.933,58	
	Viver Sports	4.400,37	
	Voz da Cidade	4.400,37	
	TOTAL JORNAL BINDER + FC COMUNICAÇÃO		148.145,79
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	8.800,74
		Brasília Agora	8.800,74
		Brasília Capital	8.800,74
		Ceilandense	4.400,37
Central Brasil		5.867,16	
DF Notícias		8.800,74	
do Guarã		8.800,74	
do Sudoeste		11.734,32	
Folha de Aguas Claras		8.800,74	
Satélite		5.867,16	
Viver Sports		5.867,16	
Voz da Cidade		5.867,16	
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		92.407,77	
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		240.553,56	
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		428.944,43	

## 5.4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 5.4.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site agenciacongresso.com.br	2.632,70
	Site consuma.co	2.240,92
	Site gilbertoamaral.com.br	2.632,70
	Site paranoafm.com.br	2.632,70
	Site radiofederal.com.br	2.768,56
	TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL	
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		12.907,58

## 5.4.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Classificação	4.400,37
	TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aqui Tem Aguas Claras	5.867,16
	Brasília Notícias	5.867,16
	BSB Condomínios	5.867,16
	Ceilândia em Foco	4.400,37
	Correio DF	4.400,37
	da Cidade	2.933,58
	Destak News	2.933,58
	Diário Capital	2.933,58
	Diário Cultural	2.933,58
	Diário DF	2.933,58
	dos Condomínios	5.867,16
	Folha da Comunidade	5.867,16
	Gazeta de Taguatinga	7.333,95
	Integração Notícias	2.933,58
	Tribuna Digital	5.867,16
Tribuna Rural	5.867,16	
Visão Capital	4.400,37	
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		79.206,66
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		83.607,03
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		96.514,61
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS 2018 NO 3º TRIMESTRE		525.459,05

## 6. TOTAIS GERAIS

Total de Despesa de 2018 Paga no Trimestre	11.272.462,00
Total de Despesa com DEA de 2017 paga no Trimestre	44.379,00
Total de Despesa com DEA de 2016 paga no Trimestre	526.887,00
Total de Despesa com DEA de 2015 paga no Trimestre	905.388,00
Total de Despesa com DEA de 2014 Paga no Trimestre	6.254.821,00
Total Geral Pago no Trimestre	19.003.937,00

## 7. SALDOS (posição em 30/09/2018 - Fonte SIGGo)

## 7.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	1.600.749,00
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	5.944.792,00
Total Saldo de Empenhos	7.545.541,00

## 7.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	8.457.898,00
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	531.073,00
Total Saldo Orçamentário	8.988.971,00

## 7.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Saldo Orçamento Publicidade Institucional Contingenciado	11.427.550,00
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Contingenciado	0,00
Total Orçamento Contingenciado	11.427.550,00

8. Para mais informações acessar [www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade](http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade) e [www.comunicacao.df.gov.br](http://www.comunicacao.df.gov.br).

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI nº 00361.00001741/2018-64.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 14, de 24/01/2018, publicada no DODF de 29/01/2018 e alterada pela Instrução nº 40, de 20/03/2018, publicada no DODF de 26/03/2018, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Instrução Normativa nº 01/2018 e dá outras providências.

A CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL (GOVERNANÇA-DF), no uso das competências previstas no art. 7º, do Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o § 3º ao Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 15 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

[...]

§ 3º As despesas executadas em desacordo com o inciso I do § 1º deverão observar o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial o Art. 87.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BARÃO MELLO DA SILVA

Secretário Executivo da Governança/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 514, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO Nº: 0125-001295/2012. INTERESSADO: Tom Brasília Espetáculos e Eventos Ltda. CNPJ: 12.986.256/0001-07. ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - Cassação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 382 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 02 de agosto de 2018, tendo em vista a não apresentação dos documentos fiscais necessários à apuração de sua atividade preponderante, em desconformidade com a previsão contida no inciso II, §5º, art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e com a notificação presente no próprio corpo do ato declaratório cassado.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

### NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180921-289226, Josivânia Silva Costa, 59908580191; 20181001-293404, Thiago Higino Cardoso, 02473597340; 20180912-282888, Roger Ralph Salmona, 07921409104; 20180827-274675, Maria Eduarda Oliveira Pereira, 03646571110. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180917-286694, Ilma Batista De Souza, 13229400100; 20180928-293152, Joaquim Carneiro Neto, 09823069115; 20180808-264987, Elysees Accioly Lino, 35887184191; 20180822-272450, Rael Francisco Coelho, 12093548100. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 147, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180917-286725, Josimar Ferreira De Souza, 62069632172; 20180921-288877, Antonio Alves Dos Santos, 05714761120; 20180921-289075, Miria De Sousa Lopes, 66989973153; 20180923-289490, Angela Maria Romito De Azevedo Marques, 33209006768; 20180925-290772, Maria De Fátima Pessôas Carneiro, 14371049168; 20180922-289404, Jorge Silva Pereira, 15236730104; 20180925-291048, Ornilo Luso Ferreira Filho, 00155667149; 20180925-290877, Elza Veiga Avalone, 15350177168. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 148, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180921-288847, Eberson Barbosa Martins, 98065742149; 20180925-291169, Francisco Edno Ximenes Vasconcelos, 58449434149; 20180925-291147, Vera Lucia Da Silva, 53994426120; 20180925-291140, Clayton Chaves De Brito, 69726000149. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO



## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 149, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

IPVA - Veículo Novo

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ: 20181002-294037, Welt Comercio De Veiculos LTDA, 10600043000161; 20181002-294054, Welt Comercio De Veiculos LTDA, 10600043000161. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 150, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDE-REÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20180929-293260, Ivanildo De Sousa Oliveira, Margarida Clementino De Sousa Oliveira, 25/07/2004, 100% do imóvel QNN QD 8 CJ E LT 40 - Ceilândia, 35150777, Ivanildo De Sousa Oliveira, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180928-292947, Neidimar Bezerra Dantas Da Silva E Silva, Carlos Donizete Da Silva, 15/08/2012, 50% do Imóvel SH Vicente Pires CH 88 LT 6A- Lote 02 DF, 49984039, Fernanda Silva Bezerra, Joao Guilherme Silva Bezerra, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20180925-290873, Quanto ao primeiro óbito: Maria De Lourdes Barbosa Do Nascimento, Francisca Santana Da Conceição, 13/02/2008, 1/5 de 50% do imóvel QNP 05 conjunto H casa 40 Ceilândia, inscrição 30603463, Maria Do Socorro Barbosa De Almeida, a herdeira Maria Do Socorro Barbosa De Almeida, na data do fato gerador do tributo, possuía débitos inscritos em dívida ativa junto à fazenda pública do df (art. 173 da lodf), Quanto ao segundo óbito: Maria De Lourdes Barbosa Do Nascimento, José Barbosa Da Silva, 01/09/2017, 1/5 DE 50% do imóvel QNP 05 conjunto H casa 40 Ceilândia, 30603463, Maria Do Socorro Barbosa De Almeida, a herdeira Maria Do Socorro Barbosa De Almeida, na data do fato gerador do tributo, possuía débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (Art. 173 da LODF); 20180902-278634, Cesalina Maria Lopes Martins Dantas, José Alves da Costa, 04/12/2017, 2/8 de 50% dos imóveis Santa Maria QD 310 CJ G LT 13 e Recanto Das Emas QD 406 CJ Y LT 14 e veículo placa JKC1373, 46642870 e 47759771, Michel Carneiro da Costa e Rangel Carneiro da Costa, os herdeiros Michel Carneiro da Costa e Rangel Carneiro da Costa encontravam-se inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do Distrito Federal na data do fato gerador do tributo, inexistindo assim base legal para o reconhecimento do benefício pleiteado em face da vedação legal inserta no art. 173 da Lei Orgânica do DF, conforme consta da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.005.789/2004 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art.1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada NCR BRASIL LTDA estabelecida no SOF SUL QD 02 CJ A LTS 01/03 LJ 05 PARTE A, inscrita no CF/DF nº 07.341.968/002-68, CNPJ/MF nº 33.033.440/0032-09, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SONDA, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Nome, CPF e RG: Manoel Severino de Araujo, 02630217426, 3386584 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: Modelo e Ato de Homologação, para toda versão de software básico: SIM-67, 421/10; SIM-97, 421/10.

Art.2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

## ATO DECLARATÓRIO Nº 21, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.005.789/2004 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art.1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada NCR BRASIL LTDA estabelecida no SOF SUL QD 02 CJ A LTS 01/03 LJ 05 PARTE A, inscrita no CF/DF nº 07.341.968/002-68, CNPJ/MF nº 33.033.440/0032-09, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SWEDA, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Nome, CPF e RG: Manoel Severino de Araujo, 02630217426, 3386584 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: Modelo e Ato de Homologação, para toda versão de software básico: ST120, 08/09; ST200, 06/09; ST2000, 07/10; ST2500, 12/08.

Art.2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

## ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014),

CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 048.005.789/2004 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, DECIDE DECLARAR:

Art.1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada NCR BRASIL LTDA estabelecida no SOF SUL QD 02 CJ A LTS 01/03 LJ 05 PARTE A, inscrita no CF/DF nº 07.341.968/002-68, CNPJ/MF nº 33.033.440/0032-09, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca NCR, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Nome, CPF e RG: Manoel Severino de Araujo, 02630217426, 3386584 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma: Modelo e Ato de Homologação, para toda versão de software básico: 7167, 01/10; 7197, 02/10; 72EPS-01, 55/98; 72EPS-02, 56/98; -02-01, 13/00; -03-02, 14/00.

Art.2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 362/2018

Recorrente: C. PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME Advogado: ANISIO BATISTA MADUREIRA - OAB/DF 8.088 Recorrida : Subsecretaria da Receita C. PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.004.560/2014, pertinente ao Auto de Infração n 14.887/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 281), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de maio de 2018 (fl. 316). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 414/2018

Recorrente: ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA Advogado: HENRIQUE GAEDE - OAB/PR 16.036 Recorrida: Subsecretaria da Receita ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº128.000204/2015, pertinente ao Auto de Infração n 395/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 24), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de junho de 2018 (fl. 78). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 27 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 429/2018

Recorrente: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A Recorrida : Subsecretaria da Receita EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 127.009.963/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPTU, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de maio de 2018 (fl. 489). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 447/2018

Recorrente : ADELSON ALVES OPTICA LTDA - EPP Advogado: RICARDO VENDRAMINE CAETANO - OAB/DF 25.335 Recorrida : Subsecretaria da Receita ADELSON ALVES OPTICA LTDA - EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.002.095/2017, pertinente ao Auto de Infração n 11.204/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 326), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de julho de 2018 (fl. 315). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.



## RECURSO VOLUNTÁRIO N 448/2018

Recorrente: COELHO & EVARISTO LTDA EPP Advogado: RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO - OAB/DF 15.050 Recorrida : Subsecretaria da Receita COELHO & EVARISTO LTDA EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no040.003.756/2015, pertinente ao Auto de Infração n 5.877/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 65), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de junho de 2018 (fl. 1538). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 452/2018

Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A Advogado: FRANCISCO ITAÉRCIO BEZERRA FILHO - OAB/CE 16.689 Recorrida : Subsecretaria da Receita EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.002.108/2013, pertinente ao Auto de Infração n 13.717/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 2004), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de maio de 2018 (fl. 1998). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 454/2018

Recorrente: ARFRIO S.A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS Advogado: LEINER SALMASO SALINAS - OAB/SP 185.499 Recorrida : Subsecretaria da Receita ARFRIO S.A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.000.709/2015, pertinente ao Auto de Infração n 797/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 6512), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de junho de 2018 (fl. 6500). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 457/2018

Recorrente: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Advogado: PEDRO GUILHERME ACORSI LUNARDELLI - OAB/SP 106.769 E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.004.164/2014, pertinente ao Auto de Infração n 14.624/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 183), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de julho de 2018 (fl. 146). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 2 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## RECURSO VOLUNTÁRIO N 459/2018

Recorrente: MARTINS & COELHO LTDA EPP Advogado: RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO - OAB/DF 15.050 Recorrida : Subsecretaria da Receita RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO - OAB/DF 15.050, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.003.757/2015, pertinente ao Auto de Infração n 5.893/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de junho de 2018 (fl. 1165). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 5 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## REEXAME NECESSÁRIO N 044/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n 128.000.591/2016, pertinente ao Auto de Infração n 1.134/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto n° 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## REEXAME NECESSÁRIO N 045/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : JOSE VALENTIM DE OLIVEIRA BRIZIDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n 127.005.688/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCO, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto n° 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## REEXAME NECESSÁRIO N 046/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : SANDRA PIRES DE TOLEDDO BURBA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n 127.006.110/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCO, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto n° 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

## REEXAME NECESSÁRIO N 047/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI Advogado: MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA MORGADO E/OU - OAB/GO 16.732 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n 128.001.488/2016, pertinente ao Auto de Infração n 2.598/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto n° 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## REEXAME NECESSÁRIO N 048/2018

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : FBZ COMERCIO DE CARNES EIRELI Advogado: MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA MORGADO E/OU - OAB/GO 16.732 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n 128.001.489/2016, pertinente ao Auto de Infração n 2.584/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto n° 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de setembro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

## GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADE PLENÁRIAS

## ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 128.002.440/2014; Embargos de Declaração n.º 41/2018; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: 1.a Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 22 agosto de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 171/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos protetatórios com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUSSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 128.002.635/2014; Embargos de Declaração n.º 42/2018; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: 1.a Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 22 agosto de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 172/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos protetatórios com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUSSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 040.004.603/2011, Embargos de Declaração n.º 20/2017, Recorrente: BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Marcelo Reineken de Araújo e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 23 de agosto de 2018.

## ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 173/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUSSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 040.003.148/2012; Recurso Voluntário n.º 25/2017; Recorrente: RE - REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 23 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 176/2018

EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULIDADE. LANÇAMENTO. VÍCIOS. NÃO OCORRÊNCIA. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade do lançamento, sob o argumento de existência de vícios, uma vez que clara a descrição do fato e a correspondente infração legal, nos termos exigidos pela legislação. Preliminar que se rejeita. AUTO DE INFRAÇÃO. VEÍCULO USADO. COMPRA E VENDA. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. INTERMEDIÇÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Restou comprovado pela documentação constante dos autos a participação direta da recorrente na venda do veículo, operação sobre a qual incide o ICMS, o que descaracteriza a alegada mera intermediação de financiamento. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 128.000.283/2016; Embargos de Declaração n.º 38/2018; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 22 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 178/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se assim caráter manifestamente protetório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem. EFEITOS INFRINGENTES. PEDIDO PREJUDICADO. Desprovidos os embargos, resta prejudicado o pedido de efeitos infringentes.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos protetórios com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 040.002.281/2011, Reexame Necessário n.º 29/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA., Advogado: Charles William Mcnaughton, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 8 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 179/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO. MOVIMENTO DA EMPRESA. INFORMAÇÃO. ERRO. Acertada decisão de primeira instância que declara a impropriedade do auto de infração lavrado contra empresa cuja informação de movimento fora prestada erroneamente pela operadora de cartão de crédito, de acordo com provas acostadas aos autos. Reexame necessário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do REN para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 128.000.441/2011, Recurso Voluntário n.º 297/2016, Recorrente: LAGO CENTRO PARANOÁ FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 23 de agosto de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 180/2018

EMENTA: ICMS. DECRETO N.º 18.955/1997. LEI N.º 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. ANTECIPADO. NÃO RECOLHIMENTO. Correto o auto de infração lavrado contra contribuinte qualificado como sujeito passivo obrigado ao recolhimento do ICMS antecipado, conforme disposto no art. 320, III do Dec. n.º 18.955/97 - RICMS c/c art. 5.º, XI, "a" da Lei n.º 1.254/96. In casu, foi constatado o não recolhimento do imposto exigido mediante notificação no prazo previsto no §3.º do art. 320 do RICMS e a não apresentação do documento de arrecadação que comprovasse o pagamento antecipado do imposto, conforme disposto no art. 77, XIII do RICMS. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 040.004.097/2011, Reexame Necessário n.º 42/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: JOHNSON CONTROLES LTDA., Advogada: Lígia Regini da Silveira e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 5 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 186/2018

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO. CTN. DECADÊNCIA. OCORRÊNCIA. A regra, referente à contagem do prazo decadencial, para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício está disposta expressamente no art. 173, inciso I do CTN, independentemente de ter ocorrido pagamento anterior do imposto. Não ocorrendo o lançamento tributário dentro do prazo legal de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, restou configurada a extinção do direito de constituir o crédito pela decadência. Reexame necessária que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também a unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE Redator ad hoc

Processo n.º 040.000.939/2014; Recurso Voluntário n.º 339/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão; Data do Julgamento: 4 de outubro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 197/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa às multas, matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Resta comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de Fernandópolis /SP, município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, definida na LC n.º 94/1998, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o TARF ter decidido pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação do contribuinte esteja acobertada pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF, pela qual o recorrente foi mantido no regime somente por ter sido considerado como se abatedouro fosse. A aplicação do regime restringe-se aos limites impostos pela legislação que o implementou.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer parcialmente do recurso, nos termos do voto da Cons. relatora, para, na parte conhecida, também à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto de desempate do Cons. Presidente, que aderiu aos fundamentos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido o do Cons. Adalberto de Barros e dos Cons. Alexander Leite e Juvenil Filho que o acompanharam pelo conhecimento e provimento integral do recurso.

Sala das sessões, Brasília/DF, 4 de outubro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 040.007.262/2013; Recurso Voluntário n.º 203/2017; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 4 de outubro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 198/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa às multas, matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Resta comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de Rio Verde/GO, município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, definida na LC n.º 94/1998, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. O fato de o TARF ter decidido pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação do contribuinte esteja acobertada pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF, pela qual o recorrente foi mantido no regime somente por ter sido considerado como se abatedouro fosse. A aplicação do regime restringe-se aos limites impostos pela legislação que o implementou.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, conhecer parcialmente do recurso, nos termos do voto da Cons. relatora, para, na parte conhecida, também à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto de desempate do Cons. Presidente, que aderiu aos fundamentos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido o do Cons. Adalberto de Barros e dos Cons. Alexander Leite e Juvenil Filho que o acompanharam pelo conhecimento e provimento integral do recurso.

Sala das sessões, Brasília/DF, 4 de outubro de 2018.

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo n.º 128.003.932/2013; Recurso Voluntário n.º 214/2017; Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto; Data do Julgamento: 4 de outubro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 199/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa às multas, matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE. DECISÃO DO TARF. ALCANCE. Não merece acolhimento a preliminar de nulidade do auto de infração arguida, sob o fundamento de desrespeito à decisão proferida pelo Pleno do TARF, pois o fato de o TARF ter decidido pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação do contribuinte esteja acobertada pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TARF, pela qual o recorrente foi mantido no regime somente por ter sido considerado como se abatedouro fosse. A aplicação do regime restringe-se aos limites impostos pela legislação que o implementou. Preliminar que se rejeita. OPERAÇÃO IN-

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00471098/2018-08, em cumprimento à Decisão TCDF nº 4193/2018, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal tratados no Processo nº 060.004.011/2010, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 2º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00471103/2018-74, em cumprimento à Decisão TCDF nº 3857/2018, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente do Contrato nº 1/2015-SES-DF, a ser conduzida pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 3º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00471106/2018-16, em cumprimento à Decisão TCDF nº 3209/2018, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de ter havido elaboração de pareceres técnicos com falhas que propiciaram prejuízo quantificável em relação aos Contratos nºs 111/2014 e 124/2014, ambos decorrentes da DL nº 82/2014, nos termos da Informação nº 16/2016, apontado também com os fundamentos contidos no Tópico I da Informação nº 71/2017, a ser conduzida pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 4º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00471114/2018-54, em cumprimento à Decisão TCDF nº 4106/2018, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão da utilização da Tabela SUS como parâmetro isolado para a contratação da APAE durante o período compreendido entre a edição da Portaria nº 277/2012 e o término da vigência do Contrato nº 72/2014, a saber, 07/12/2012 a 27/03/2017, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 5º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00471120/2018-10, em cumprimento à Decisão TCDF nº 3883/2018, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente do sobrepreço identificado na Ata de Registro de Preços que fundamentou a assinatura do Contrato nº 134/2014 (Processo nº 065.000.733/2014), de acordo com os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica nº 9/16-NFO, a ser conduzida pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 6º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00471094/2018-11, em cumprimento à Decisão TCDF nº 4566/2018, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal pertinente à cobrança das contrapartidas não desembolsadas pelas instituições de ensino superior signatárias dos Convênios nºs 4/2006 (União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC) e 8/2006 (Universidade Regional do Gurupi - UNIRG), a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 7º Substituir pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, a condução da Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão TCDF nº 2349/2018, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionados ao processo nº 00060-00303271/2018-38 com relação à possíveis irregularidades na contratação e execução dos serviços de nefrologia, nos exercícios de 2014 e 2015, prestados por clínicas privadas para atender pacientes renais crônicos dependentes da Terapia Renal Substitutiva - TRS pela SES-DF.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 505, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 422ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2018, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, pelo art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, pela Resolução nº 32, de 22 de novembro de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e, ainda:

Considerando o art. 198 da Constituição e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determinam que o SUS seja organizado em rede de serviços de maneira regionalizada e hierarquizada e que estabeleçam as diretrizes e princípios do SUS, garantindo a universalidade e a equidade no acesso, bem como a participação popular e a descentralização administrativa no SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que estipula requisitos para a contratação complementar de serviços, tendo como referência a capacidade da rede SUS em prover condições de ampliação por meio de serviços públicos;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, trazendo diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência;

TERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Resta comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de Andradina/SP, município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, definida na LC nº 94/1998, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade do AI e negar provimento ao recurso, nos termos do voto de desempate do Cons. Presidente, que aderiu aos fundamentos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira. Foi voto vencido o do Cons. Relator e dos Cons. Alexander Leite e Juvenil Filho que o acompanharam pelo provimento do recurso.

Sala das sessões, Brasília/DF, 4 de outubro de 2018.

JOSE HABLE Presidente  
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 128.000.384/2014; Recurso Voluntário nº 127/2017; Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadao; Data do Julgamento: 4 de outubro de 2018.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA Nº 200/2018

EMENTA: ICMS. PROCESSO. MATÉRIA PRECLUSA. LEI Nº 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa às multas, matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3º, da Lei nº 4.567/2011. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. DEC. Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Resta comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de Rio Verde/GO, município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, definida na LC nº 94/1998, o que foge por completo ao escopo do referido regime. Assim, tratando-se de mercadoria adquirida fora da RIDE, configurada está a infração ao requisito exigido no art. 320-E do RICMS, sendo impositiva a exigência do ICMS na entrada do território do DF, nos termos do art. 5º, XI, a, da Lei nº 1.254/1996 c/c art. 74, II, c, 3, do RICMS. DECISÃO DO TAREF. ALCANCE. O fato de o TAREF ter decidido pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 27.11.2014, mesmo sem que ele preencha requisito legal, em face da inércia da Administração, não significa que qualquer operação do contribuinte esteja acobertada pelo referido regime. Desse modo, as atividades com mercadorias relacionadas à carne bovina e suína, adquiridas fora da RIDE, como no caso dos autos, não estão alcançadas pela decisão do TAREF, pela qual o recorrente foi mantido no regime somente por ter sido considerado como se abatido fosse. A aplicação do regime restringe-se aos limites impostos pela legislação que o implementou.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TAREF, à maioria de votos, conhecer parcialmente do recurso, nos termos do voto da Cons. relatora, para, na parte conhecida, também à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto de desempate do Cons. Presidente, que aderiu aos fundamentos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido o do Cons. Alexander Leite e dos Cons. Juvenil Filho e Adalberto de Barros que o acompanharam pelo conhecimento e provimento integral do recurso.

Sala das sessões, Brasília/DF, 4 de outubro de 2018.

JOSE HABLE Presidente  
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 040.004.535/2010. Recurso Extraordinário nº 16/2018. Recorrente: GUATAG - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL. Advogado: Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou. Recorrida: 1.ª Câmara do TAREF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do julgamento: 11 de setembro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 153/2018

EMENTA: ISS. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMUNIDADE. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO. REQUISITOS. CTN. NÃO COMPROVAÇÃO. A Constituição Federal, em seu art. 150, VI, c, estabelece ser vedada a instituição de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições de educação, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. Constatado nos autos divergências entre os valores lançados nos Livros e os documentos fiscais emitidos, bem como a falta de emissão de notas fiscais em outros serviços prestados, correta a suspensão da imunidade e a cobrança do crédito tributário por descumprimento do requisito constante no inciso III do art. 14 do CTN. ATO DECLARATÓRIO PRÉVIO. ILEGALIDADE. NÃO APLICAÇÃO. Descabe o argumento de ilegalidade na exigência de prévio Ato Declaratório de reconhecimento da imunidade, visto que o lançamento se fundamentou na inexistência da escrita fiscal, não se apoiando na ausência do referido ato. Recurso Extraordinário que se desproveu.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente  
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo nº 040.006.384/2009. Embargos de Declaração nº 29/2018. Recorrente: S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou. Recorrido: Pleno do TAREF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadao, Data do Julgamento: 19 de julho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 177/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim, o manifesto com caráter meramente protetório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos, com o mesmo objeto. Embargos de declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TAREF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

JOSE HABLE Presidente  
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria SES nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal; Considerando a Portaria nº 773, de 19 de julho de 2018, que estabelece diretrizes e normas para organização da Atenção Ambulatorial Secundária; Considerando o Relatório Final da 9ª Conferência de Saúde do Distrito Federal, Eixo 5 que versa sobre a gestão do SUS e modelos de atenção, proposta 5. Considerando a Resolução Nº 465 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 04 de outubro de 2016 que dispõe sobre a Atenção Primária; Considerando a relevância da organização dos serviços de Atenção Ambulatorial Secundária à saúde universal, integral e equitativa dos usuários do SUS/DF inseridos na Rede de Atenção à Saúde como retaguarda assistencial e consultiva para a Atenção Primária à Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a Atenção Ambulatorial Secundária seja uma estratégia de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, organizada a partir da territorialização e das linhas de cuidado, de acordo com os princípios de descentralização e regionalização do SUS.

Art. 2º Determinar que a SES/DF providencie os instrumentos em tecnologia da informação necessários à Atenção Ambulatorial Secundária (AASE), de modo a permitir que as informações sejam compartilhadas de forma eficaz entre todos os pontos de atenção à saúde.

Art. 3º Garantir acesso organizado e regulado ao usuário por meio da inserção no sistema de regulação, com equidade e de acordo com os serviços ofertados, protocolos e notas técnicas referentes aos critérios de encaminhamento.

Art. 4º Promover o fortalecimento do complexo regulador como estrutura que operacionaliza as ferramentas de acesso regulado e transparente aos serviços ambulatoriais e exames especializados, considerando a capacidade instalada e força de trabalho de cada região de saúde.

Art. 5º Organizar a Atenção Ambulatorial Secundária voltada às necessidades em saúde identificadas pela Atenção Primária, norteada pelos perfis epidemiológicos e determinantes sociais.

Parágrafo único: A Carteira de Serviços das Unidades de Atenção Ambulatorial Secundária deverá ser elaborada, atualizada e divulgada no sítio eletrônico da SES/DF.

Art. 6º Implantar em todas as regiões de saúde o modelo de ambulatório multiprofissional, organizado a partir das linhas de cuidado e com utilização de instrumento de Plano de Cuidados do Paciente a ser disponibilizado ao usuário e à equipe de Saúde da Família de referência.

§ 1º: As linhas de cuidado prioritárias para implantação do modelo de ambulatório multiprofissional são (i) Hanseníase; (ii) Tuberculose; (iii) Criança e Mulher; (iv) Doenças Crônicas Não Transmissíveis, em especial a hipertensão e diabetes; (v) IST/Aids; (vi) Saúde Mental, e (vii) Saúde Bucal.

§ 2º: As linhas de cuidado trabalhadas devem considerar o processo de envelhecimento da população e a transição epidemiológica, com queda relativa das condições agudas e aumento relativo das condições crônicas.

Art. 7º Promover melhorias nas condições de infraestrutura da Atenção Ambulatorial Secundária, preferencialmente com a implantação em unidades próprias e extra hospitalares, e a otimização da força de trabalho, dimensionada de acordo com o perfil epidemiológico de cada região de saúde.

Art. 8º Determinar que a SES/DF elabore, implante e atualize periodicamente os protocolos e critérios de encaminhamento para a Atenção Ambulatorial Secundária, a partir da Atenção Primária à Saúde, considerando as linhas de cuidado com abordagem multiprofissional, a fim de subsidiar a regulação em saúde.

Art. 9º Desenvolver, organizar e realizar ações que potencializem a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, especialmente por meio da educação continuada e permanente, inclusive à distância (EAD), bem como adotando ferramentas de tecnologias de informação e comunicação para oferecer serviços e cuidados em saúde à distância, a exemplo do Telessaúde e Telemedicina.

Art. 10 Determinar que a Atenção Secundária realize ações de matriciamento e treinamento em serviço das equipes de saúde da família e Nasf-AB, respeitando as características das equipes da APS e do território de cada Região de Saúde, buscando espaços organizados para educação em saúde voltada aos profissionais.

Art. 11 Determinar que os serviços de Atenção Ambulatorial Secundária no Distrito Federal objetivem a ampliação e organização do acesso a consultas e procedimentos especializados, buscando a integralidade e resolutividade do cuidado.

Art. 12 Determinar que a planificação de atenção à saúde seja estendida para todas as Regiões de Saúde do Distrito Federal objetivando uma mudança prática baseada em processos estruturados de planejamento, execução, monitoramento e continuidade da atenção por linhas de cuidado.

Art. 13 A execução desta resolução será monitorada e acompanhada pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Atenção Secundária em Saúde do Conselho de Saúde do Distrito Federal que assessorará o plenário, conforme previsto em Regimento Interno.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o art. 4º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao Terceiro trimestre de 2018, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**ANEXO ÚNICO**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2018

Finalidade	Importância paga (R\$)	Beneficiário	Recursos Disponíveis (R\$)
Publicação de atos administrativos	R\$ 22.380,00	Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)	42.089,41

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE OUTUBRO 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 5º, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 87, de 29 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 166, de 01.09.2016, pág. 36, "ONDE SE LÊ: 6º quinquênio, 03/08/2011 a 31/07/2016, LEIA-SE: 7º quinquênio, 05/09/2011 a 02/09/2016". Processo Sei nº 00090-00012420/2018-41.

LUCAS TADEU DE PAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece regulamentação para ação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF) e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para abertura de serviços de atenção primária à saúde nas dependências do CAIC Bernardo Sayão, localizado na Região Administrativa de Ceilândia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF), Substituto, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE (SESDF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a regulamentação para ação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF) e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para abertura de serviços de atenção primária à saúde, nas dependências do CAIC Bernardo Sayão, localizado na Região Administrativa de Ceilândia, e dar outras providências.

Art. 2º Para fins de ampliação à assistência de saúde prestada aos moradores do território onde o referido CAIC está instalado, no âmbito da atenção primária, será implementada 2 (duas) Equipes de Saúde da Família, cada uma composta por 1 (um) médico, 1 (um) enfermeiro, 2 (dois) técnicos de enfermagem, até 5 (cinco) agentes comunitários de saúde e, 1 (uma) equipe de Saúde Bucal composta por 1 (um) cirurgião dentista e 1 (um) técnico em Higiene Dental. Além desses profissionais, prevê 01 (um) posto de vigilância 24 h e 01 (um) posto de limpeza, durante o horário de funcionamento da unidade.

Art. 3º Considera-se como objetivos específicos da ação conjunta entre as partes a vinculação das equipes de saúde da família à população do território, a assistência integral à saúde e a promoção à saúde e prevenção de agravos.

Art. 4º A meta da ação conjunta é garantir a cobertura por Estratégia Saúde da Família de cerca de 7,5 mil habitantes do território.

Art. 5º São resultados esperados da ação conjunta:

§ 1º ampliação do acesso do usuário na Atenção Primária à Saúde;

§ 2º efetivação da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial da Rede de Atenção à Saúde.

Art. 6º À Secretaria de Estado de Saúde compete:

I - adequar o espaço físico disponibilizado pela SEE/DF de forma a deixá-lo apropriado para realizar todas as atividades propostas nesse instrumento;

II - inspecionar o espaço físico e quando necessário diligenciar, para que seja providenciada a respectiva adequação;

III - disponibilizar e fiscalizar as equipes de segurança patrimonial e limpeza;

IV - acompanhar, avaliar, orientar, controlar e fiscalizar a execução do objeto desta Portaria, reorientando ações e decidindo quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;

V - designar as equipes de estratégia de saúde da família que ficarão responsáveis pela execução e fiscalização do objeto desta Portaria;

VI - acolher, triar, classificar e encaminhar as crianças que apresentarem alterações no seu estado geral de saúde, reportadas pelo CAIC Bernardo Sayão;

VII - ofertar assistência em saúde às crianças reportadas pelo CAIC Bernardo Sayão e aos servidores, quando apresentarem quadros considerados agudos;

VIII - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades relacionadas a aquisições e contratações de insumos estratégicos, medicamentos e produtos para a saúde padronizados e de prestação de serviços;



IX - planejar, organizar e controlar as atividades relacionadas a bens patrimoniais móveis e imóveis, materiais de expediente, de informática, de manutenção, de enxovais, de lavanderia, descartáveis e outros materiais de consumo de uso geral;

X - planejar, organizar e controlar atividades relacionadas ao transporte de usuários, de bens, de materiais, de insumos e de servidores;

XI - providenciar, gerir, controlar e fiscalizar manutenção dos equipamentos;

XII - executar os recursos orçamentários e financeiros relativos à aquisição e manutenção de bens e serviços necessários ao funcionamento da unidade.

Art. 7º À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal compete:

I - disponibilizar o espaço físico destinado para a execução das ações do objeto desta Portaria;

II - garantir o fornecimento de energia elétrica e água tratada, imprescindíveis para a execução das ações do objeto desta Portaria;

III - identificar, organizar e encaminhar todas as crianças matriculadas para avaliação de cavidade oral conforme cláusula segunda deste instrumento;

IV - garantir o encaminhamento de todas as crianças que apresentarem alterações no seu estado geral de saúde;

V - permitir o acesso de veículos dos servidores designados para prestar os serviços presentes neste instrumento.

Artigo 8º Cabe às Secretarias de Estado de Saúde e da Educação tomarem as medidas necessárias para efetivação das ações propostas e das responsabilidades institucionais estabelecidas nessa resolução.

Art. 9º O acompanhamento, controle e avaliação serão realizados pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Superintendência Região de Saúde Oeste - DIRAPS/SRSOE.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos Órgãos envolvidos.

Art. 11. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, podendo de comum acordo ser alterada ou revogada em qualquer época.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA  
Secretária de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 316, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 171/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00143453/2018-79 - SEI-GDF, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, para o ano letivo de 2019, do Programa para Avanço das Aprendizagens Escolares-PAAE para o estudante do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em defasagem idade-ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### PORTARIA Nº 317, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 182, inciso XVIII e o artigo 183, inciso I do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 172/2018-CEDF, de 2 de outubro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 00080-00120292/2018-45 - SEI-GDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas do Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, situado à 3ª Avenida, Área Especial 7, Módulo N, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, mantido pelo Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000496/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 74 artigos e 30 páginas, da Creche Cantinho da Paz III, situada no Espaço Cultural 14, Candangolândia - Distrito Federal, mantida pela Casa Transitória de Brasília, com sede na Área Especial 6/7/8, Setor F Sul, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000367/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 139 artigos e 53 páginas, do Centro Educacional Sigma Águas Claras, situado na AC, Rua 14 Sul, Lote 06, Térreo, Lojas 2 e 3, 1º Pavimento, Lojas 7 a 24, 2º Pavimento: Lojas 25 a 42, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pela ACEL - Administração de Cursos Educacionais Ltda, com sede no SGAS, Quadra 912, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000171/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 132 artigos e 43 páginas, da Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSEC - Gama, situada na QI 1, Lotes 620/640/660/680, Setor Leste Industrial, Gama - Distrito Federal, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional do Distrito Federal, com sede no SIA, Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000849/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização, em caráter excepcional e a título precário, da oferta do ensino médio no Centro Educacional IESB, situado na QNN 31, Lotes B, C, D, e E, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo CESB - Centro de Educação Superior de Brasília Ltda., com sede no SGAN 609, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir 28/9/2018 até 27/09/2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Gabriela Dias da Silva, 1391, 64; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Elisângela Netto Marques, 19321, 143; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - GERÊNCIA DE EXAMES, Livro 33, Francisco Assis Araruna Rodrigues, 19289, 133; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. nº 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 13, Alexandre Silva Gomes, 8899, 176; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. nº 1764 - SU-BIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Vilany Carrilha Misquita, 281, 94; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. nº 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 33, Carlos Gustavo Ferraz Freire de Oliveira, 19322, 144; Gustavo Florencio dos Santos, 19323, 144; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Gabryele Jeanne Caitano de Almeida Marques, 4002, 108; Maria Amanda Pinto Pereira, 4003, 109; Weverton de Sousa Soares, 4004, 109; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Patricia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. n.º 1131/98 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Josué Celestino de Aguiar, 501, 168; Wallyfy Junio de Sousa Pinheiro, 502, 168; Wilian Almeida Lopes, 503, 168; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 10, de 24/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Jeane Stefane Lima Barros, 4082, 34; Pâmella Cristine Correia Lima, 4083, 34; Josiane de Sousa Divina, 4084, 35; Diretor João Jose Carneiro Alvarenga, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Walquiria Melise Silva, Reg. n.º 1489 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKE, credenciado pela Portaria n.º 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Adilson Ferreira da Silva, 5959, 150; Nathan Amorim de Morais, 5960, 150; Wanderson Paulino da Silva, 5961, 151; Washington Luiz Ferreira Rodrigues, 5962, 151; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. n.º 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Cayo Cesar Viana Marques, 276, 93; Gabriele Querino Fontes, 277, 93; Janilson Bezerra Duarte, 278, 93; Jonas de Jesus Araújo, 279, 94; Lucas Henrique Rodrigues Bezerra, 280, 94; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Cristiano Pereira Coutinho, 6890, 190; Jessica de Oliveira Lopes, 6891, 191; Priscila Brito dos Santos, 6892, 191; Renata Brito dos Santos, 6893, 191; Wanderson Pereira Silva, 6894, 192; Diretor Samuel Wvilde Dionísio de Moraes, DODF n.º 60, de 30/03/2016; Secretária Escolar Joyce Marques de Lima, Reg. n.º 751 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Isabela Lacerda Pedersoli, 3098, 83; Thaiane Rodrigues da Silva, 3099, 83; Júlia Castanheira Rodrigues da Cunha, 3100, 83; Eduardo Perez Liberato, 3101, 84; Alfredo Gomes Pedrosa, 3102, 84; Ana Luísa Pontes do Nascimento Mateus, 3103, 84; Ana Paula Motta Bitencourt, 3104, 85; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 295, de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, David Jonath Medeiros Fernandes, 3117, 73; Paulo Cesar Guimarães Ribeiro, 3118, 73; Rosângela Maria de Jesus Fagundes, 3119, 73; Stéfanie Helen Torres Evangelista, 3120, 74; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Walesson Luz Cortez, 3121, 74; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Rafaela Maia Trabbold Tuasco, 3122, 74; Wanderson Rodrigues de Sousa, 3123, 75; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n.º 35392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n.º 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Brenda Guedes Martinelli, 3105, 85; Caio Bergamaschi, 3106, 85; Clara Luize Faria Toledo Costa, 3107, 86; Eduardo Blom Teixeira, 3108, 86; Giovanna Newton Ferreira Lemos Vieira, 3109, 86; Júlia Januzzi Cantanhede, 3110, 87; Júlia Luma dos Santos Britto, 3111, 87; Kauanna Ester Costa Bomtempo de Carvalho, 3112, 87; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Lara Montini Werneck, 3113, 88; Luís Guilherme de Lima Telesca Mota, 3114, 88; Luíza Borges Franco, 3115, 88; Maria Camila Seixas Carneiro, 3116, 89; Nicolas Graco do Vale Soares, 3117, 89; Pedro Moretto Scudeller, 3118, 89; Samuel Sousa Vieira, 3119, 90; Ulysses Bautista de Melo, 3120, 90; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, credenciado pela Portaria n.º 86, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Antoniel dos Santos Barbosa, 344, 16; Felipe Alves dos Santos, 345, 16; Geovane de Mesquita Farias, 346, 16; Giovanna França da Rocha, 347, 17; João Batista Mendes da Costa, 348, 17; Leonardo Augusto Vaz, 349, 17; Maria Clara Nascimento, 350, 18; Matheus Ribeiro dos Santos, 351, 18; Robson de Azevedo, 352, 18; Diretor Mauro Nunes Rocha, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Vilma Maria Santana Gomes, Reg. n.º 1756 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Alyson Sousa Costa, 8889, 174; Aryanne Aparecida Farias do Amaral, 8890, 174; Aurenice Valverde Alves, 8891, 174; Auridete Alves dos Reis Silva, 8892, 174; Gustavo Araújo Temponi, 8893, 175; Israel da Silva dos Santos, 8894, 175; Salomão Alves Pimentel, 8895, 175; Severino Ribeiro da Trindade, 8896, 175; Silas Carvalho do Nascimento, 8897, 176; Tamires Eduarda Bento de Souza, 8898, 176; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria n.º 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 71, Pedro Henrique Amaral Rodrigues, 35525, 39; Ana Luiza Gomes Moreira, 35526, 39; Myllena Roanne Vieira Marinho, 35527, 39; Stéfanie Bispo de Brito Santos, 35528, 40; Philipe de Paiva Almeida Pastore, 35529, 40; Davi Amaral Marques, 35530, 40; Luara Corrêa Dultra, 35531, 41; Isabela Nogueira Araújo, 35532, 41; Yan Vinicius Furtado Ovidio, 35533, 41; Andre Castillo Dourado Freire, 35534, 42; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Bruna Kelly de Sousa Braz, 3887, 56; Camilla de Queiroz Paulino, 3888, 56; Caroliny da Cruz Soares, 3889, 57; Eduardo André da Costa Souza, 3890, 57; Elizangela Alves Lima, 3891, 57; Erick Luan Oliveira Silva, 3892, 58; Lucas Henrique dos Santos Vieira, 3893, 58; Marinalva Barbosa de Lima, 3894, 58; Natalya Santana Saraiva, 3895, 59; Priscila Brigida Osório, 3896, 59; Ricardo Cerqueira das Chagas, 3897, 59; Tailiny Priscila de Sousa Santos, 3898, 60; Walisson dos Santos Caetano, 3899, 60; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009. CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Carolyne Tavares dos Santos, 9994, 128; Douglas Engratules, 9995, 128; Fernando Virgolino da Silva, 9996, 129; Grazielle Aparecida Pereira Lima, 9997, 129; Jaqueline Silva Rodrigues, 9998, 129; Johny Henrique Dias da Silva, 9999, 130; José Gomes de Lima, 10000, 130; Joyce Cristina Araújo Sousa, 10001, 130; Lucas Moreira de Mello, 10002, 131; Luiz Fernando Santos Queiroz, 10003, 131; Soraia Ribeiro Silva, 10004, 131; Susane Silva e Sousa, 10005, 132; Walisson Silva do Amaral, 10006, 132; Vice - Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 48, de 11/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EAD, Livro 33, Kefferson Willian da Silva Barbosa, 19275, 128; Lindenberg Moraes de Oliveira, 19276, 128; Giselda Monteiro Conrado dos Santos, 19277, 129; Marjôre Cristi Venâncio de Paula, 19278, 129; Cicero Klewerton Oliveira da Silva, 19279, 129; Antonio Luis de Andrade da Silva, 19280, 130; Lucas da Silva Souza, 19281, 130; Maria Lindalva Martins de Souza, 19282, 130; Guilherme de Oliveira Silva, 19283, 131; Áurea Micaela Franco Modesto, 19284, 131; Patricio Gomes Borges, 19285, 131; Romulo Douglas de Paiva Aguiar, 19286, 132; Camila Watanabe Igarashi, 19287, 132; Bruno Paiva de Melo, 19288, 132; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria n.º 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Alan Matheus Menezes Rodrigues, 3121, 90; Ana Carolina Oliveira Tavares, 3122, 91; Andrea Michele Francesco Bena, 3123, 91; Camila Carneiro Rodrigues, 3124, 91; Daniel Vieira Caixeta, 3125, 92; Davi Ferreira Cruz, 3126, 92; Emelayne Thais Merencio da Costa, 3127, 92; Huendell Souza de Araujo, 3128, 93; Izabela de Carvalho da Cruz, 3129, 93; Janaina dos Reis Cardoso, 3130, 93; Jéssica Maria Leite Oliveira, 3131, 94; Jéssica Schenini de Rezende, 3132, 94; Julia da Cunha Ortiga Ferreira dos Santos, 3133, 94; Luami Araújo Veras Sampaio, 3134, 95; Luana Cunha Maia Nogueira Nunes, 3135, 95; Lucas Ariel Corrêa Nunes, 3136, 95; Marco Antonio Cardoso Mota, 3137, 96; Maria do Céu Oliveira Souza, 3138, 96; Maria Gilza Silva da Cruz, 3139, 96; Natan Cintra de Sousa, 3140, 97; Tayanne Pereira dos Santos, 3141, 97; Yago Dimiz Parente, 3142, 97; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. n.º 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. n.º 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria n.º 147, de 22/04/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Denise Figueredo Barbosa, 1116, 72; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alexsandra Stéphane de Oliveira, 1117, 73; Aline Anacleto, 1118, 73; Carla Cristiane Santana Marques, 1119, 73; Daniel Nascimento Rosa, 1120, 74; Danilo Serafim dos Reis, 1121, 74; Edson Ferreira da Silva Júnior, 1122, 74; Fabiana Rodrigues Gomes Xavier, 1123, 75; Frank Raniere Dantas Lira Junior, 1124, 75; João Pedro de Almeida França, 1125, 75; Jullye Layane Calado de Sousa, 1126, 76; Lucas Alves Oliveira, 1127, 76; Marcos Alves de Almeida, 1128, 76; Maria Lucia de Souza, 1129, 77; Pablo Ramos Ribeiro, 1130, 77; Priscila Vieira Rodrigues, 1131, 77; Sabrina da Conceição Rodrigues, 1132, 78; Sidney da Silva Vasco, 1133, 78; Uanderley Rocha de Jesus, 1134, 78; Vanessa de Jesus Santana, 1135, 79; Vanessa Vieira Santos, 1136, 79; William dos Santos Antunes, 1137, 79; Iasmin de Oliveira Feitosa, 1138, 80; Isabel de Araujo Verissimo, 1139, 80; Janaina Ferreira dos Santos, 1140, 80; Rian Arley Alves Pereira, 1141, 81; Iago Tomaz Pinto de Lacerda, 1142, 81; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF, n.º 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 33, Lucca de Oliveira Alencar, 19290, 133; Murilo Reis Batista, 19291, 133; Lorena Karoliny de Souza Silva, 19292, 134; Isaque Silva da Cruz, 19293, 134; Alessandra dos Santos Alves, 19294, 134; Ana Carolina de Almeida, 19295, 135; Iolanda Ellen Campelo dos Santos, 19296, 135; Fernando da Silva Sampaio, 19297, 135; Abraão Rodrigues Carvalho, 19298, 136; Hugo Costa Valença, 19299, 136; Raimundo Lucio Lima da Silva, 19300, 136; Maria Joana Couto da Conceição Sobrinho, 19301, 137; Edenilde Magalhães da Rocha, 19302, 137; Lucas de Andrade Pereira, 19303, 137; Kanandaita Karuane de Carvalho dos Anjos, 19304, 138; Wagner Santos de Bessa, 19305, 138; Lucas Sales Fontenele, 19306, 138; Regiane Mesquita, 19307, 139; Amanda Rodrigues Saraiva Farias, 19308, 139; Gabriel Tavares Lima, 19309, 139; Artur Campos Salum Vieira, 19310, 140; Bruna Satyro Sá Ribeiro Fritzsche, 19311, 140; Bruna Gabrielly Torres Romão Marques, 19312, 140; Christian Denis Damasceno, 19313, 141; Maira Pro-cópia Machado, 19314, 141; Adauto Batista Pereira Rocha, 19315, 141; Luiz Andre Soares Sant Anna, 19316, 142; Joctã Lourenço da Silva, 19317, 142; Thalita Freire Costa, 19318, 142; Fábio Soares Alvarenga, 19319, 143; Lucas Luiz Inacio da Silva, 19320, 143; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.



INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 253, de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 25, Adriana Simões Borges da Silva, 7141, 17; Amanda Ribeiro de Santana, 7142, 18; Anajaira Carvalho Silva, 7143, 18; Dirlene Rodrigues Camargo, 7144, 18; Jardilina da Silva Tiago Barbosa, 7145, 19; Krislaine Dourado Silva, 7146, 19; Liz Claudia Faria, 7147, 19; Marlene de Sousa Gonçalves Rocha, 7148, 20; Maura Sofia Brito da Silva, 7149, 20; Nathaly Rodrigues Viana, 7150, 20; Nazaré Lopes Notine Vieira, 7151, 21; Roselania Rodrigues Lima, 7152, 21; Samanta da Silva dos Santos, 7153, 21; Sâmela Kéthelin de Souza, 7154, 22; Simone Silva de Sousa, 7155, 22; Tayná Cardoso Araújo, 7156, 22; Beatriz Jerônimo Alencar, 7157, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Carlos Eduardo Nunes Gomes, 7158, 23; Driely Rayanne dos Santos Pereira, 7159, 23; Edileusa Maria de Paula, 7160, 24; Fernanda da Silva Oliveira, 7161, 24; Gabriela Souza Bertão, 7162, 24; Gabriella Tôrres Borba, 7163, 25; Jaqueline Gomes da Costa, 7164, 25; Jaqueline Santos da Costa, 7165, 25; Jeannette Mara Soares Lima, 7166, 26; Karina Laudelino Figueiredo, 7167, 26; Lisa Celestina Lopes Alves Silva, 7168, 26; Yuri Meneses Linhares, 7169, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Edvaldo da Costa Conrado, 7170, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Fabio Caixeta Cabral, 7171, 27; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n.º 35.392-MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia Reg. n.º 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria n.º 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Allan Angelo Soares de Lima, 5919, 137; Andressa da Costa Ribeiro, 5920, 137; Auricelia de Sousa Alves, 5921, 137; Brenda Fernanda Rodrigues Matos, 5922, 138; Camila Silva da Costa, 5923, 138; Eva Nadine dos Santos Silva, 5924, 138; Felipe da Costa Bacelar, 5925, 139; Fernanda Gleide Mourão de Castro, 5926, 139; Gabriella Oliveira Tavares, 5927, 139; Geany Patrícia Silva Sousa, 5928, 140; Guilherme Augusto Carvalho, 5929, 140; Guilherme Esteves Rodrigues, 5930, 140; Higor da Cruz Bezerra, 5931, 141; Ildefonso Carneiro de Moraes, 5932, 141; João Victor Dias Oliveira, 5933, 141; João Vítor de Alcântara Assunção, 5934, 142; Júlia Nandara Farias do Nascimento, 5935, 142; Lauren Furtado de Oliveira, 5936, 142; Matheus Gabriel Sousa de Oliveira, 5937, 143; Roberta Cristina Silva, 5938, 143; Ronaldo da Silva Alves, 5939, 143; Sara Brenda Silva de Novais, 5940, 144; Sthéfany Barreto de Sousa, 5941, 144; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alex Neves de Souza, 5942, 144; Breno Correia de Alencar, 5943, 145; Bruna Silva Souza, 5944, 145; Camilla Avelar Nogueira, 5945, 145; Felipe Ferreira Silva, 5946, 146; Giliard de Sousa, 5947, 146; Guilherme da Silva, 5948, 146; Iasmin Bruna dos Santos, 5949, 147; Laura Rodrigues de Sousa, 5950, 147; Loreni Kunz Vélter, 5951, 147; Lucas Paulino de Sousa Nogueira, 5952, 148; Marcos Antonio Nunes, 5953, 148; Marlene Sousa Lima, 5954, 148; Naiara Pereira da Silva, 5955, 149; Raphael Silva Matos, 5956, 149; Thaynara Gomes da Silva, 5957, 149; Jorge Martins Ferraz, 5958, 150; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg. n.º 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I)

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria n.º 274, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Caroline Rodrigues Araújo, 1340, 47; Daniel Pereira dos Reis, 1341, 47; Douraci Pereira de Souza, 1342, 48; Elaine Oliveira de Araújo, 1343, 48; Gilvania de Azevedo Moura, 1344, 48; Guilherme Cortez de Lira, 1345, 49; Hernandes Rodrigues de Almeida, 1346, 49; Idelma do Carmo Santarim, 1347, 49; Maria Neide Moura do Carmo, 1348, 50; Joab Alves Ferreira, 1349, 50; João Adriano de Lima Filho, 1350, 50; José Valdeir Alves dos Santos, 1351, 51; Leidiane Barbosa Salgado, 1352, 51; Leonardo da Silva Sousa, 1353, 51; Lorena Araujo Sales, 1354, 52; Maria da Paz Ramos, 1355, 52; Maria José da Silva, 1356, 52; Maria José Pereira de Sousa, 1357, 53; Maria Larissa da Silva Cunha, 1358, 53; Micael Pereira dos Santos, 1359, 53; Paulo Roberto Silva Maciel, 1360, 54; Suzane da Silva de Moura, 1361, 54; Valdecir Alves Coêlho, 1362, 54; Girlene Lima Campos, 1363, 55; Jackson Alves Pereira de Carvalho, 1364, 55; Jocimara Ferreira Cardoso, 1365, 55; Kétellen Victor Vieira, 1366, 56; Lucas Thiago Baltazar Tolentino, 1367, 56; Adonai Melo Teixeira, 1368, 56; Amanda de Oliveira Ramos, 1369, 57; Antônio Marcos Ribeiro Eziqúiel, 1370, 57; Carlos Carneiro de Sousa, 1371, 57; Fernanda Lucas Almeida, 1372, 58; Katharina Vicente da Silva, 1373, 58; Lis Daiane Rodrigues Dias de Araujo, 1374, 58; Luciana Sousa Sá, 1375, 59; Maria Ângela Silva de Oliveira, 1376, 59; Maria de Fátima da Silva Amorim, 1377, 59; Mariana Lima Oliveira, 1378, 60; Michel dos Santos Nobre, 1379, 60; Railan Lopes Cardoso, 1380, 60; Raimundo Alailton da Silva Cunha, 1381, 61; Rayanne Mayra da Silva Amorim, 1382, 61; Reineri Alves dos Santos, 1383, 61; Rita de Cássia Brito de Souza, 1384, 62; Suzimara Santana Guimarães, 1385, 62; Talita Cardoso Barbosa, 1386, 62; Tanha Mara Lopes da Silva, 1387, 63; Victor Leandro Dias Tavares, 1388, 63; Wellen Nascimento da Silva, 1389, 63; ENSINO MÉDIO, Gleiciane do Carmo Oliveira, 1390, 64; Diretor Lauriney Moraes de Souza, DODF n.º 141, de 26/07/2018; Secretário Escolar Emanoel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Alice de Jesus Gonçalves, 11162, 95; Aline Passarinho, 11163, 95; Alberto Luiz Silva Bezerra, 11164, 95; Amanda Odara Silva Sergio, 11165, 96; Ana Caroline Alves, 11166, 96; André Felipe Gonçalves da Silva, 11167, 96; Antonio Carlos Silva Pires, 11168, 97; Camila Soares Moura, 11169, 97; Carlos Felipe da Cruz de Mesquita, 11170, 97; Daylon Oliveira da Costa, 11171, 98; Denise da Silva Macêdo, 11172, 98; Douglas Luís Garcês Marques, 11173, 98; Dulcineia Pereira de Souza David, 11174, 99; Emylainy Oliveira Ramos, 11175, 99; Estelita Francisco de Mendonça Evangelista, 11176, 99; Francisca Maria Marinheiro Freitas, 11177, 100; Gildenilson Protasio, 11178, 100; Giovane Sales Rodrigues, 11179, 100; Guilherme Weverson de Oliveira Braga, 11180, 101; Gutenberg Sousa Cardozo, 11181, 101; Helen Leticia de Jesus Saraiva, 11182, 101; Ivaldo Tavares da Silva, 11183, 102; Ivan Lucas Santos de Miranda, 11184, 102; Jackeline Santos Brito, 11185, 102; Johnatan Araujo Coelho, 11186, 103; Johnathan Carneiro Fragoso, 11187, 103; Karen Marinheiro Almeida, 11188, 103; Levi Mihael de Deus Amorim Lima, 11189, 104; Marcelo Gonçalves Polónia, 11190, 104; Maria Nunes dos Santos, 11191, 104; Maurício Silva de Souza, 11192, 105; Mayra Raquel Alves Queiroz, 11193, 105; Natália Maria Silva Barbosa, 11194, 105; Pedro Mesquita de França, 11195, 106; Raone Messias Ferreira, 11196, 106; Rodrigo Henrique Gomes dos Santos, 11197, 106; Samara da Costa Gomes de Andrade, 11198, 107; Shirley Rezende da Silva, 11199, 107; Suellen Corrêa Xavier, 11200, 107; Tatiane Maria da Silva, 11201, 108; Thalys Rodrigues Cunha, 11202, 108; Vitória Maria Costa Silva, 11203, 108; Yago Campelo Castro, 11204, 109; Diego Armando Duque da Silva, 11205, 109; Lucas Havelly Silva de Lucena, 11206, 109; Marcos Matheus Cardoso da Silva, 11207, 110; ENSINO MÉDIO, Beatriz Cardoso Brito, 11208, 110; Bruno Henrique Dias da Silva, 11209, 110; Douglas de Oliveira Tavares, 11210, 111; Isadora Cardoso do Lago Gonçalves, 11211, 111; Karine da Ponte Pereira, 11212, 111; Lorrany Fernandes Otacilio, 11213, 112; Marcus Gabriel Amorim de Siqueira, 11214, 112; Rebeca Freitas de Siqueira, 11215, 112; Rebeca Miranda Pereira, 11216, 113; Rute Cardoso da Silva, 11217, 113; Suellen de Oliveira Martins, 11218, 113; Andréia França Borges, 11219, 114; Jean Gomes Tavares, 11220, 114; Kariny Rodrigues Martins, 11221, 114; Lidia Rodrigues de Souza, 11222, 115; Luiz Guilherme de Castro, 11223, 115; Maicon Conceição Rodrigues, 11224, 115; Nathalia Steffane Gomes Palhares, 11225, 116; Suzana Pereira de Sousa, 11226, 116; Verônica Rodrigues de Souza, 11227, 116; Katherine Mendes Batista da Silva, 11228, 117; Diretor Nilson Couto Magalhães, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Iracema da Silva de Castro, Reg. n.º 1018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Amanda Silva de Carvalho, 9922, 104; Ana Caroline Vogado de Sousa, 9923, 104; Ana Vitória Soares Silva, 9924, 105; Anderson da Silva Medeiros, 9925, 105; Andressa Alves Diniz de Oliveira Costa, 9926, 105; Andreza Santos do Nascimento, 9927, 106; Caio Felipe Minduca Rodrigues, 9928, 106; Camila da Conceição Silva, 9929, 106; Carlos Henrique Alves Lima, 9930, 107; Cátia Cilene Ribeiro de Carvalho, 9931, 107; Clayton Gonçalves Viana, 9932, 107; Christopher Machado Nobre, 9933, 108; Daniel Victor Lustosa Martins, 9934, 108; Dayse Maria de Souza Alves, 9935, 108; Diego Farina Moreira, 9936, 109; Douglas Viana dos Santos, 9937, 109; Edivani Pinto de Aguiar, 9938, 109; Edson Samuel Alves Cambuí, 9939, 110; Eduania da Silva, 9940, 110; Eric Lopes Costa, 9941, 110; Fernanda da Silva Barbosa, 9942, 111; Filipe Oliveira da Silva, 9943, 111; Francielen Rodrigues Soares, 9944, 111; Gabriela Cardoso Machado, 9945, 112; Helenice Fernandes, 9946, 112; Ingrith Cristina Souza Ribeiro, 9947, 112; Italo Albert dos Reis Oliveira, 9948, 113; Jennifer Galli Viegas, 9949, 113; Jéssica Araújo dos Santos, 9950, 113; João Hércules Sousa da Silva, 9951, 114; Jonata Lazaro Torquato de Lima, 9952, 114; Juliane Clelia Ribeiro da Silva, 9953, 114; Júlio Mavignier Lopes, 9954, 115; Kallyne Oliveira de Moura, 9955, 115; Larissa Milena Evangelista de Miranda, 9956, 115; Loyane Mendes Loliola, 9957, 116; Lucas Matos de Sousa, 9958, 116; Marco Antonio de Oliveira, 9959, 116; Maria Aldicleide Soares Batista, 9960, 117; Maria Clara de Rezende Mendonça, 9961, 117; Maria da Conceição Sousa Barreto, 9962, 117; Maria Gabriela Pereira de Deus, 9963, 118; Mário José Camargo Antero, 9964, 118; Mateus Felipe Carvalho da Silva, 9965, 118; Mateus Fernandes de Lima, 9966, 119; Matheus Gomes Carvalho, 9967, 119; Melquisedeque Alves da Fonseca, 9968, 119; Nathalya Nathani Pereira de Souza, 9969, 120; Nívia Larissa Cardoso Matias, 9970, 120; Paulo Victor Barbosa dos Santos, 9971, 120; Patricia Almeida Menezes da Silva, 9972, 121; Rafael Faria Messias Alves, 9973, 121; Raíssa do Nascimento Sales, 9974, 121; Richardson Dias Campêlo, 9975, 122; Rodrigo Evangelista Ferreira, 9976, 122; Rosilda dos Reis Penha Cutrim, 9977, 122; Rosimar Costa Feitoza, 9978, 123; Samara Soares Costa, 9979, 123; Sandra dos Santos Leitão Oliveira, 9980, 123; Stephanie Alves Cardoso, 9981, 124; Tainan Lucia Feliciano, 9982, 124; Thalita Gabrielle Postiglioni Nobre, 9983, 124; Thiago Cordeiro da Silva, 9984, 125; Thiago Novais de Souza, 9985, 125; Valéria da Conceição Oliveira, 9986, 125; Vanessa da Silva Araruna, 9987, 126; Vítor Hugo Lopes Balbino, 9988, 126; Wanessa Bezerra dos Santos, 9989, 126; Wendell Tolentino da Cruz, 9990, 127; Wesley Pinho Cabral, 9991, 127; Williane Moreira da Silva, 9992, 127; ENSINO MÉDIO, Ricardo Moreno da Silva, 9993, 128; Vice - Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Aldevan dos Reis Lima, 8816, 155; Alessandra Alves de Freitas, 8817, 156; Aline Damasceno Paes, 8818, 156; Ana Célia de Sousa Silva, 8819, 156; Ana Gabriela Alves de Sousa, 8820, 156; Ana Leticia Miguel Nunes Moreira, 8821, 157; Ana Ribeiro da Silva, 8822, 157; Anderson Felipe da Cruz, 8823, 157; Angélica Abreu Maia, 8824, 157; Antonia Maria Gonçalves da Silva, 8825, 158; Brenda Ovelar Avalos, 8826, 158; Cleide Vieira da Silva, 8827, 158; Cleiton Ferreira da Silva, 8828, 158; Cleonice Rodrigues Costa, 8829, 159; Cristiane de Novais, 8830, 159; Dalisson de Oliveira Borges, 8831, 159; Daniel Soares e Silva, 8832, 159; Eliane Alves Santa Cruz Figueira, 8833, 160; Eliane Pereira de Sousa, 8834, 160; Elias Aires Furtado, 8835, 160; Elisângela Moreira da Silva, 8836, 160; Eslen Raquel Santos Gonçalves, 8837, 161; Euzilene dos Santos Guimarães Silva, 8838, 161; Felipe Pereira da Silva, 8839, 161; Flávio Santos de Oliveira, 8840, 161; Francisco de Assis Gomes de Carvalho, 8841, 162; Gabriela Alves Gusmão, 8842, 162; Guilherme Machado da Silva, 8843, 162; Jéssica Avanci Cunha, 8844, 162; João Paulo Henriques Rio Branco, 8845, 163; John Taigre Jesus Silva, 8846, 163; Johnathan Gonçalves da Silva, 8847, 163; José Nunes de Carvalho, 8848, 163; José Wilson de Souza Filho, 8849, 164; Josiane Thais Purcino dos Santos, 8850, 164; Jussara Bastos de Lima Oliveira, 8851, 164; Katia Maria Verdi, 8852, 164; Lais Laven Pereira da Silva, 8853, 165; Larissa Silva Santos, 8854, 165; Lazaro Martins Borges, 8855, 165; Leandro Maia Arévalo Younis, 8856, 165; Leidiana Pereira da Silva, 8857, 166; Leonio Nunes Pereira, 8858, 166; Lucas Augusto Oliveira Versiani, 8859, 166; Lucas Rosa de Sousa, 8860, 166; Luciana Nascimento Barbosa Farias, 8861, 167; Luciana Santos Oliveira, 8862, 167; Marcia Santos da Silva, 8863, 167; Marcos Gomes da Silva, 8864, 167; Maria de Fatima Silva, 8865, 168; Maria Geziana de Negreiros, 8866, 168; Maria Maura Teixeira de Oliveira, 8867, 168; Marilde Ramos da Silva, 8868, 168; Mayara Fernandes Araújo, 8869, 169; Maynara dos Santos Paes Barreto, 8870, 169; Misaél Barros Tavares, 8871, 169; Natalya Allienay Rodrigues de Sousa, 8872, 169; Nilton Fonseca de Sousa, 8873, 170; Osni dos Santos Alves, 8874, 170; Rafaela Eduarda de

Menezes Tavares, 8875, 170; Raquel Oliveira de Andrade, 8876, 170; Rosilda Vidal Marcelino, 8877, 171; Rosinalva Bezerra Costa, 8878, 171; Sadraque Santana Piaui, 8879, 171; Sara Clermon Santos de Melo, 8880, 171; Silvane Ferreira da Silva, 8881, 172; Simone Rodrigues dos Santos, 8882, 172; Tarcisio Leite de Araújo, 8883, 172; Thiago Gonçalves de Sousa, 8884, 172; Uiará Pereira da Silva, 8885, 173; Vinicius Mascena da Mota, 8886, 173; Vinicius Uchoa de Oliveira Santos, 8887, 173; Wesley de Jesus da Gloria, 8888, 173; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliuda Barbosa de Brito, Reg. n.º 1764 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 60, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Abigail dos Santos Monteiro, 504, 169; Adilson Silva Tolentino, 505, 169; Alerrandro Borges dos Santos, 506, 169; Ana Carolina Alves Pereira, 507, 170; Ana Paula de Deus Gomes, 508, 170; Ariany Vargas Soares Negrão, 509, 170; Beatriz Carneiro da Silva, 510, 171; Benedita Lustosa de Alencar, 511, 171; Brenda Nascimento Rolim, 512, 171; Camila Linhares da Silva, 513, 172; Carla Miryan Prudêncio, 514, 172; Celiane Assunção Silva, 515, 172; Cosmo Júnio Viera da Silva, 516, 173; Daiane Carneiro dos Santos, 517, 173; Darley Nunes Alves, 518, 173; Diego Moreira de Sousa, 519, 174; Eliane de Jesus Santos, 520, 174; Elida da Silva, 521, 174; Eliete da Silva Costa, 522, 175; Elvis Rodrigues Santos, 523, 175; Estefany Cristina Silva, 524, 175; Fábio Bezerra de Melo, 525, 176; Fabrício Bezerra de Melo, 526, 176; Felipe Chaves Araújo, 527, 176; Fernanda Ferreira Coutinho, 528, 177; Fernanda Gabriela Moreira Cordeiro, 529, 177; Fernando Adriano Gomes, 530, 177; Francisco das Chagas de Oliveira, 531, 178; Gercina Barros dos Santos, 532, 178; Gisele Rodrigues dos Santos, 533, 178; Graziella Ramos Ribeiro, 534, 179; Gustavo Gomes da Silva, 535, 179; Ivo de Sousa Nascimento, 536, 179; Jéssica Lima Soares, 537, 180; Jonatan Ribeiro de Sousa, 538, 180; José Ribeiro de Souza Paixão, 539, 180; Josefa Lopes de Amorim, 540, 181; Juliara Brilhante, 541, 181; Lara Ataídes Moura, 542, 181; Larissa Vasco Ferreira, 543, 182; Leilo Ribeiro dos Santos, 544, 182; Liandra Costa Santos, 545, 182; Lorena Gabriele Laurindo Viana de Assis, 546, 183; Lucas Borges Cardoso da Silva, 547, 183; Luciene Silva Teixeira, 548, 183; Luzinete Moraes de Oliveira, 549, 184; Marco Antonio Andrade Mendonça, 550, 184; Maria da Luz Pereira Leite, 551, 184; Maria do Socorro Franco Nazaré, 552, 185; Maria do Socorro Nascimento dos Santos, 553, 185; Matheus de Sousa Silva, 554, 185; Nicolay Rebecca Vilarinho Monteiro, 555, 186; Paulo Henrique Dias dos Santos Oliveira, 556, 186; Rafaela Gomes Viana, 557, 186; Rafaelle Abbiti de Souza, 558, 187; Raiane Lima Lopes Coelho, 559, 187; Raimunda Ferreira de Farias, 560, 187; Rayane Silva Dállete, 561, 188; Richard Matheus Souza Gomes, 562, 188; Robert Willian Alves de Souza, 563, 188; Roniel Souza de Oliveira, 564, 189; Samara Bertoldo Nascimento Sousa, 565, 189; Samuel Carlos de Lima, 566, 189; Tainara Jansen Amaral, 567, 190; Tamires Ketlen da Silva Sobrinho, 568, 190; Thais Alves Gonzaga, 569, 190; Vicente de Souza Barbosa Junior, 570, 191; Vinicius Moreira de Andrade, 571, 191; Vinicius Oliveira Magalhães, 572, 191; Vitória Carolina Ferreira Duarte, 573, 192; Vitória Maria Lima Costa, 574, 192; Vitor Hugo Gonçalves de Moura, 575, 192; Wálisson Alves Rodrigues, 576, 193; Welliton Alves Gonzaga, 577, 193; Welton Costa dos Santos, 578, 193; Wenderson Nascimento dos Reis, 579, 194; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF n.º 10, de 24/02/2017; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. n.º 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 30, Messias Alves dos Santos Neto, 12727, 167; Kleber Eduardo Barbosa de Souza, 12728, 167; Leide Daiane de Oliveira, 12729, 167; Crisleine Santana Gomes, 12730, 168; Lazaro Martins Siqueira Neto, 12731, 168; Fredson Costa Alves, 12732, 168; Wagner de Moraes Brito, 12733, 169; Otávio Dias Mendes, 12734, 169; Sandra Gardênia Batista da Silva, 12735, 169; Hosanete da Silva Candido Barbosa, 12736, 170; Leandro da Silva Vieira, 12737, 170; Leonardo Antonio Ferreira Lima, 12738, 170; Valdiria Maria Soares de Queiroz, 12739, 171; Jéssica Lopes da Silva, 12740, 171; Francimar Albuquerque de Araújo, 12741, 171; Ana Cibele Aprígio de Oliveira, 12742, 172; Tanara dos Santos de Araújo, 12743, 172; Vanessa de Oliveira Leal, 12744, 172; Ana Beatriz Ferreira Itacarambi, 12745, 173; Gabriel de Oliveira Silva, 12746, 173; Gabriel Alves Oliveira de Carvalho, 12747, 173; Rociane Santana Carvalho, 12748, 174; Nielton Ribeiro de Freitas, 12749, 174; Neiliane Gomes da Silva, 12750, 174; Ezequias Candido de Avelar, 12751, 175; Rui Cassio Bruno Santos, 12752, 175; Antonia Maria de Sousa, 12753, 175; Wesley Amaral da Silva, 12754, 176; Rosinete Lanoa Valentin Caldas, 12755, 176; Kleber Rodrigo Bernegossi, 12756, 176; Raimundo Oliveira da Silva, 12757, 177; Vilma Oliveira da Silva, 12758, 177; Welisson Soares Vilela, 12759, 177; Lucas da Silva Barros, 12760, 178; Marcos Antonio Nunes da Silva, 12761, 178; Wellington Dorneles, 12762, 178; Leslie Rodrigues Nery Cavalcante, 12763, 179; Edimar Ferreira de Matos, 12764, 179; Gilvan Almeida Jesus, 12765, 179; Ana Claudia Costa Silva, 12766, 180; Alarrani Silva do Nascimento, 12767, 180; Lucimar Lemes Gonçalves, 12768, 180; Ramon Cardoso, 12769, 181; Raitlon Cerqueira de Carvalho, 12770, 181; Romulo Batista da Conceição, 12771, 181; Riccieli Barbosa da Silva, 12772, 182; Juliana Meireles de Paula dos Santos, 12773, 182; Roniel Gregorio da Silva, 12774, 182; Valquiria Manso Lira, 12775, 183; Wesley Silva, 12776, 183; Luciano Magalhães Campos, 12777, 183; Welton Martins Cardoso, 12778, 184; Maida Silva Santos, 12779, 184; Daniel Trindade Almeida, 12780, 184; Luiz Felipe Gomes de Andrade, 12781, 185; Wesley Henrique de Moura Caixeta, 12782, 185; Edvaldo de Souza Costa, 12783, 185; Wilson Jose Batista, 12784, 186; Milena Alves dos Santos, 12785, 186; Marcos Araujo da Silva, 12786, 186; Ulisses Silva Faria, 12787, 187; Rosana Pereira de Oliveira, 12788, 187; Nayane Carla Ferreira Batista Castro, 12789, 187; Rubens Dias dos Santos, 12790, 188; Fernanda de Sousa Santos Neto, 12791, 188; Adriano Alves da Silva, 12792, 188; Valda de Araujo Sousa, 12793, 189; Maria Luciane Cruz de Sales, 12794, 189; Pedro Augusto Souza Silva, 12795, 189; Antonio Ibiraci da Silva, 12796, 190; Olimar Jose da Costa, 12797, 190; Marcos Anderson Dias de Oliveira, 12798, 190; Domingos Alves da Silva, 12799, 191; Zulma Cardoso Pereira, 12800, 191; Luan Siqueira Moura, 12801, 191; Denise Rodrigues de Freitas, 12802, 192; Lindalva Rosário da Silva, 12803, 192; Lazara Pereira da Silva, 12804, 192; Cleoberto Batista Lopes, 12805, 193; Mauricio Anjos da Rocha, 12806, 193; Pedro Jezu de Andrade e Souza, 12807, 193; Jefferson Cavalcante da Cruz, 12808, 194; Edivânia Mendes de Souza, 12809, 194; Guilherme Irineu Barbosa, 12810, 194; Jakeline Carla Mesquita Carvalho, 12811, 195; Regivaldo de Oliveira Rodrigues, 12812, 195; Fernando Jose Ricarte, 12813, 195; Dayvison Dias de Oliveira, 12814, 196; Denise Pereira dos Santos, 12815, 196; Rafael de Sousa Ferreira, 12816, 196; Ricardo Pereira dos Santos, 12817, 197; Raiane Alves Marques, 12818, 197; Rubens da Costa Silva, 12819, 197; Rosemeire da Cunha Leite, 12820, 198; Rafael Rodrigues de Souza, 12821, 198; Marcos Santana Silva, 12822, 198; Gabriella Santos de Moraes, 12823, 199; Mikail Ferreira Nobre, 12824, 199; Kaelyka Queiroz dos Santos, 12825, 199; Andre Luiz de Moraes, 12826, 200; Claudia da Silva Ferreira, 12827, 200; Erivelton Oliveira de Souza, 12828, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria n.º 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 71, Lucas da Silva Cruz, 35535, 42; Maria Eduarda Costa Gonçalves, 35536, 42; Thais Zancanaro de Oliveira, 35537, 43; Lucca Calatroni Paiva Meira, 35538, 43; Alexandre Martins da Silva, 35539, 43; Eduardo Vinicius Andrade Monteiro, 35540, 44; Sérgio Gomes Ruediger, 35541, 44; Nayara Mirelly da Rocha Sobrinho, 35542, 44; Marcelo Bessa Duarte, 35543, 45; Leonardo Galvão Zanina Schelb, 35544, 45; Dalila Rocha Pinheiro Zaccari, 35545, 45; Felipe de Matos Toscano, 35546, 46; Lucca Haddad Serejo, 35547, 46; José Felipe Aun de Barros Alves e Silva, 35548, 46; Leonardo Firmino de Sousa, 35549, 47; Bárbara Linhares Fries, 35550, 47; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Claudija Martins Parga Rodrigues, 35551, 47; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Maira da Silva Campos Pinto, 35552, 48; Waldirene Cupertino Viana, 35553, 48; Kesyra Aquino Marques, 35554, 48; Mônica Maciel dos Santos, 35555, 49; Janaina Ribeiro dos Santos, 35556, 49; Terezinha Aparecida Reis Verne, 35557, 49; Simone de Siqueira Ianuck, 35558, 50; Rosicleia Alves Pereira, 35559, 50; Cristiano de Andrade Guedes, 35560, 50; Marcilene Moreira de Oliveira, 35561, 51; Vanessa de Lucca Mota, 35562, 51; Camila de Araujo Teixeira Malva, 35563, 51; Renata Cristina Silva Ribeiro, 35564, 52; Ana Luiza Brasil de Melo Augusto, 35565, 52; Débora Postiglioni Saldanha Santana, 35566, 52; Kelly Xavier de Almeida, 35567, 53; Lorena Brenda Souza do Nascimento, 35568, 53; Rafaela Nunes da Silva, 35569, 53; Suzana Silva Santana, 35570, 54; Marciana Bezerra de Almeida Farias, 35571, 54; Rafaela Melgaço Teixeira, 35572, 54; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Audiléia Silva Rodrigues, 35573, 55; Menfis Bernardes Alves, 35574, 55; Nayra Freitas de Araújo, 35575, 55; Vanderley Soares da Cunha, 35576, 56; Wesley Oliveira da Silva, 35577, 56; Yara Simone de Sousa, 35578, 56; Breno Silva da Luz, 35579, 57; Darlene Soares de Lima, 35580, 57; Jaior Jose Luiz Batista, 35581, 57; Victor Emanuel Cavalcanti Gomes, 35582, 58; Clovis da Silva Monteiro, 35583, 58; Dheyvisson Rafael Teixeira, 35584, 58; Fabiana Freitas Ferreira, 35585, 59; José Vitor dos Santos, 35586, 59; Pedro Henrique Tertuliano da Silva, 35587, 59; Renata Prata Pereira, 35588, 60; Rogério de Castro Pinheiro Rocha, 35589, 60; Sandra Dalvi Quintaes de Moraes, 35590, 60; Pablo Vinicius de Abreu, 35591, 61; Tiago Henriques Aleixo, 35592, 61; Ricardo Inacio Rodrigues Penna, 35593, 61; Ednaldo Batista Pires, 35594, 62; Fernanda Cristine Bruch Bechepeche Alves, 35595, 62; Henio Pereira Rodrigues, 35596, 62; Josimeire Ogawa da Silva, 35597, 63; Lindomar de Souza Filho, 35598, 63; Luis Henrique Menegucci Ciocca, 35599, 63; Marco Antonio Miranda Netto, 35600, 64; Neilton Batista da Silva, 35601, 64; Ricardo Henrique Rodrigues, 35602, 64; Vera Lucia Tavares de Brito, 35603, 65; Cláudia Araújo Couto, 35604, 65; Deivid de Sousa Mascarenhas, 35605, 65; Edilson de Souza Gomes, 35606, 66; Patricia Santos Silva, 35607, 66; Rogerio de Castro Naves, 35608, 66; Rondineli do Carmo, 35609, 67; Silvio da Silva Alves, 35610, 67; Victória Braga Dorneles, 35611, 67; Maria Raimunda Tavares Saraiva, 35612, 68; Carolina Damasio Cezario de Souza, 35613, 68; Cleonice Gonçalves de Lima, 35614, 68; Eliakim Santos Souza, 35615, 69; Heidy Borges Ribeiro, 35616, 69; Hudson Figueredo Araújo, 35617, 69; Igor Marchese da Silva, 35618, 70; Anderson Santos da Silva, 35619, 70; Jackson Felipe Oliveira Andrade, 35620, 70; Jacqueline Sampaio de Moraes, 35621, 71; Jehniffer Conceição Portilho, 35622, 71; João Victor Pires de Almeida, 35623, 71; José Roberto Oliveira Matos, 35624, 72; Jucilene Ferreira do Nascimento, 35625, 72; Keven Lustosa Milhomem Silva, 35626, 72; Erika Lúcia Campos Rodrigues Bueno, 35627, 73; André Luiz Souza dos Santos, 35628, 73; Claudia Lemos Vilarins, 35629, 73; Gabriela Maria de Oliveira, 35630, 74; Higor Leonel Kanomata, 35631, 74; Iris Claudia Pinto dos Santos, 35632, 74; José Ricardo Ramão Cavalcante, 35633, 75; Kennedy Haruo Tsunada, 35634, 75; Luiz Alberto da Motta Cavalli, 35635, 75; Miguel Igreja Brito Lopes, 35636, 76; Rebeca Camila Ghazal, 35637, 76; Ricardo Nonato de Alcântara, 35638, 76; Rodrigo Martins Teixeira, 35639, 77; Cristiano Araujo dos Santos, 35640, 77; Maria Lucia dos Santos Viana Silva, 35641, 77; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Wanderson Pinto Silva, 19162, 90; Michele dos Santos Teixeira, 19163, 91; Márcia Dutra de Lima, 19164, 91; Felipe Ferreira dos Santos, 19165, 91; Antonio Carlos Alves da Silva, 19166, 92; Heyron Douglas Guerra Taveira, 19167, 92; Allison Lopes de Sousa, 19168, 92; Geovane Lima dos Santos Alves, 19169, 93; Lucas Gama Sodrê, 19170, 93; José Carlos de Macedo, 19171, 93; Alcione Mota dos Santos, 19172, 94; Jéssica Manoela da Cruz Lima, 19173, 94; Nathália Dias de França, 19174, 94; Francisco Basilio dos Santos, 19175, 95; Maria Aparecida Costa Pinto, 19176, 95; Cleusa Alves da Silva, 19177, 95; Marilene Pereira da Silva, 19178, 96; Ronilda Domingos Sobrinha, 19179, 96; Paulo Afonso Ribeiro de Melo, 19180, 96; Edileuza Moraes dos Santos, 19181, 97; Rafael Costa dos Reis, 19182, 97; Nívia da Costa Vieira, 19183, 97; Eliane Ramos dos Santos, 19184, 98; Rosângela Coelho Fernandes Teixeira, 19185, 98; Delcí Vaz da Silva, 19186, 98; Reus Valentim da Silva Albuquerque, 19187, 99; Amanda Rocha de Queiroz, 19188, 99; Hévely Suyane Carvalho da Silva, 19189, 99; Aldiran Batista da Silva, 19190, 100; Ana Pereira Guedes de Sousa, 19191, 100; Ana Caroline Caetano Silva, 19192, 100; Israel Carvalho de Oliveira, 19193, 101; Suelha Xavier Lino, 19194, 101; Leonardo Pereira dos Santos, 19195, 101; Sthefany Ferreira Santana, 19196, 102; Pedro Henrique Fernandes Miranda, 19197, 102; Hebert Castro Reis Santos, 19198, 102; Luana Souza do Nascimento, 19199, 103; Lia Kamp Condé, 19200, 103; Maria das Graças Matos de Amorim, 19201, 103; Ozana Rodrigues de Sousa do Nascimento, 19202, 104; Rita Bernardino Marques, 19203, 104; Mário Pena Ramalho, 19204, 104; Maylon Gonçalves da Silva, 19205, 105; Guilherme Borges Flores, 19206, 105; Eliezia Tenorio da Costa, 19207, 105; Francisco Isaac Ribeiro Cerqueira, 19208, 106; Dara Vivian de Sousa Almeida, 19209, 106; Pedro Victor Cardoso de Souza Gonçalves, 19210, 106; Isabella Oliveira Dias, 19211, 107; Leander Motta Miranda, 19212, 107; Lucas Leon dos Santos Rodrigues, 19213, 107; Eudênia da Silva Azevedo, 19214, 108; Ivonete Siqueira Lima, 19215, 108; Josefa Odalva da Cruz, 19216, 108; Katriny Silva, 19217, 109; Maria Cavalcante de Souza Alvino, 19218, 109; Daniel Pinheiro Cardoso, 19219, 109; Rômulo Gomes Normandes, 19220, 110; Angela Maria Alves de Assis, 19221, 110; Maria de Jesus Ferreira dos Santos, 19222, 110; Rebeca Gomes Barboza, 19223, 111; José Gleidson da Silva Sousa, 19224, 111; Ilsa Alves de Oliveira Santos, 19225, 111; Erica Caroline Monsorens Ferreira, 19226, 112; Luiz Phelipe do Nascimento Medeiros, 19227, 112; Karoline Souza da Silva, 19228, 112; Jéssica Keisy Oliveira Silva, 19229, 113; Manoel Messias Araújo, 19230, 113; Dalva Silva de Souza, 19231, 113; Lucas Gabriel Batista Meira, 19232, 114; Jaqueline Aparecida de Castro, 19233, 114; Beatriz Silva Pereira, 19234, 114; Eliene Gomes da Silva, 19235, 115; Fernando Sá de Brito, 19236, 115; Ester Isabele Andriella Brandão, 19237, 115; Jéssica Sibelly de Souza Lima, 19238, 116; Ermelinda José Raúl, 19239, 116; João Gabriel Moreira Doudement, 19240, 116; Fernanda Gomes dos Santos, 19241, 117; Alline Santana Evangelista, 19242, 117; Karolina Quadros Montalvão, 19243, 117; Glênia Eduardo da Silva, 19244, 118; Maria do Carmo da Silva, 19245, 118; Dourival Silva Melgaço, 19246, 118; Mayara Soares Farias, 19247, 119; Eduardo Lins da Cruz, 19248, 119; César Augusto Schneider Moraes Grossi, 19249, 119; Sara Rodrigues da Silva, 19250, 120; Amanda de Jesus Gonçalves, 19251, 120; Mônica Pfeifer Conceição, 19252, 120; Rafaela Gonzaga de Souza, 19253, 121; Byanca Aparecida Pereira Alves, 19254, 121; Hiago Fernando da Silva

Palhares, 19255, 121; Rafael Ferreira Fonseca, 19256, 122; Vitoria Regia Lemos da Silva, 19257, 122; Lucas da Silva Gomes, 19258, 122; Rayane da Costa Araujo, 19259, 123; Pietro Henrique Fernandes Cândido, 19260, 123; Nadja Santos Freitas, 19261, 123; André Luiz Serafim Pereira Rodrigues, 19262, 124; Cleonice Francisco da Conceição, 19263, 124; Rogério Cristiano Jerônimo do Carmo, 19264, 124; Anne Gabrielle Silveira Costa, 19265, 125; João Kenedy Vargas Lima Barbosa, 19266, 125; Jorge Luis Rosendo Ferreira, 19267, 125; Isadora Ferreira da Silva, 19268, 126; Lilian de Lira Soares, 19269, 126; Edivana Lima Borges, 19270, 126; Júlia da Silva Wanderley, 19271, 127; Sirley Alves Pires Trajano, 19272, 127; Eliana Alves da Cruz, 19273, 127; Ailton Claiton Rocha de Almeida, 19274, 128; Diretor Reus Antunes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira, Reg. n.º 2301 - CEP Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pelo Decreto n.º 26051, de 20/07/2005: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Ágatha Moreira de Castro, 3745, 09; Ailton da Silva Neto, 3746, 09; Alessandro Luiz Ribeiro e Silva, 3747, 09; Ana Carla de Oliveira Rocha, 3748, 10; Ana Carolina Lima de Oliveira, 3749, 10; Ana Clara Lima de Oliveira, 3750, 10; Ana Maria Duarte dos Santos, 3751, 11; Ananda Gleycia dos Santos Sobrinho, 3752, 11; André Lucas Carvalho Alves, 3753, 11; Antônia Juliana Silva Ferreira, 3754, 12; Antônia Maria da Conceição da Silva Araújo, 3755, 12; Aryadne Gomes Lima, 3756, 12; Augusto Sobrinho Tófolo, 3757, 13; Bárbara Vitória Rodrigues Gonçalves, 3758, 13; Brenda Vitória Gomes de Jesus Aguiar, 3759, 13; Bruna Yngrid Andrade de Moraes, 3760, 14; Carla Leticia Feitosa dos Santos, 3761, 14; Carlos Alberto das Chagas Ferreira, 3762, 14; Carlos Eduardo Vieira de Souza, 3763, 15; Carlos Henrique da Silva Dias, 3764, 15; Carmelita Costa Silva, 3765, 15; Cíntia Nascimento Lima, 3766, 16; Cleide Oliveira da Silva, 3767, 16; Clícia Moreira da Costa, 3768, 16; Cristiano Alves Lopes, 3769, 17; Daniel Phelipe Alves Bueno dos Santos, 3770, 17; Daniel Vinicius Montes de Queiroz, 3771, 17; Danielle Mendonça Araújo, 3772, 18; Dayana Ferreira Pinto, 3773, 18; Débora Freitas da Cunha, 3774, 18; Débora Natalya da Silva Nascimento, 3775, 19; Débora Pereira da Silva, 3776, 19; Diego Barbosa Teixeira de Sampaio, 3777, 19; Dimas Neves Rodrigues, 3778, 20; Eda Maria Rodrigues da Silva, 3779, 20; Edinalva da Silva Alencar, 3780, 20; Edna Maria Gomes Sabino, 3781, 21; Eliana Rodrigues da Silva Almeida, 3782, 21; Emely Cristina Moraes Lopes, 3783, 21; Erika Danyella Alves Pereira, 3784, 22; Esdras Coelho Silva, 3785, 22; Eugênia da Cruz Santos, 3786, 22;

Fabiana Roberta Dias Monteiro, 3787, 23; Fátima Conceição Ribeiro, 3788, 23; Felipe Ferreira de Sousa, 3789, 23; Felismino Rodrigues da Cruz, 3790, 24; Fernanda Pereira dos Santos, 3791, 24; Flávio de Jesus Araújo, 3792, 24; Francisca Maria Penha Marques, 3793, 25; Francisco das Chagas da Silva Bezerra, 3794, 25; Gabriel Marques Sales, 3795, 25; Gabriel Mauricio Pereira de Sousa, 3796, 26; Gabriela Araújo dos Santos, 3797, 26; Gabriela Queiroz Rodrigues, 3798, 26; Gabrielly Silva de Sousa, 3799, 27; Gilberto Cândido de Oliveira, 3800, 27; Gleiciane Marques Veleza, 3801, 27; Guilherme Aguiar de Sousa Melo, 3802, 28; Helter William Mendonça Clementino, 3803, 28; Henrique de Souza Lima, 3804, 28; Hyandra Monara Rodrigues Sousa, 3805, 29; Igor Gomes Barbosa de Sousa, 3806, 29; Isabel Cristina Araújo dos Santos, 3807, 29; Isake Augusto Nunes de Lima, 3808, 30; Ivaneide Ribeiro e Silva Souza, 3809, 30; Ivaneide Santana da Silva, 3810, 30; Jasminny Rocha Gomes de Oliveira, 3811, 31; Jenyffer Soares Bezerra, 3812, 31; Jeymenson Keven Bezerra Matos Alves, 3813, 31; Jhonata de Mesquita Santos da Costa, 3814, 32; Jhonata Ramos Brandão, 3815, 32; Joilma Santos Aragão, 3816, 32; Jorge Wilson Pereira Leister, 3817, 33; José Cirqueira dos Santos, 3818, 33; José Welinton Pereira Lima, 3819, 33; Josemaria Lana Guimarães de Souza, 3820, 34; Juliana Rodrigues de Sousa, 3821, 34; Júnio Francisco dos Santos, 3822, 34; Karen Luana Araújo de Lucena, 3823, 35; Kelson de Jesus Ferreira, 3824, 35; Laryssa de Souza Guimarães, 3825, 35; Laudelina Cândido Marques da Silva, 3826, 36; Leivo Pereira Lemos, 3827, 36; Leticia Dantas Vanderlei, 3828, 36; Lilian de Sousa Reis, 3829, 37; Luana Maria Freire da Silva, 3830, 37; Lucas Hideyuki Pereira Hamada, 3831, 37; Lucas Nascimento Cavalcante, 3832, 38; Lucas Rocha de Oliveira, 3833, 38; Lucimar Ataíde Rodrigues Vitor, 3834, 38; Márcia Silva Matos, 3835, 39; Marcos Vinicius Cardoso da Rocha, 3836, 39; Maria do Carmo Guerra dos Santos, 3837, 39; Maria Géssica Marques de Oliveira Rocha, 3838, 40; Matheus Henrique dos Santos Batista, 3839, 40; Matheus Henrique Santos de Souza, 3840, 40; Maycon Aurélio Marques de Deus, 3841, 41; Moisés Alves da Silva, 3842, 41; Murilo Henrique Moreira de Macedo, 3843, 41; Murilo Henrique Oliveira Ramos, 3844, 42; Myllena de Carvalho Gonçalves, 3845, 42; Natália Cruz Medeiros, 3846, 42; Natanael Wendell Gomes de Souza, 3847, 43; Nayane Pereira de Souza, 3848, 43; Neura Batista de Araújo, 3849, 43; Nikolas Jasevicius Taffner, 3850, 44; Orleandro Alves da Costa, 3851, 44; Paulo César Caetano Pereira, 3852, 44; Pedro Henrique Ferreira dos Santos, 3853, 45; Pedro Henrique Souza Oliveira, 3854, 45; Rafael Pereira de Carvalho Silva, 3855, 45; Rafaela Soares de Araújo, 3856, 46; Raquel Maria Carlos, 3857, 46; Rayane Pereira Gomes de Oliveira, 3858, 46; Rayfran Neres de Oliveira, 3859, 47; Renato do Nascimento Sousa, 3860, 47; Robert Wilson Mendes Rocha, 3861, 47; Roberto Júnio Félix da Silva, 3862, 48; Rode Ramos da Silva, 3863, 48; Rodrigo Gonçalves Lima, 3864, 48; Rosilene Jesus da Silva Soares, 3865, 49; Sydney Ferreira Cesarino, 3866, 49; Thaynara Madeira de Sousa, 3867, 49; Thays Amancio Costa Fernandes, 3868, 50; Thiago Barros Duarte, 3869, 50; Thiago Mota Silva, 3870, 50; Tiago Danilo de Sousa Pereira, 3871, 51; Vera Lúcia Machado Campello, 3872, 51; Victor Figueiredo da Silva, 3873, 51; Vinicius Oliveira Brasil, 3874, 52; Vinicius de Souza Gois, 3875, 52; Vitória Caroline da Mata Nascimento, 3876, 52; Wagner Melo Tibúrcio da Silva, 3877, 53; Wanderson Klisman Moraes de Oliveira, 3878, 53; Welbo Vieira da Silva, 3879, 53; Welinton Sousa dos Santos, 3880, 54; Wellyn Alves da Silva, 3881, 54; Wesley Experdito, 3882, 54; Wglauer Luiz de Souza, 3883, 55; William de Souza Silva, 3884, 55; Wyrappam Kamaiurá, 3885, 55; Zilda Santos Feitosa Cardoso, 3886, 56; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva, Reg. n.º 1627/2009 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 26B, Adelanne Viana da Silva, 14885, 141; Adema Rozane Santos Melo, 14886, 141; Aleff Douglas Gomes Ramos, 14887, 141; Aleidiane Lacerda, 14888, 142; Alfrêdo de Oliveira Magalhães Neto, 14889, 142; Alisson Ferreira Nunes, 14890, 142; Allan Barbosa Angelo, 14891, 143; Ana Cecilia Ferreira Dias, 14892, 143; Ana Clara Galvão D'ávila de Araújo, 14893, 143; Ana Flávia de Melo Bezerra, 14894, 144; Ana Karla Lima Assunção, 14895, 144; Ana Livia Marques Serpa, 14896, 144; Andiana Oliveira da Costa, 14897, 145; Andressa da Conceição Lopes, 14898, 145; Angel Gabriel Costa Ribeiro, 14899, 145; Angélica Rodrigues Ribeiro, 14900, 146; Antonia Doraci Oliveira

Batista, 14901, 146; Antonio Candido Guimarães, 14902, 146; Bárbara Branco Mendes, 14903, 147; Bárbara Cristina de Oliveira e Silva, 14904, 147; Bárbara Gomes Cunha, 14905, 147; Beatriz Barbosa de Moraes, 14906, 148; Brenda Alves Duarte, 14907, 148; Brenda Gabriely da Silva Costa, 14908, 148; Brennda Luiz Barbosa, 14909, 149; Catarina Paiva Facanali Gasparoti, 14910, 149; Caio Eduardo Rabelo Martins, 14911, 149; Cândido Aires da Silva Júnior, 14912, 150; Carlos Daniel Pereira dos Santos, 14913, 150; Paulo Vitor Viegas de Oliveira, 14914, 150; Carlos Pereira de Sousa, 14915, 151; Carolainne de Sousa Silva, 14916, 151; Castro Alves Figueiró, 14917, 151; Christiano Fernandes de Vasconcellos, 14918, 152; Cintia Feitosa Silva, 14919, 152; Claudenice de Jesus Itacarambi, 14920, 152; Cleber Rodrigues de Araujo, 14921, 153; Cledilson Pereira Nunes, 14922, 153; Cleiton de Almeida Côrtes, 14923, 153; Cleonides Rosa de Almeida Santos, 14924, 154; Cleusa Helena dos Santos Silva, 14925, 154; Crisleiane Bezerra Pacheco, 14926, 154; Juliane Alves Nascimento, 14927, 155; Daniel Amaral Freire, 14928, 155; Daniel Luís de Souza, 14929, 155; Davi Pereira Miranda Lima, 14930, 156; Deise Alves dos Santos, 14931, 156; Dicarlisson Rocha Moreira, 14932, 156; Douglas Anselmo Siqueira Campos, 14933, 157; Edinaldo Gabriel de Jesus Santos, 14934, 157; Edippo Michel Lima Cruz, 14935, 157; Francisca Gomes da Silva, 14936, 158; Eduardo Soares dos Santos, 14937, 158; Eduardo Teixeira da Silva, 14938, 158; Elias Barreto Naziozeno, 14939, 159; Emile Helen da Silva Santos, 14940, 159; Emily Rafaella Juvino Ribeiro, 14941, 159; Eric de Almeida Nogueira, 14942, 160; Érica Caroline Queiroz Rêgo, 14943, 160; Ester Alves Rodrigues Castro, 14944, 160; Ester Talita Cavalcante da Silva, 14945, 161; Everton de França Costa, 14946, 161; Felipe Garcia Mendes, 14947, 161; Felipe Venceslau dos Santos, 14948, 162; Arthur Brandão Vieira, 14949, 162; Fernando Cazê de Oliveira, 14950, 162; Flávia Soares Fernandes, 14951, 163; Flavio da Silva Cavalcante, 14952, 163; Flavio Rodrigues dos Santos, 14953, 163; Francineide de Lima Oliveira, 14954, 164; Francisca Raquel Nunes de Souza, 14955, 164; Francislene Maria da Silva, 14956, 164; Frank Helton Barbosa Reis, 14957, 165; Gabriel Eufrazio de Oliveira, 14958, 165; Gabriela da Silva Machado, 14959, 165; Gabriele Oliveira da Silva, 14960, 166; Bruno Giovanini Lopes, 14961, 166; Gabrieli Alves Clarentino, 14962, 166; Gefferson de Lima Silva, 14963, 167; Geise de Jesus Oliveira, 14964, 167; Gerisson da Silva Santos, 14965, 167; Giovana Alves Ferreira, 14966, 168; Giovanna Delalibera Modesto, 14967, 168; Gleydson Heleno Pereira, 14968, 168; Goianita Pinheiro de Sousa Oliveira, 14969, 169; Greicy Annassuely Caldeira de Moraes, 14970, 169; Guilherme Cardoso Teixeira, 14971, 169; Gustavo Moreira Braga, 14972, 170; Hebert Anselmo Siqueira Campos, 14973, 170; Hugo Cristiano Silva de Sousa, 14974, 170; Iandrew Hilton Pontes Ribeiro, 14975, 171; Ingrid Estéfani Riotinto do Nascimento, 14976, 171; Isamara Braga dos Santos, 14977, 171; Italo Clever Barbosa Paiva, 14978, 172; Jaci Cardoso de Oliveira, 14979, 172; Jádriel Addson Rodovalho Alves, 14980, 172; Jaqueline Dias da Rocha, 14981, 173; Jaqueline Farias Louly, 14982, 173; Jeancinette Costa Marinho Ramos, 14983, 173; Jéssica Cristina Ferreira da Silva, 14984, 174; Jhonatan Junio Lopes de Oliveira, 14985, 174; João Lucas Nascimento dos Santos, 14986, 174; João Paulo Costa Rosa, 14987, 175; João Pedro Marinho Caixeta, 14988, 175; João Victor Pires Silva, 14989, 175; Lucas Pereira Rodrigues, 14990, 176; Jorge Luiz Pedrosa, 14991, 176; Érica Barbosa Felix, 14992, 176; José Raimundo Lopes Pereira, 14993, 177; Júlia Nicácio de Oliveira, 14994, 177; Juliana Pereira de Andrade, 14995, 177; Kauna Soares Gomes, 14996, 178; Kelle Lojó Soares, 14997, 178; Andreza Cristina Alves Sales, 14998, 178; Kelly Carvalho da Silva, 14999, 179; Kelly Cristinna Candida de Meneses, 15000, 179; Kevin Alves Lopes, 15001, 179; Kleber Maia Valadão, 15002, 180; Lais de Lima dos Santos, 15003, 180; Lais Leite Rodrigues, 15004, 180; Lara Custódio Seype de Oliveira, 15005, 181; Lauane Silva de Miranda Dias, 15006, 181; Layssa Raquel de Araujo Pereira, 15007, 181; Leonardo Falcao de Oliveira, 15008, 182; Leonardo Silva Dulci, 15009, 182; Leticia Costa Marinho Ramos, 15010, 182; Lidiane Alves Rodrigues, 15011, 183; Lorrany Delmondes Rodrigues, 15012, 183; Luana Karla dos Santos Dias, 15013, 183; Luana Letícia de Jesus Amrim, 15014, 184; Lucas Aurélio Ribeiro, 15015, 184; Lucas Emmanuel Araújo Pereira, 15016, 184; Lucas Marques Pereira, 15017, 185; Lucas Muller Santos Rodrigues Veloso, 15018, 185; Lucas Santana da Silva, 15019, 185; Lucas Soares Santos Rosa, 15020, 186; Lucas Vinicius Conceição Leite, 15021, 186; Luciana Sampaio Moreira, 15022, 186; Ludmila Loraine Vieira Ribas Novi, 15023, 187; Ka El Henrique Maia Resende Fiuza, 15024, 187; Luiz Vitorino Hiendlmayer de Souza, 15025, 187; Maikon Júnio dos Santos Feliciano Avelino, 15026, 188; Manoel Úbiraci Alves Diniz, 15027, 188; Marcelo Markelson Alves Pereira Silva, 15028, 188; Marcos Vinicius Rodrigues Cardoso, 15029, 189; Maria Cristina de Lima, 15030, 189; Maria Luisa Santos Martins, 15031, 189; Helton Marcelo da Silva Ramos, 15032, 190; Maria Stela Alves dos Santos, 15033, 190; Maria Thauane Rezende dos Santos, 15034, 190; Maria Valdirene Oliveira, 15035, 191; Mariana Veras de Araújo, 15036, 191; Matheus de Albuquerque Alves, 15037, 191; Matheus Domingos Figueirêdo, 15038, 192; Matheus Henderson Gonçalves Santos, 15039, 192; Matheus Ramos da Silva, 15040, 192; Matheus Rodrigues de Oliveira, 15041, 193; Juares Silva da Cruz, 15042, 193; Milena Gonçalves Alves, 15043, 193; Milene Garcia Paiva, 15044, 194; Erinaldo Interaminense Alves, 15045, 194; Mirian Ferreira da Silva, 15046, 194; Nasiane Severiano Sousa Barros, 15047, 195; Natan da Silva Oliveira, 15048, 195; Nathalia da Conceicao Brito, 15049, 195; Nathália Stefany Freitas de Sousa, 15050, 196; Neuma de Souza, 15051, 196; Odilardo Marinho Pereira, 15052, 196; Pablo Santos Costa, 15053, 197; Patrick de Sousa Ferreira, 15054, 197; Paulo Roberto Máximo do Prado, 15055, 197; Pollyanna Alves, 15056, 198; Rafael Macêdo dos Santos, 15057, 198; Antonia Carliane Freitas dos Santos, 15058, 198; Raphael de Oliveira Rodrigues, 15059, 199; Raphael Frias de Aguiar Chaves, 15060, 199; Rayssa Dionizio Oliveira, 15061, 199; Regina de Oliveira Santos Costa, 15062, 200; Renan de Carvalho Duarte, 15063, 200; Ricardo Ribeiro Viana, 15064, 200; Livro 27B, Rayane Batista Alves, 15065, 01; Robenilson Gomes da Silva, 15066, 01; Roberto da Costa Silva, 15067, 01; Roberto Sales Rodrigues Peixoto, 15068, 02; Robson de Souza Camara, 15069, 02; Rodrigo Paulo da Rocha Cêdro, 15070, 02; Rodrigo Silva Barbosa, 15071, 03; Rodrigo Tavares Soares da Silva, 15072, 03; Ronald André Matos de Oliveira, 15073, 03; Terezinha dos Santos Novais, 15074, 04; Rosângela Custodia da Silva, 15075, 04; Samantha Evelyn Santana Lima, 15076, 04; Samuel Martins Cardoso, 15077, 05; Sarom Wallace da Silva Lima, 15078, 05; Scarlet Gonçalves Cardoso, 15079, 05; Sergio Alexandre de Macedo Veras, 15080, 06; Sônia Cristina Soares Lima, 15081, 06; Talita Mendonça Arantes, 15082, 06; Tatiane Alves da Mota, 15083, 07; Albert Muller, 15084, 07; Tayná de Sousa Araújo Brito, 15085, 07; Thais Regina Silva Roza, 15086, 08; Thiago Oliveira Silva, 15087, 08; Tiago Lopes Sampaio, 15088, 08; Tiago Rodrigues Araujo, 15089, 09; Valéria das Neves da Silva Goulart, 15090, 09; Vanessa Alves Barbosa, 15091, 09; Vinicius Solano Alves, 15092, 10; Antonio Rodrigo Lara Barbosa, 15093, 10; Wellington da Silva Sousa, 15094, 10; Welton Caetano da Silva, 15095, 11; Wenderson Benedito do Monte, 15096, 11; Yorrane Alecsandra Martins Melo, 15097, 11; Yuri da Silva Oliveira, 15098, 12; Guilherme Lucas da Silva Aguiar, 15099, 12; Janairys Maia de Carvalho Gama, 15100, 12; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

**CANCELAMENTO**

Cancelar o nome de Rosângela Maria Costa da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, publicado no DODF n.º 105, de 05/06/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Felipe Monteiro Herszenhut, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicado no DODF n.º 68, de 11/04/2016, indevidamente.

Cancelar o nome de Rozerlândia Ferreira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, publicado no DODF n.º 100, de 26/05/2006 e cancelar o nome de Lídia de Oliveira Alencar, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, publicado no DODF n.º 111, de 13/06/2018, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, em razão de decisões judiciais que alteram seus respectivos nomes.

**RETIFICAÇÃO**

Na Relação dos Concluinte de Ensino de 2º Grau - Auxiliar em Contabilidade - Via Supletivo, do COLÉGIO RUI BARBOSA - CENTRO EDUCACIONAL, publicada no DODF n.º 20, de 26/01/1995, ONDE SE LÊ: "...Francisca Nunes Brito...", LEIA-SE: "...Francisca Nunes de Brito..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, publicada no DODF n.º 105, de 05/06/2018, ONDE SE LÊ: "...Hanndna Mychellie Magalhães da Costa..." LEIA-SE: "...Hanndna Mychellie Magalhaes da Costa Gonçalves..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicada no DODF n.º 86, de 07/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Luis Filipe da Sant'ana Cordeiro...", LEIA-SE: "...Luis Filipe de Sant'Ana Cordeiro..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, publicada no DODF n.º 44, de 11/05/2015, ONDE SE LÊ: "...Claudio Willian Ferreira dos Santos...", LEIA-SE: "...Cláudio William Ferreira dos Santos...", ONDE SE LÊ: "...Flavia Batista de Sousa...", LEIA-SE: "...Flávia Batista de Souza..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE BRASÍLIA, publicada no DODF n.º 35, de 22/02/2010, ONDE SE LÊ: "...Marcel Sales Macedo Carneiro...", LEIA-SE: "...Marcel de Sales Macedo Carneiro..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, publicada no DODF n.º 67, de 03/04/2014, ONDE SE LÊ: "Jéssica de Santana Dourado", LEIA-SE: "Jéssika de Santana Dourado", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicada no DODF n.º 83, de 30/04/2015, ONDE SE LÊ: "...Danayla Paiva Oliveira Nunes...", LEIA-SE: "...Danayla Pavla Oliveira Nunes...", na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicada no DODF n.º 110, de 09/06/2017, ONDE SE LÊ: "...Helena Mara Gomes de Oliveira...", LEIA-SE: "...Helena Mara Gomes Oliveira...", ONDE SE LÊ: "...Issabelle Victória de Azevedo...", LEIA-SE: "...Issabelle Victória Oliveira de Azevedo...", ONDE SE LÊ: "...Marcos Vinicius da Silva Ancieto...", LEIA-SE: "...Marcos Vinicius da Silva Ancieto...", ONDE SE LÊ: "...Mariana Alvez da Silva...", LEIA-SE: "...Mariana Alves da Silva...", ONDE SE LÊ: "...Pamela Clarentino Gomes...", LEIA-SE: "...Paloma Clarentino Gomes...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, publicada no DODF n.º 134, de 17/07/2018, ONDE SE LÊ: "...Beatriz Souza Santos...", LEIA-SE: "...Beatriz de Souza Santos..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF n.º 106, de 06/06/2002, ONDE SE LÊ: "...Judicéia Silva Barros...", LEIA-SE: "...Judicéa Silva Barros..."

**CORREGEDORIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 00080.00108883/2018-44, 00080.0090436/2018-21, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de outubro de 2018, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial nº 080.009.627/2013, por 60(sessenta) dias, a contar de 13 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 193, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, p. 23, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 00080.00029873/2017, 460.000109/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 240, DE 22 DE AGOSTO DE 2018 (\*)

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Onco Comércio e Representações Ltda, objeto do processo nº. 160.003.320/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 43/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº. 124, de 30 de junho de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 09, de 10 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº. 08, de 12 de janeiro de 2000.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 178, de 18/09/2018, página 10.

#### RESOLUÇÃO Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2017 (\*)

Aprova o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa ROCHA COMÉRCIO DE EXPOSITORES LTDA - ME, objeto do processo nº. 160.001.006/2001, para fins de Migração para o PRÓ/DF II:

Processo: 160.001.006/2001

Interessado: ROCHA COMÉRCIO DE EXPOSITORES LTDA - ME

Endereço Atual: Qd 03, Conjunto G, Lote 01, Loja 01 -Brasília-DF

Endereço Pleiteado: Qd 03, Conjunto G, Lote 05, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia - DF

Data da Constituição da Empresa: 14/08/1987

Área Indicada: 300m² A edificar: 346,24m²

Empregos existentes: 02 A gerar: 02 Total: 04

Investimento: R\$ 50.000,00

Atividade Econômica: Comércio varejista e fabricação de expositores, araras, cabides, pedestais, armações de vitrines e ganchos com cromagem própria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2017, página 14.

#### RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE JULHO DE 2018 (\*)

Revoga a Resolução nº. 1268/2010 -COPEP/DF, que deferiu o PVTEF de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº. 1268/2010 - COPEP/DF, de 18 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 237, de 15 de dezembro de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF apresentado pela empresa Art Lar Materiais para Construção Ltda, objeto do processo nº. 370.000.011/2010.

Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 262, de 06 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 13/08/2018, página 13.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

#### ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO

PROCESSO 111.000.052/1999; ESPÉCIE: Ato Declaratório de Abandono; INTERESSADO: VICENTE PAULO DE SOUZA;

A Gerência de Logística - GELOG/DIRAF da Companhia Imobiliária de Brasília - TER-RACAP, na qualidade de fiel depositário, DECLARA, nos termos do Artigo 25 da Resolução nº 237/2015 - CONAD/TERRACAP, abandonados os equipamentos/materiais abaixo relacionados e descritos no Autos de Remoção, Vistoria e Guarda (ARVG) nº 17, acautelados em atenção ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse expedido pelo TJDF no processo 4161-6/2000.



Quant.	Descrição	Estado
3	Refrigerado tipo frigobar	BOM
1	Aparelho de TV de tubo 20" marca CCE	RUIM
1	Armário de Madeira pequeno	RUIM
1	Cama Box Casal	RUIM
1	Cama de Solteiro	RUIM
1	Chuveiro	RUIM
1	Secador de Cabelo	RUIM

A Declaração se justifica em razão do interessado não ter comparecido, no prazo de 30 (trinta) dias para fazer a retirada dos bens, apesar de notificado a fazê-lo.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA  
Gerente

#### ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO

PROCESSO 111.000.649/2003; ESPÉCIE: Ato Declaratório de Abandono; INTERESSADO: ANNA CHRISTINA PARANHOS DA FONSECA;  
A Gerência de Logística - GELOG/DIRAF da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na qualidade de fiel depositário, DECLARA, nos termos do Artigo 25 da Resolução nº 237/2015 - CONAD/TERRACAP, abandonados os equipamentos abaixo relacionados e descritos no Auto de Remoção, Vistoria e Guarda (ARVG) nº 18, acautelados em atenção ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse expedido pelo TJDF no processo 2004.01.1.091417-3.

Quant.	Descrição	Estado
1	Armário de escritório	RUIM
1	Geladeira Consul	RUIM
2	Cama de solteiro com um colchão	RUIM
1	Aparelho de TV de tubo Philco 20"	RUIM
1	Aparelho de TV de tubo SHARP 14"	RUIM
1	Escrivaninha 2 gavetas	RUIM
1	Mala de viagem	RUIM
1	Mesa com quatro cadeiras	RUIM
1	Armário de cozinha	RUIM
1	Pá, carrinho de mão e picareta	RUIM
2	Escadas	RUIM

A Declaração se justifica em razão do interessado não ter comparecido, no prazo de 30 (trinta) dias para fazer a retirada dos bens, apesar de notificado a fazê-lo.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA  
Gerente

#### ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO

PROCESSO 00111.00006593/2018-43; ESPÉCIE: Ato Declaratório de Abandono; INTERESSADO: FRANCISCO PAULINO CASTRO;  
A Gerência de Logística - GELOG/DIRAF da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na qualidade de fiel depositário, DECLARA, nos termos do Artigo 25 da Resolução nº 237/2015 - CONAD/TERRACAP, abandonados os equipamentos abaixo relacionados e descritos no Auto de Remoção, Vistoria e Guarda (ARVG) nº 20, acautelados em atenção ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse expedido pelo TJDF no processo 0701445-93.2017.8.07.0018.

Quant.	Descrição	Estado
1	Fogão Dako	RUIM
1	Cama box casal	RUIM
1	Tanque de fibra	RUIM
1	Lixeira	RUIM
1	Cadeira de bambu	RUIM

A Declaração se justifica em razão do interessado não ter comparecido, no prazo de 30 (trinta) dias para fazer a retirada dos bens, apesar de notificado a fazê-lo.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 248, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Cria o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando a necessidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, da Sedestmidh, com ações para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional;

considerando a necessidade de estabelecer um fórum de planejamento e elaboração do PDTI, com a participação das unidades organizacionais, objetivando o levantamento de informações e das necessidades tecnológicas, a transparência das informações e a difusão de conhecimentos, para o aprimoramento da sua missão institucional e dos serviços prestados; considerando o teor das recomendações do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle, RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI, órgão colegiado de decisão sobre políticas, diretrizes e normatização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, para melhoria da Governança de Informação da Sedestmidh.

Art.2º Compete ao CGTI:

I - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Sedestmidh, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Gestão e Tecnologia da Informação estejam alinhadas com a missão institucional desta Secretaria;

II - estabelecer prioridades na execução de projetos de Gestão e Tecnologia da Informação inseridos no PDTI, considerando as diretrizes estratégicas da Sedestmidh e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em Gestão e Tecnologia da Informação e de mecanismos para implementação de prioridades em demandas globais de tecnologia e informática dentro do PDTI;

IV - aprovar cronogramas e fiscalizar seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Gestão e Tecnologia da Informação da SEDESTMIDH constantes no PDTI;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Gestão e Tecnologia da Informação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.

Art.3º O CGTI da SEDESTMIDH será composto pelos seguintes titulares das unidades da Sedestmidh:

I - Chefe de Gabinete;

II - Subsecretário de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes;

III - Subsecretário de Integração das Ações Sociais;

IV - Subsecretário de Administração Geral

V - Subsecretário de Microcrédito e Empreendedorismo;

VI - Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador

VII - Subsecretário de Assistência Social;

VIII - Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - Subsecretário de Políticas para as Mulheres

X - Subsecretário de Igualdade Racial

XI - Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos

XII - Coordenador de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação

XIII - Diretor de Tecnologia da Informação

XIV - Diretor de Sistemas da Informação

XV - Diretor de Gestão da Informação

XVI - Diretor de Avaliação, Estudos e Pesquisas;

Art.4º A Presidência do Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação, será exercida pelo Subsecretário de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes.

§1º As reuniões presenciais do CGTI serão convocadas pelo presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§2º As deliberações serão tomadas por maioria simples e deverão ter 50%, mais um, dos seus integrantes.

§3º Na impossibilidade de comparecimento do Presidente do Comitê, este poderá indicar um Suplente para as reuniões.

§4º Representantes de qualquer unidade orgânica desta Secretaria poderão participar como ouvintes ou colaboradores do comitê.

§5º Representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações.

§6º A participação no CGTI é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as previstas na Portaria nº 53, de 29 de abril de 2016, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2016.

ILDA RIBEIRO PELIZ

CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0380-002740/2009, 0431-000290/2017, 0431-000291/2017 e 0431-000313/2017.

Art. 2º Determinar que as Comissões Processantes enviem esforços necessários com a finalidade de concluir os trabalhos no prazo definido no artigo 1º desta Ordem de Serviço, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelos princípios do interesse público, da razoável duração do processo e da eficiência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RITO ORDINÁRIO Nº 01/2018

Processo SEI 00071-00001269/2018-61. O Presidente da CPL informa que a comissão, com o auxílio da área técnica demandante da licitação, depreende que a proposta da empresa Shox do Brasil (R\$ 2.100.000,00), conjuntamente com seus documentos de habilitação já entregues, estão de acordo com o requerido em edital no Rito Ordinário 01-2018 - ARP Massa Asfáltica para a Ceasa/DF. Com este posicionamento, abre-se aos demais licitantes a etapa recursal conforme estipulado em edital. Inteiro teor do processo encontra-se franqueado aos licitantes, e aos interessados em geral, tanto pelo SEI quanto na sala da CPL, em horário de funcionamento regular da instituição. Brasília/DF, 10 de outubro de 2018.

FERNANDO SATHLER

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância nº 25/2018-SESIPE, instituída Ordem de Serviço nº 282 de 15 de agosto de 2018, e publicada no Diário Oficial nº 157 de 17 de agosto de 2018, pág. 28, para proceder nos mesmos autos por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 16/10/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 908, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB COMANDO nome fantasia: AUTO ESCOLA COMANDO, inscrito no CNPJ sob nº 18.211.754/0001-56, situado na Qn 7D, conj. 06, lote 19, RIACHO FUNDO II/DF, CEP: 71.880-046, Processo SEI nº 00055-00116199/2018-15.

Art. 2º Realizar a ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, retirou-se a sócia FELICIANA LOPES MOURA e admitiu-se o Sr. FILIPE DOS SANTOS TAVEIRA e ONÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, conforme sexta alteração contratual e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do DF, registrada sob nº 1074965 em 12/06/2018.

Art. 3º Realizar a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA para CFC AB COMANDO e AUTO ESCOLA COMANDO, respectivamente.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 909, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto na Resolução Contran nº 358, de 13 de agosto de 2010, e ainda, o previsto na Instrução nº 583/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado por 12 (doze) meses, do período de 30 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2018, o credenciamento do Instituto de Educação de Trânsito (IET) Instituto de Gestão e Educação de Trânsito LTDA (IGETRA - Planaltina), CNPJ Nº 15.490.164/0002-00, bem como fica registrada a alteração de endereço da referida entidade, atualmente localizada em Avenida Independência Quadra 12, Lote 01 salas 101 a 103, Planaltina, CEP: 73.330-001, contido no processo SEI nº 00055.00109863/2018-61.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos à disposições da Instrução nº 583/2015 e demais legislação vigente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018  
E 559ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas do dia 06 de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a nona reunião ordinária do exercício de 2018 e 559ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, Vice-Presidente José Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Leonardo de Castro Cardoso, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, Areolenes Cursino Nogueira, Maria do Socorro Garrido, Jutahy Magalhães Neto, Helena Ferreira Moura, Stênio Ribeiro de Oliveira, Francisco das Chagas Alves Aguiar Junior, Carolina Rebelo Soares Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), podendo ser atendidos por qualquer unidade do CAPS. Que havia uma residente ainda com marcas no pulso e no pescoço devido a tentativa de suicídio, e que teria uma residente que estava há uma semana acolhida, apresentava sinais de nervosismo, sinais típicos de abstinência, muito agitada, agressiva, tendo chegado na instituição para não ser presa por uso de drogas e agressão a um policial. A conselheira também relatou que muitas residentes faziam uso de medicação, informou que as internas apresentaram uma boa avaliação da entidade, mas que havia uma orientação de que as acolhidas participassem dos ritos religiosos na capela e que por vezes elas não gostavam. Contou que houve queixas com relação aos contatos telefônicos serem realizados por viva voz, no entanto, elogiaram por diversas atividades que a entidade disporia para as internas. Ao final da conversa, o grupo de trabalho orientou a psicóloga Drª Marlúcia que estaria no local, quanto a importância de as

acolhidas serem atendidas e acompanhadas pelo CAPS, principalmente pelos casos de suicídio dentro da instituição, e que fossem levadas com a maior brevidade possível para avaliação psiquiátrica e equipe multidisciplinar. A psicóloga informou que a residente que está com o quadro mais grave está com agendamento para avaliação psiquiátrica em Brasília. A Conselheira Maria Garrido, informou que segundo relatos das residentes, o médico psiquiatra que teria avaliado as residentes que tentaram o suicídio, disse que isso se tratava com chá e oração e que isso foi levado ao conhecimento da responsável técnica Marlúcia que se encontrava no local. No geral, as internas se queixaram somente de regras de limites impostas pela entidade que faziam parte integrante do plano terapêutico. A Conselheira relatou uma preocupação maior no plano terapêutico de abstinência quanto ao uso de cigarros dentro da instituição, devido relato de uma residente, usuária de drogas por 29 (vinte e nove) anos e que estaria sem o cigarro, tornando difícil manter a abstinência sem medicação para ajudá-la. O conselheiro Hernany informou que sobre a equipe técnica, o grupo de trabalho solicitou uma relação dos funcionários, voluntários ou contratados, no entanto, a entidade não havia atendido a exigência dos documentos. Falou que ficou constatado que as atividades de fato aconteciam dentro da instituição. O Conselheiro Hernany informou que fora concluído pelo grupo de trabalho que a entidade necessitava de ampliação dos serviços, com acesso à rede pública de saúde, que os espaços físicos são amplos e adequados, que a documentação de pessoa jurídica da instituição estava vigente e que a capacidade técnica operacional estava adequada, porém, as informações relativas aos recursos humanos estão incompletas, não ficando claro quanto à relação com a entidade da responsável técnica substituta. Diante dos fatos apresentados, o grupo de trabalho recomendou no relatório técnico: 1) Estreitamento das relações da comunidade terapêutica com a rede pública de saúde e encaminhamento das acolhidas para atendimento no CAPS de referência; 2) Substituição de 01 (um) colchão e colocação de outros 02 (dois), cujas camas encontravam-se desprovidas; 3) Etiquetagem adequada dos produtos congelados, com observância quanto aos prazos de validade; 4) Realização de estudo sobre a qualidade da água que é usada para consumo, devido o documento apresentado se referir há 03 (três) anos e a água utilizada na entidade ser através de poço artesiano; 5) Remessa da listagem de recursos humanos que atuam na comunidade terapêutica. O Conselheiro finalizou informando que diante do exposto, o grupo de trabalho seria favorável à renovação de registro no Cadastro de Entes de Agentes Antidrogas (CEAAD), após cumprimento das recomendações. O Conselheiro Marcos Izaias questionou sobre alguns pontos da entidade que foram sanados pelo grupo de trabalho, tais como espaço adequado, plano terapêutico, atividades, acomodação dos medicamentos, que estariam tudo a contento. O Conselheiro Marcos relatou que a Comunidade Terapêutica AMAI seria uma das entidades mais responsáveis quanto ao atendimento para dependentes químicos, que seria a única entidade de acolhimento feminino. O Conselheiro Francisco também relatou que a referida comunidade terapêutica estaria há muito tempo realizando um bom trabalho na área da drogadicção, localizada entre o Distrito Federal e o Goiás e que apesar da distância e das dificuldades, estaria com toda a documentação vigente. A Conselheira Maria Garrido reiterou que já conheciam o trabalho da AMAI, que seriam muito responsáveis e que seria perfeitamente possível o cumprimento das recomendações feitas pelo grupo de trabalho. A Conselheira esclareceu que não haveria acolhidas na entidade mulheres grávidas ou crianças, no entanto constatou o acolhimento de uma transexual, visto que são pouco assistidas e estaria devidamente acolhida, sendo enriquecedor para entidade. A Conselheira Waleska complementou que a residente transexual havia sido encaminhada pelo CAPS AD a qual atuava e que realmente ela teria alguns problemas de saúde considerados graves e que orientou a comunidade a disponibilizar um monitor para o acompanhamento da acolhida enquanto estivesse hospitalizada para que não houvesse prejuízos no repasse do pagamento das diárias destinadas ao acolhimento da residente. Ato contínuo, o Presidente do CONEN/DF Anderson Moura formalizou a aprovação do relatório técnico apresentado pelo grupo de trabalho, com parecer por renovação provisória no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas (CEAAD), por um período de 60 (sessenta) dias, para cumprimento da entrega da documentação relativa aos recursos humanos, sendo aprovado por unanimidade e caso as recomendações sejam atendidas dentro do prazo, seja concedido o registro por um período de 03 (três) anos, sem necessidade de reunião. APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GT CRIADO PELA OS Nº. 14, DE 24/07/2018, QUE VERSA SOBRE A ANÁLISE ACERCA DO PLEITO DE CONCESSÃO DE REGISTRO NO (CEAAD), APRESENTADO PELA PESSOA FÍSICA STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA - CPF: 018.842.071-11, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº. 00400.0000.5236/2018-94. O Presidente Anderson Moura passou a palavra para a coordenadora do grupo de trabalho, Sra. Areolenes Cursino. A Conselheira apresentou o requerimento de solicitação de Concessão de registro junto ao CEAAD, informou que no dia 09 de agosto de 2018 o grupo de trabalho teria realizado uma entrevista com o solicitante, a qual foi verificada toda a documentação do requerente de acordo com Resolução Normativa nº 03, de 04 de novembro de 2009 - SEJUS. Após verificação da documentação que estava vigente, ouviram do requerente sobre a motivação para se tornar um Agente Antidrogas do Distrito Federal e apoiar os usuários de substâncias psicoativas. Informou que o Sr. Stevão Randolfo exercia a Presidência da Associação de Apoio ao Dependente Químico do Brasil, atuava na área da dependência química, palestrava em escolas públicas e órgãos governamentais. A Conselheira explanou sobre a experiência profissional do requerente: Membro do Comitê Executivo de Paz social com foco em Vulnerabilidades Sociais da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF); Membro do Projeto de Ressocialização "Um Caminho Possível" no Presídio de Padre Bernardo-GO; Secretário da Associação Comunidade Terapêutica Vinde Vida; Secretário da Frente DF contra as Drogas; Secretário da Federação Centro Oeste de Comunidades Terapêuticas; Palestrante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF); Assessor Técnico da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas da SEJUS. A Conselheira Areolenes informou sobre os cursos de capacitação na área de dependência química realizados pelo solicitante: Curso de Prevenção dos Problemas Relacionados ao Uso de Drogas Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias - Universidade Federal de Santa Catarina; Sistema para Detecção do Uso Abusivo e dependência de substâncias psicoativas - encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento SUPERA 09 - Universidade de São Paulo; Curso Alcool e outras drogas da Coerção a Coesão - Universidade Aberta do SUS; Curso de Capacitação para Profissionais, Coordenadores e Monitores de Comunidades Terapêuticas Módulo I e II - Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT); Curso Alcool e Drogas - Hospital Israelita Albert Einstein; Uso Médico da Cannabis no Tratamento de dor crônica - Universidade de Washington - EUA. A Conselheira relatou também informações adicionais do currículo do requerente onde participou de diversos cursos, seminários e congressos: I e II Conferência Nacional de Comunidades Terapêuticas; 3º e 4º Congresso Internacional FreeMind - Campinas/SP; I Fórum para Gestores de Comunidades Terapêuticas - CONEN/DF; Fórum Internacional Compulsória de Crianças e Adolescentes viciadas em crack e outras drogas - OAB/DF; 8º Encontro de Ex-Presidiários do CERAPE; Ame mas não sofra - SEJUS/DF; Conferencista com participação em programas de rádio e televisão, programa Alexandre Garcia da Globo News sobre legalização das drogas no Brasil; I Fórum Distrital de Enfrentamento às Drogas - Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas - SUBED/SEJUS. Ato contínuo, a Conselheira Areolenes apresentou uma sessão de fotos do requerente a qual mostrava o seu trabalho como palestrante nas diversas áreas que fora citado anteriormente. Ato contínuo, a Con-



selheira falou que o parecer final do grupo de trabalho era favorável ao pleito de concessão de registro de Agente Antidrogas. Continuando, o Presidente Anderson Moura informou que já havia trabalhado com o requerente e que teria excelentes referências profissionais, onde o requerente demonstrou uma atuação excepcional, considerando-o inteligente, perspicaz, com histórico de vida de superação em dependência química, inclusive uso de crack, muito sofrimento, no entanto, se recuperou e tem uma atuação brilhante como agente antidrogas. A Conselheira Maria Garrido ressaltou que Stevão teria uma atuação muito positiva, sempre presente nas ações voltadas para dependência química, sempre envolvido na causa, trabalhando com pessoas em situação de rua na rodoviária de Brasília, em diversos eventos e sempre buscando aprender. O Conselheiro Stênio mencionou que ficou impressionado com a postura do solicitante, sendo uma referência para os jovens, levando a mensagem de crença na recuperação contra as drogas, e que o grupo de trabalho teria se colocado à disposição para apoiar nos projetos dele. Relatou que ele teria uma história de vida singular, e que realmente teria sido um ganho para o Conselho de Políticas Sobre Drogas (CONEN/DF) tê-lo como Agente Antidrogas. A Conselheira Areolenes informou que estariam articulando para realizar uma parceria com a faculdade a qual o requerente dirigia, no tocante à projetos e ações voltadas para dependência química. A Conselheira Livia falou da luta pela sobriedade diária dos dependentes químicos e que também conhecia o solicitante pela bela atuação como agente antidrogas e que servisse de exemplo para outros jovens que estariam em busca da recuperação. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação do relatório técnico apresentado pelo grupo de trabalho, sendo aprovado por unanimidade a concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes do Distrito Federal (CEAAD), como Agente Antidrogas, por um período de 03 (três) anos. APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GT CRIADO PELA OS Nº. 16, DE 26/07/2018, QUE VERSA SOBRE A ANÁLISE ACERCA DO PLEITO DE CONCESSÃO DE REGISTRO NO (CEAAD), APRESENTADO PELA PESSOA FÍSICA JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS - CPF: 666.596.391-87, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº. 00400.0000.5327/2018-20. O Presidente Anderson Moura passou a palavra para o coordenador do grupo, o Conselheiro e Vice-presidente do CONEN-DF, Sr. José Martins. O Conselheiro informou que se tratava de um dos membros do Conselho de Políticas Sobre Drogas (CONEN/DF), afastado temporariamente por concorrer a cargo eletivo a Deputado Distrital nas eleições 2018. Informou, também, que o grupo havia se reunido e entenderam que após analisar a documentação e o histórico de vida do requerente, chegaram à conclusão que Henrique França estaria qualificado a receber a concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD). Mencionou que o solicitante havia apresentado toda a documentação constante na Resolução Normativa 03, de 04 de novembro de 2009 (SEJUS/DF), com toda sua história de vida e curricular. O Presidente Anderson Moura mencionou que o solicitante teria um histórico de mudança de vida fantástica, que seria dependente químico recuperado e que por muitos anos fez uso de drogas, no entanto, após um despertar espiritual há mais de dez anos, fundou uma entidade para tratamento de dependentes químicos - ONG Salve a Si, e que há cinco anos realizava um trabalho voluntário de entrega de sopa e roupas no Setor Comercial Sul - DF, no lugar conhecido como "Buraco do Rato" ou "Cracolândia". Relatou ainda que acompanhava o trabalho do solicitante que seria muito atuante na área da drogadoção e que, como Conselheiro do CONEN/DF, também se destacava pela brilhante participação, conhecimento e comprometimento diante das demandas, engrandecendo ainda mais o Conselho de Políticas Sobre Drogas (CONEN/DF). A Conselheira Maria Garrido mencionou que se tratava de uma pessoa, acolhedora, prestativa e muito humana, além de todo trabalho e experiência na temática da dependência química. Ato contínuo, o Presidente formalizou a aprovação da proposição do grupo de trabalho, sendo aprovada por unanimidade. APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GT CRIADO PELA O.S Nº. 11, DE 18/06/2018, QUE VERSA SOBRE PLEITO DE CONCESSÃO DE REGISTRO NO (CEAAD), APRESENTADO PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRA VENCER, CNPJ: 18.276.695/0001-02, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº. 00400.0000.4354/2018-85. O Presidente do CONEN-DF Anderson Moura passou a palavra para o coordenador do grupo Marcos Izaias. O Conselheiro relatou que foram inspecionados a parte documental, plano terapêutico, áreas internas e externas, que foram realizadas entrevistas individuais aos residentes. Foi observado que a comunidade terapêutica não possuía um plano terapêutico nem cronograma de atividades, que seriam realizadas em torno de 06 (seis) orações diárias. A Conselheira Waleska informou que segundo o plano terapêutico da entidade, os acolhidos teriam psicoterapia todos os dias, no entanto, segundo relatos dos residentes, haveria apenas trabalho e oração todos os dias. O conselheiro Marcos continuou relatando que a instituição não possuía recursos humanos suficientes de acordo com a documentação apresentada pela entidade, que o coordenador da entidade seria um dependente químico em recuperação, sóbrio havia apenas dez meses e um monitor dependente químico em recuperação, sóbrio havia apenas cinco meses, cuidando de uma instituição, quando deveriam ser assistidos pela entidade, devido ao tempo de tratamento não estar devidamente compatível com a reinserção social. Mencionou que a entidade teria um pastor e uma psicóloga, mas que segundo relatos dos internos, não apareciam na entidade. Informou que causou estranheza o alvará sanitário que teria sido expedido em maio de 2018, com validade de quatro meses, vencido no mês de agosto e que não tinha conhecimento de alvará de sanitário com um prazo tão curto de validade. O Conselheiro ressaltou que haveria uma horta gigante para apenas 11 (onze) acolhidos, que fora classificado pelo plano terapêutico como laborterapia, no entanto, os residentes trabalham na horta o dia inteiro, com indícios de utilização de mão-de-obra inapropriada. Informou que a construção da entidade era recente e que os internos estariam trabalhando na construção, servindo como plano terapêutico de laborterapia. A Conselheira Areolenes esclareceu que a laborterapia deveria ser realizada por apenas 02 (duas) horas por dia, dentro de um plano terapêutico, fora disso, seria importante averiguar supostas violações de direitos. O Presidente Anderson Moura informou que se houvesse alguma irregularidade, teriam que notificar a entidade. O Conselheiro Marcos Izaias ressaltou que a entidade estaria sendo administrada por pessoas sem qualificação, conhecimento técnico e sem condições de acolher novos residentes. Informou que a capacidade total de acolhidos seria para 30 (trinta) pessoas e que teriam 11 (onze) acolhidos. Ato contínuo, o conselheiro disponibilizou fotos da entidade, dos cômodos, da horta, laboratório de informática, porém segundo relatos, só utilizado por quem sabe manusear o computador. Durante a apresentação por "slides" do grupo de trabalho, ficou constatado que o plano terapêutico havia sido "copiado" de outra comunidade terapêutica. A Conselheira Waleska ressaltou que a responsável técnica pela comunidade, de acordo com o requerimento entregue ao CONEN/DF, seria a psicóloga, e que também estaria no projeto terapêutico que a responsável realizava atendimentos diários aos residentes, porém, segundo relatos do coordenador da entidade, que estaria na instituição há dez meses, nunca teria visto a psicóloga. A Conselheira Aryadne mencionou que seria recorrente o problema do responsável técnico da comunidade terapêutica, que por vezes, não seriam pessoas contratadas para executar o serviço, trabalhando apenas como voluntários e que também não teriam a qualificação apropriada para as atividades realizadas dentro de uma entidade para tratamento de dependência química, como exemplo, comunidades terapêuticas com responsável técnico advogado, arquiteto, entre outros. Esclareceu ainda que os profissionais que atuavam sob regulação de conselhos, seriam passíveis de fiscalização e orientação no tocante as suas condutas éticas. A Conselheira Carolina salientou que poderiam notificar à Polícia Civil e Ministério Público quanto a falsidade ideológica e trabalho escravo ou exaustivo, que pu-

desse estar ocorrendo na entidade. A Conselheira Areolenes perguntou sobre o que fariam com os acolhidos, tendo em vista que teriam indícios de possível ocorrência de trabalho escravo dentro da comunidade? O Vice-Presidente mencionou que estes poderiam ser transferidos para outras comunidades terapêuticas. A Conselheira Waleska alertou para o fato de que os internos são oriundos de outros Estados, como Bahia-BA, entre outros. O Conselheiro Stênio perguntou como seria a operacionalização da transferência dos residentes supostamente vitimados por esta instituição para uma outra credenciada? Ato contínuo, o Conselheiro Marcos Izaias informou que diante de apuração de supostas violações e irregularidades da entidade, o grupo de trabalho rejeitou a concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas (CEAAD) e que seria feito encaminhamentos para o Conselho Regional de Psicologia (CRP/DF), para apuração de indícios de má conduta ética por parte da profissional registrada naquele órgão, ao Ministério Público do Distrito Federal (MPDF), para apuração de indícios de trabalho escravo; a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para apuração de indícios de ocorrência de fato típico e antijurídico acerca da assinatura de documentos por parte da responsável técnica que não comparecia ao trabalho havia mais de 10 (dez) meses; a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para checar vencimento do alvará de funcionamento; e adoção de medidas visando a oferta de vagas para os residentes em outras comunidades terapêuticas credenciadas junto ao CONEN/DF, concluindo pela criação de um Grupo de Trabalho composto por conselheiros e membros da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas (SUBED), para dar suporte se necessário, aos residentes da instituição. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura solicitou aos conselheiros da área da saúde, especialmente o CAPS, para convidar especialistas no intuito de acompanhar o grupo de trabalho na visita técnica à comunidade terapêutica e solicitou voluntários para participar do grupo de trabalho. Atenderam prontamente os conselheiros a seguir: Waleska Batista; Anderson Moura; Marcos Izaias; Areolenes Curcino e membros da SUBED que seriam indicados pelo Subsecretário de Enfrentamento às Drogas. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação do relatório técnico apresentado pelo grupo de trabalho, que foi aprovado por unanimidade pela não concessão de registro e encaminhamentos administrativos aos órgãos competentes, além disso, a criação de um grupo de trabalho composto por conselheiros do CONEN/DF e SUBED, para ofertar apoio aos acolhidos que manifestarem o desejo de serem transferidos. APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GT CRIADO PELA O.S Nº. 18, DE 30/07/2018, QUE VERSA SOBRE PLEITO DE CONCESSÃO DE REGISTRO NO (CEAAD), APRESENTADO PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO MAANAIM, CNPJ: 07.388.256/0001-67, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº. 00400.0000.5425/2018-67. O Presidente Anderson Moura passou a palavra para o coordenador do grupo Francisco Aguiar. O Conselheiro informou que a visita técnica foi realizada no dia 16 de agosto de 2018, que durante a inspeção técnica fora constatado que não tinha técnico de nível superior, que haviam conversado por telefone com o responsável pela entidade, e que os principais apontamentos que fizeram sobre a instituição seriam sobre a ausência da documentação comprobatória do responsável técnico que acompanhava a instituição. Declarou que os medicamentos são bem acondicionados, com as respectivas receitas médicas, as pastas individuais dos residentes estavam em ordem, plano terapêutico em conformidade, que recomendações anteriores foram sanadas, como o fechamento do galpão, alimentos bem acondicionados, ambiente limpo e banheiros reformados. O conselheiro Jutahy informou que observou uma evolução muito boa em relação a visitas anteriores, a qual não havia sequer alvará de funcionamento, relatou ainda que o restante da documentação havia sido entregue, que havia muito boa vontade por parte da equipe que estava trabalhando no local, lugar simples, porém eficiente, apenas julgou necessário solicitar a documentação dos responsáveis técnicos de nível superior, de acordo com a normativa. O Conselheiro Francisco Aguiar relatou que o grupo de trabalho foi favorável à concessão provisória da entidade por 60 (sessenta) dias até que se apresente os documentos recomendados pela equipe, sendo concedido renovação por 03 (três) anos, caso as exigências sejam atendidas, sem necessidade de nova reunião. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação do relatório técnico do grupo de trabalho, sendo aprovado por unanimidade a concessão de registro no CEAAD provisório por 60 (sessenta) dias, após exigências cumpridas, passível de concessão por um período de 03 (três) anos, sem necessidade de nova reunião. AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS RECONHECIMENTOS DE DIVIDAS DO EXERCÍCIO (INDENIZAÇÃO) REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2018 EM FAVOR DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS OUTRORA FORMALMENTE CONTRATADAS: O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura informou que no tocante a alteração orçamentária, que iria possibilitar a assinatura dos contratos que havia sido solicitada para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, a mesma teria ocorrido no dia 04 de setembro de 2018, com a aquisição da Governança-DF, que já teria encaminhado o processo para SUOP/SEPLAG para que fosse editada a Portaria e realizada a publicação. Informou que a manifestação da Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF) ainda estava pendente e sugeriu ao colegiado um andamento de reunião com a Procuradora-Geral do Distrito Federal no sentido de acelerar o processo de manifestação com relação ao instrumento a ser utilizado, se seria a Lei 13.019/2014 (MROSC) ou a Lei 8.666/93. Outro ponto discutido seria sobre a Lei Complementar que retira a responsabilidade do Fundo do CONEN/DF para SUBED, responsável pela pasta de drogas. Mencionou que o processo estaria tramitando internamente, mas durante este movimento, houve um questionamento sobre a competência do CONEN-DF para ordenar os recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD, embora a Lei Complementar nº. 844, de 09 de maio de 2012, que alterou a Lei Complementar nº. 819, de 26 de novembro de 2009, traga de forma clara e objetiva em seu art. 7º, inciso VI, que o colegiado do CONEN-DF é o responsável por gerir os recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal. Ato contínuo, o Presidente do CONEN/DF Anderson Moura informou que a Secretaria de Justiça havia sido auditada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal por meio de sua Unidade de Controle de Interno, sendo auditados processos nos exercícios dos anos de 2016 e 2017. Como resultado desta auditoria, algumas falhas foram identificadas e classificadas como faltas leves e médias como a ausência das comprovações trabalhistas, que estariam sendo sanadas com o encaminhamento das documentações e declarações pelas entidades. O Presidente destacou que o único ponto destacado como falta grave foi os atos praticados pela gestão anterior que resultaram para a nulidade dos instrumentos contratuais anteriores, em virtude de diversos erros, ocasionados pela má instrução processual e outras ocorrências que contrariavam as legislações vigentes, e que teriam resultado na ocorrência até o momento, de pagamentos as comunidades terapêuticas a título indenizatório nos termos da legislação vigente (reconhecimento de dívida do exercício). O Presidente Anderson Moura informou que o CONEN-DF formalizou uma justificativa à Controladoria-Geral do Distrito Federal, atendendo satisfatoriamente a todos os apontamentos da auditoria. Informou ainda que o processo de auditoria consta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e que poderia ser consultado por qualquer conselheiro. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura propôs a aprovação do reconhecimento de dívidas (indenização) do mês de agosto/2018, havendo óbice dos conselheiros Jutahy e Aryadne, mantendo o posicionamento das plenárias anteriores. O Vice-Presidente José Martins, Miriam Inês, Francisco Aguiar, Helena Ferreira e Maria do Garrido informaram que seriam favoráveis ao reconhecimento de dívida, porém, que votariam contrários a inclusão de novos encaminhamentos. Na oportunidade, o Presidente lembrou aos presentes que o cerceamento ora sugerido a um(a) dependente químico(a) poderia ser considerado(a) uma afronta aos princípios constitucionais e interna-

cionais e um aviltamento aos princípios carreados nos manifestos de Diretos Humanos como o princípio da dignidade humana, o direito à vida, à igualdade formal, ou seja, de todos perante a lei e o acesso à saúde. Após deliberação, restou aprovada por maioria do colegiado o pagamento do reconhecimento de dívida referente ao mês de agosto/2018 e a continuidade de novos acolhimentos. INFORMAÇÕES GERAIS: Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura informou que estaria trabalhando em um processo sobre uma minuta de decreto para obrigatoriedade de registro no Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal, de entidades que trabalhassem com acolhimento ou regime parcial de acolhimento, clínicas, comunidades terapêuticas e afins. Informou que a eficácia do Decreto teria 180 (cento e oitenta) dias para entrar em vigor, tempo hábil para as entidades procurarem o CONEN/DF e realizar o registro no CEAAD. Esclareceu ainda que seria feito ampla divulgação para conhecimento das entidades regularizar a situação e caso não regularizassem, o CONEN/DF pudesse inclusive solicitar a cassação da instituição. O Presidente Anderson Moura informou que entre os dias 19 e 24 de setembro de 2018 iria ocorrer o 5º Congresso Internacional FreeMind, maior evento sobre drogadição e que haviam conseguido pela governança através de um decreto que regulamenta o serviço, enquadrando os conselheiros como colaboradores eventuais, garantindo o pagamento de diárias para uma comissão composta por cinco conselheiros, para participarem do evento que ocorreria em Campos de Jordão-SP, trazendo ainda mais conhecimento para o trabalho na área da dependência química. Ato contínuo, informou que nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, iria ocorrer o evento Setembro Amarelo, mês de valorização da vida e prevenção ao suicídio, com o tema: VII Jornada de Prevenção ao Suicídio do Distrito Federal, com mais de 500 (quinhentos) inscritos, que seria realizado no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) convidando os conselheiros que pudessem participar e representar o Conselho de Políticas Sobre Drogas. A Conselheira Priscila, coordenadora do evento, informou que seriam abordados assuntos como automutilação, intervenção em crise, Plano Distrital de Prevenção ao Suicídio, e julgou importante a participação de gestores das comunidades terapêuticas devido a composição da mesa está voltada para capacitação da prática de manejo com pessoas em sofrimento psíquico, sabendo que a abstinência provoca depressão e consequentemente o ato do suicídio. Ato contínuo, a Conselheira Areolene informou que os gestores das comunidades terapêuticas solicitaram um curso realizado pela Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - (Febract), com sede em Campinas/SP, ministrado por pessoas altamente qualificadas, Mestres e Doutores, que representam o Brasil em eventos mundiais e que foram capacitadas 54 (cinquenta e quatro) pessoas no 1º módulo com 60 (sessenta) horas aulas, com vistas a realizarem o 2º módulo. Acrescentou ainda que o curso fora encerrado com a presença do Governador de Brasília Rodrigo Rollemberg. Ato contínuo, a Conselheira Areolene informou que o governo americano estaria investindo mundialmente em prevenção ao uso de drogas, através de pesquisas científicas, qualificando pessoas no mundo inteiro, gratuitamente, com trezentos e cinquenta pessoas inscritas, noventa selecionadas e que ela teria sido contemplada com uma vaga, tendo ido ao estado de São Paulo a título de treinamento. A Conselheira será capacitada para treinar pessoas, baseado em métodos científicos, com ênfase na família, escola e mídia. Mencionou que apenas duas pessoas em Brasília teriam sido selecionadas e que ela teria sido uma delas, agregando mais esse título tanto como Conselheira, quanto para o Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal. A Conselheira relatou que estaria dando andamento no processo que versa sobre promover análises e discussões acerca da necessidade de ampliação de políticas públicas efetivas visando o acolhimento de crianças, adolescente e idosos usuários de substâncias psicoativas, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, que seria um assunto muito complexo, que estaria articulando com a Secretaria de Estado da Criança, que teria solicitado um ofício por parte do CONEN/DF, solicitando dois conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, ofício para o Conselho dos Direitos do idoso para participação do grupo de trabalho, integrando as secretarias, para juntos encontrar uma solução para acolhimento dessas demandas. O Conselheiro Suplente Leonardo de Castro informou ao Presidente e colegiado que o Conselheiro Titular Luis Henrique Dourado Sampaio estava ausente na plenária por motivo de férias. O Conselheiro Marcos Izaías informou que haveria uma reunião dia 25 de setembro referente ao grupo de trabalho instituído acerca da possibilidade de ampliação de acolhimento após avaliação diagnóstica a ser emitida por médico da rede privada ou pública de saúde, ou por médico contratado pela entidade acolhedora. A Conselheira Aryadne informou sobre ausência em reunião de grupo de trabalho devido a viagem imprevista, no entanto, solicitou a presença do suplente Ricardo Marques para devida substituição. Ato contínuo, o Presidente do CONEN/DF, registrou que o Conselheiro Titular Ulysses Rodrigues de Castro ainda não havia comparecido a nenhuma reunião ordinária desde que fora empossado, não sendo apresentada a justificativa exigida regimentalmente, e esclareceu sobre a possibilidade acerca da perda do mandato de conselheiros em razão de faltas e ausências injustificadas, de acordo com Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 (Regimento Interno do CONEN/DF). O Presidente Anderson Moura informou que o Conselheiro seria notificado para apresentação de justificativas sobre as suas ausências nas plenárias, de acordo com Regimento Interno do CONEN/DF. Ressaltou aos conselheiros quanto à importância da leitura do regimento interno do CONEN/DF em atenção ao Mandato, Seção I, Art. 6º, que prevê sobre as ausências e faltas injustificadas. Ato contínuo, foi registrado por meio de correspondência oficial a ausência do Conselheiro Titular Márcio Cavalcante de Vasconcelos, bem como, do seu Suplente Conselheiro José Carlos Medeiros de Brito, que extraordinariamente, ficaram impossibilitados de comparecer à plenária devido necessidade de os servidores permanecerem nas atividades de coordenação, planejamento e áreas operacionais que envolveriam o Desfile Cívico de 7 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil. ENCERRAMENTO: Por fim, o Presidente do CONEN/DF agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 12h45min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. Anderson Moura e Sousa ?Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, José do Nascimento Rêgo Martins Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil, Areolene Curcino Nogueira Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais, Mirian Inez Pessoa de França Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, Priscila Estrela Himmen Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Aryadne Márcia Argôlo Muniz Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, Leonardo de Castro Cardoso Representante da Polícia Civil do Distrito Federal, Jutahy Magalhães Neto Representante da Sociedade Civil, Lívia Márcia Faria e Silva Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, Carolina Rebelo Soares Representante do Ministério Público do Distrito Federal, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Paula Ribeiro e Oliveira Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Maria do Socorro Garrido Representante da Sociedade Civil, Stênio Ribeiro de Oliveira Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção-DF., Hernany Gomes de Castro Representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Helena Ferreira de Moura Representante da Associação Médica de Brasília, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais, Waleska Batista Fernandes Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO: 28.101 - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal;

UG: 280.101

PARA: UO: 28.209 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

UG: 280.209

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado ao pagamento de rateio de despesas conjuntas com energia elétrica, água e central telefônica do Edifício SEGETH, localizado no SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Brasília/DF, referente ao exercício de 2018.

II - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.6001.8517.0131 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-SEGETH

Natureza da Despesa FONTE VALOR - R\$

3.3.90.39; 100; 224.668,42

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 417, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno - CPGC e estabelece requisitos para o Programa de Integridade no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, na Lei nº 13.303/16 e nos Decretos nº 37.297, nº 37.302 ambos de 29 de abril de 2016 e nº 37.967 de 20 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão no Estatuto Social da Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno;

CONSIDERANDO a importância de se promover a boa governança, prevenindo e detectando eventuais desvios de conduta e atos ilícitos, de modo a proteger a imagem e o patrimônio público;

CONSIDERANDO que a integridade pública é uma qualidade ou virtude de uma determinada organização e de seus agentes, quando atuam de maneira proba, conforme o interesse público e os demais princípios;

CONSIDERANDO que o setor público deve adotar medidas para a utilização de boas práticas gerenciais em suas atividades de gestão de riscos e controle para aumentar a eficiência da administração;

CONSIDERANDO que compete à CODHAB/DF exercer e aprimorar o controle primário sobre os fatos e atos administrativos praticados no exercício regular da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno - CPGC, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, nos termos do disposto nos Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da CODHAB/DF, diretamente vinculada à Presidência.

Art. 2º A Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, além das competências estatutárias, será responsável por elaborar e instituir o Programa de Integridade da CODHAB/DF e, posteriormente, monitorar sua execução, nos termos do estabelecido nesta Resolução.

§ 1º - Será assegurado grau de independência necessário à tomada de decisões e implementação de ações requeridas à correta aplicação do Programa de Integridade;

§ 2º - O Programa de Integridade deverá incorporar as medidas e iniciativas da companhia relacionadas à ética e integridade, que se destinam à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção ou fraude.

Art. 3º A Comissão de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno terá a seguinte composição:

- I - o Diretor de Administração e Gestão, que a coordenará;
- II - o Assessor de Planejamento;
- III - o Auditor Interno ou seu representante;
- IV - o Ouvidor Chefe ou seu representante;
- V - o Procurador Jurídico ou seu representante;
- VI - o Gerente de Contabilidade ou seu representante;
- VII - o Gerente de Regularização Fundiária ou seu representante.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno:

- I - estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos membros da CODHAB/DF, devendo para isso adotar práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros, na forma de um Programa de Integridade, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional;
  - II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, atos normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
  - III - disseminar a importância da conformidade, do gerenciamento de riscos e do controle interno, bem como da responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos;
  - IV - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa;
  - V - avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do Artigo 74 da Constituição da República;
  - VI - identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e tempestivamente, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos, orientar a tomada de decisão, o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos do controle interno;
  - VII - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
  - VIII - adotar procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da empresa;
  - IX - elaborar e divulgar o Código de Conduta e Integridade que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração e ficará disponível no sítio eletrônico da Companhia, dispondo sobre os padrões de comportamento ético esperados dos administradores, fiscais, empregados, prepostos e terceiros contratados, implementando treinamento periódico;
  - X - manter canal institucional, que poderá ser externo à empresa, para recebimento de denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades que prejudiquem o patrimônio e a reputação da empresa, incluindo as infrações ao Código de Conduta e Integridade;
- Art. 5º A Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno deverá se manifestar sobre as denúncias, internas ou externas, relacionadas a questões de integridade corporativa, encaminhadas pelos canais de comunicação da CODHAB/DF.
- Parágrafo Único - A Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno deverá acompanhar o desenvolvimento regular dos processos administrativos disciplinares, de sindicância e de tomada de contas especial e verificar o atendimento das determinações da Presidência relativas a tais procedimentos.
- Art. 6º O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, e deve ser desenvolvido a partir dos seguintes eixos fundamentais:
- I - comprometimento e apoio da alta direção;
  - II - definição e fortalecimento de instâncias de integridade;
  - III - análise e gestão de riscos;
  - IV - estratégias de monitoramento contínuo, e
  - V - estímulo à internalização de boas práticas internacionais que constituem as referências técnicas do tema.
- Art. 7º São elementos básicos a integrar o Programa de Integridade da CODHAB/DF:
- I - Código de Conduta e Integridade;
  - II - Instâncias internas responsáveis pela aplicação do Código de Conduta e Integridade;
  - III - Normativos internos, distritais e federais aplicáveis ao Distrito Federal, tais como: de prevenção da corrupção, do conflito de interesses, prevenção do nepotismo e outros;
  - IV - Canais de denúncias;
  - V - Mecanismos de proteção ao denunciante;
  - VI - Previsão de sanções aplicáveis à violação às regras do Código de Conduta e Integridade;
  - VII - Treinamento periódico para empregados e administradores.
- Art. 8º A Comissão Permanente de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno deverá adotar providências para internalização de referências técnicas internacionais, que se constituem de instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais, cujos modelos são amplamente difundidos na administração pública.
- Parágrafo Único - A Comissão de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, deverá estabelecer canal de comunicação com a Controladoria-Geral do Distrito Federal, para buscar apoio à implantação dos modelos de boas práticas técnicas e gerenciais.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no disposto no Art. 49, § 3º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28.09.2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço nº 88, de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017, página 33, modificada pela Ordem de Serviço nº 14, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, pág. 52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no artigo 42º, inciso XXXIX, do Regimento Interno das Administrações Regionais Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, sob o CNPJ nº 20.103.987/0001-87, executar o projeto constantes no processo nº 00134-00001774/2018-24, contrato nº 37511/2018.

Art. 2º O processo tem por objeto a construção de calçadas em concreto com rampas de acessibilidade no Setor Habitacional Nova Colina, em Sobradinho - DF.

Art. 3º O local para execução da obra será na DF-440 iniciando na Área Especial para Indústria 11 e terminando no Setor Habitacional Nova Colina, em Sobradinho - DF.

Art. 4º A empresa se compromete a recuperar os logradouros públicos que forem danificados bem como providenciar a retirada de entulhos provenientes de obras.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da empresa, a licença junto ao DETRAN ou DER para serviços em vias públicas, bem como a sinalização das mesmas em locais onde forem executados os serviços.

Art. 6º A cumprir todas as normas públicas mesmo as que vierem a ser editada pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o art. 214 § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Ordem de Serviço 52, de 06/09/2018, publicada no DODF Nº 173, de 11/09/2018, para à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos autos do Processo Administrativo nº 141.001.895/1994, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, por meio do processo SEI nº 149-0000.1123/2018-66.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Art.42 Inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo SEI nº 00304-00001841/2018-20, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 24, de 18 de junho de 2018, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2018, página 59.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher na íntegra o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF, nº 113, de 15 de junho de 2018, página 42, destinada a apurar as responsabilidades de possíveis infrações cometidas nos autos do processo n.º 309.000.122/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.42 Inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo SEI nº 00367-00001253/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 21, de 13 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 5 de dezembro de 2017, página 57, a contar de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 22, de 13 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 5 de dezembro de 2017, página 57, a contar de 08 de agosto de 2018.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 23, de 13 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 5 de dezembro de 2017, página 57, a contar de 08 de agosto de 2018.

Art.4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014 e suas alterações posteriores.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 17, da lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 0197-000258/2009, e,

Considerando que compete à Adasa, no âmbito de suas atribuições legais, alterar o seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso VII do Art. 5º do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

VII - Assessoria de Assuntos Estratégicos - ATE.

Art. 2. Inserir a letra e) no inciso II do §2º do Art. 5º do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

e) Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas - CABH.

Art. 3. Alterar o Art. 15, do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. À Assessoria de Assuntos Estratégicos - ATE compete:

I - subsidiar a Diretoria Colegiada na tomada de decisões estratégicas e acompanhar a discussão de temas, eventos e fóruns de interesse da Adasa.

II - atuar como um núcleo editorial da Adasa com vistas a divulgar as ações da Agência por meio de publicações em diferentes mídias;

III - atuar como órgão de assessoria na área de análise estratégica dos programas e projetos de educação científica e ambiental da Adasa tendo como objetivo buscar a integração e sinergia entre as ações e maior eficiência na geração de impactos e resultados;

IV - fomentar a cooperação técnica com agências reguladoras e outras organizações nacionais, internacionais e estrangeiras com vistas ao fortalecimento institucional e aperfeiçoamento da atuação da Adasa;

V - estimular o desenvolvimento de inovações tecnológicas e promover encontros e seminários de troca de experiências, cooperação e capacitação nos temas de interesse da Adasa.

Art. 4º. Alterar o Art. 16 do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Ao Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI compete:

I - gerir os recursos informacionais da Adasa com vistas a promover o adequado suporte tecnológico aos processos organizacionais da Agência;

II - orientar suas ações para o desenvolvimento de soluções tecnológicas para apoio à decisão no âmbito da Diretoria Colegiada e das unidades organizacionais, tendo em vista garantir o armazenamento, o tratamento e a difusão de dados e informações à sociedade, ao governo, aos concessionários e demais interessados;

III - prospectar, avaliar e disseminar tecnologias inovadoras, que assegurem a melhoria de processos e rotinas de trabalho desenvolvidos nas unidades organizacionais da Adasa;

IV - elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o correspondente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhados ao Planejamento Estratégico da Adasa;

V - instruir a confecção de projeto básico para contratação de bens e serviços, gerenciar a alocação de equipes para a condução de projetos, e aferir a qualidade e a conformidade de produtos resultantes do trabalho de terceiros.

Art. 5º. Alterar o Art. 17 do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. O Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação é composto pelos seguintes núcleos, cujas atividades devem ser orientadas e submetidas à aprovação do chefe do Serviço.

I - Núcleo de Soluções de TIC e Infraestrutura - NSI

a) gerenciar demandas e identificar oportunidades relacionadas ao desenvolvimento, à implantação e à manutenção de soluções de tecnologia da informação e de bases de dados corporativas e departamentais, em articulação com demais unidades organizacionais da Adasa;

b) administrar a infraestrutura de tecnologia da informação, local ou em nuvem, visando prover ambiente ágil, seguro e de alta disponibilidade aos usuários.

II - Núcleo de Geoinformação - NGI

a) organizar e coordenar eventuais iniciativas específicas de desenvolvimento de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), advindas das demais unidades organizacionais da Agência;

b) elaborar análises, processar, manter e disponibilizar dados georreferenciados, por meio de (SIGs), que possibilitem a geração e o uso de informações cartográficas e a representação de objetos associados a coordenadas geográficas;

c) promover a integração de dados de diversas fontes e assistir à criação de bases de dados geográficos;

d) dar suporte à produção e interpretação de dados e imagens obtidos por meio de sensores remotos para atendimento das necessidades da Adasa.

Art. 6º. Alterar o Art. 19 do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Ao Serviço de Gestão de Pessoas - SGP compete implementar políticas e práticas de gestão de pessoas, conciliando interesses institucionais e individuais, com vistas ao desenvolvimento e ao comprometimento das pessoas e ao alcance da missão da Adasa.

Art. 7º. Incluir o Art. 19A no anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 19-A. O Serviço de Gestão de Pessoas é composto pelos seguintes núcleos, cujas atividades devem ser orientadas e submetidas à aprovação do chefe do Serviço.

I - Núcleo de Administração de Pessoal - NAP:

a) supervisionar, orientar e executar as atividades de cadastro e a elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

b) supervisionar, orientar e executar a concessão de aposentadoria, pensão, benefícios, direitos e vantagens previstos na legislação vigente;

c) gerenciar as atividades de afastamento, férias e frequência de servidores;

d) supervisionar, orientar e executar as atividades relativas à concessão de diárias e aquisição de passagens;

e) supervisionar, orientar e executar as atividades relativas à nomeação, exoneração e movimentação de servidores;

f) promover as ações relacionadas ao estágio probatório, progressão e promoção funcional de servidores;

g) supervisionar, orientar e executar as atividades relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores do quadro de pessoal da Adasa; e,

h) acompanhar a legislação e normas relativas a recursos humanos emanadas pelo órgão normativo do Sistema de Gestão de Pessoas do Distrito Federal e orientar sua aplicação no âmbito da Adasa.

II - Núcleo de Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho - NDO

a) acompanhar, orientar e executar a política de capacitação e desenvolvimento de servidores da Adasa;

b) gerir as competências organizacionais e individuais para subsidiar as políticas e processos de gestão de pessoas;

c) planejar, supervisionar e executar os processos de recrutamento e seleção internos e externos de servidores e estagiários;

d) supervisionar, orientar e executar as atividades relacionadas ao estágio de estudantes na Adasa;

e) planejar e executar, programas, projetos e ações de promoção à saúde, segurança e melhoria da qualidade de vida no trabalho;

f) gerenciar e executar as atividades referentes à saúde suplementar;  
 g) planejar e realizar programas voltados à gestão do clima organizacional; e  
 h) coordenar o programa da Agenda Ambiental da Adasa - A<sup>3</sup>.  
 Art. 8º. Incluir o inciso V no Art. 31 do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:  
 V - Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas - CABH  
 a) exercer a função de secretaria executiva dos comitês de bacia do Distrito Federal;  
 b) exercer as competências estabelecidas pelo art. 41 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008;  
 c) elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos do Distrito Federal;  
 d) elaborar memorandos, ofícios, relatórios e notificações para análise e emissão pelo superintendente.  
 Art. 9º. Alterar o Art. 42 do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 42. A gestão estratégica na Adasa será revisada no âmbito do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, composto pela Diretoria Colegiada, Superintendentes, Chefes de Serviço e Assessores da Diretoria.  
 Art. 10. Revogar o Art. 43 e seus parágrafos do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014.  
 Art. 11. No Art. 10A do anexo à Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, onde se lê, alíneas a); b); c); d); e); f); g); h), leia-se incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII.  
 Art. 12. No Regimento Interno, na nomenclatura da Agência, onde se lê, a palavra "ADASA", leia-se, "Adasa".

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES  
 Diretor-Presidente

ISRAEL PINHEIRO TORRES  
 Diretor

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO  
 Diretor

JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA  
 Diretor

DESPACHO Nº 138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso XV, artigo 7º e incisos III e IV, artigo 17, ambos da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003718/2018-26 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Tânia Dias Franco, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.000.752/2018, que versa sobre o fornecimento de água a terceiros, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pela Sra. Tânia Dias Franco, eis que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que define o valor da multa em R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 139, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso XV, artigo 7º e incisos III e IV, artigo 17, ambos da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002176/2017-93 e considerando o Recurso interposto pelo usuário Sr. Celso Nogueira da Mota, em virtude da negativa da CAESB em cumprir o disposto no posicionamento da Ouvidoria da Adasa, que se manifestou no sentido de que a Concessionária devesse proceder o refaturamento do mês de junho de 2017, após a realização do reparo do vazamento constatado, RESOLVE: (i) conhecer do recurso apresentado pelo Sr. Celso Nogueira

da Mota e, no mérito, dar-lhe provimento; (ii) determinar que a Concessionária efetue o refaturamento da conta, referente ao mês de junho de 2017, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da decisão, restituindo em dobro o valor indevidamente cobrado a maior, nos termos do artigo 117 da Resolução Adasa nº 14/2011; (iii) determinar que caso a CAESB não proceda o refaturamento, nos termos da Resolução Adasa nº 14/2011, encaminhe-se o presente à Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE para que proceda ação fiscalizadora e consequente elaboração do Termo de Notificação, nos termos da Resolução Adasa nº 188/2006 e a aplicação de sanção ao caso, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 140, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso XV, artigo 7º e incisos III e IV, artigo 17, ambos da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000558/2018-63 e considerando o Recurso interposto pelo usuário Sr. Luiz Carlos Ramos dos Santos acerca da Decisão RE-012785/2018 da Ouvidoria da Adasa referente a reclamação do problema de vazamento em sua residência, RESOLVE: conhecer do recurso interposto pelo usuário Sr. Luiz Carlos Ramos dos Santos, conhecendo parcialmente o recurso e, no mérito, indeferir com base no disposto nos artigos 11 e 49, ambos da Resolução Adasa nº 14/2011, e nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 142, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto artigo 22, inciso I da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº. 00197-00000335/2018-04 e considerando o pleito da empresa Life Tecnologia e Consultoria Ltda., para o parcelamento da multa decorrente do descumprimento de obrigações estipuladas no Contrato nº 52/2016, que versa sobre a execução indireta de serviços de apoio técnico administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa, RESOLVE: aprovar o parcelamento da multa no valor de R\$ 158.904,68 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), em 10 (dez) parcelas mensais, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

#### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:  
 Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00002403/2018-90 referente ao Contrato de Doação de Software, com base na Lei nº 9.609/98, tornando-o Bem Imóvel Incorporado, com base na Lei nº 9.610/98. O software é proveniente do particular, SENHOR ALLEX VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES, sendo doado a esta Fundação de forma livre e espontânea, sem encargos e identificado e avaliado no requerimento de doação desta feita, devendo o bem ser incorporado ao patrimônio desta Fundação, por tratar-se de bem móvel incorporado, e nos termos da instrução supra, denominado ZOOTICKET, avaliado em R\$ 62.350,00 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), declara autoria plena de toda a arte criada, em conformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERARDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2018, página. 16.



## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO EXCEPCIONAL Nº 35,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Registro em caráter excepcional e não renovável de até 6 (seis) meses da instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA PASTOR FRANCISCO MIRANDA - ABE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno e nos termos do art. 22 da Resolução nº 71/2014 CDCA/DF, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por até 6 (seis) meses, em caráter excepcional e não renovável o registro da instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA PASTOR FRANCISCO MIRANDA - ABE, processo nº 0417-001.941/2016, conforme deliberado na 287ª Reunião Plenária Ordinária de 25/09/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO EXCEPCIONAL Nº 36,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Registro em caráter excepcional e não renovável de até 6 (seis) meses da instituição GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA - GMSB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno e nos termos do art. 22 da Resolução nº 71/2014 CDCA/DF, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por até 6 (seis) meses, em caráter excepcional e não renovável o registro da instituição GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA - GMSB, processo nº 00417-00016732/2017-49, conforme deliberado na 287ª Reunião Plenária Ordinária de 25/09/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF, processo nº 00417-00005627/2017-01, conforme deliberado na 287ª Reunião Plenária Ordinária de 27/09/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN, processo nº 00417-00016947/2018-89, conforme deliberado na 287ª Reunião Plenária Ordinária de 27/09/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 39, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a reavaliação da inscrição do programa governamental CAPITAL CULTURAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o artigo 90 e da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos do artigo 50 do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reavaliação da inscrição no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Programa Governamental denominado CAPITAL CULTURAL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, e Conceder, por 2 (dois) anos a contar da entrada em vigor desta resolução, em conformidade com o processo 0417.001.501/2016 - que tem por objetivo: Incentivar, fomentar e difundir a cultura, em toda a sua diversidade, considerando-a como direito fundamental do cidadão, tão importante quanto o voto, a moradia, a alimentação, a saúde e a educação. O programa compreende a cultura em sua diversidade e sob uma perspectiva integrada, envolvendo Brasília e Entorno, com base em uma concepção que considera a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã, artística, educativa, patrimonial e econômica, como um vetor estratégico para a inovação e o desenvolvimento do DF. Conforme deliberado na 287ª Reunião Plenária Ordinária de 27/09/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 40, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de registro da instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - COCRIS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 04 (quatro) anos, o registro da instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - COCRIS, processo nº 0417-000.792/2017, conforme deliberado na 287ª Reunião Plenária Ordinária de 27/09/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de outubro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 32 da Portaria SEC nº 50, de 15 de fevereiro de 2018, informa que o projeto denominado Festival do Pastel inscrito no processo nº 0150-00008362/2018-53 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural Invento Produções, Cursos e Consultorias, CNPJ: 23.944.530/0001-93, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 34, de 7 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL

Em 08 de outubro de 2018

Despacho nº 375/2018 - Segedam (AP); Processo nº 918/2018; Interessado: Fundação Universidade de Brasília - FUB; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Manifestando-me de acordo com a Informação n 770/2018 - Segep, peça nº 31, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 112.001,28 (cento e doze mil, um real e vinte e oito centavos), em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB.

HANNÁ GABRIELA LUCENA DE BARRON  
Substituta



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ELIDA MARIA ALVES DE MIRANDA, matrícula 238.876-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LANA FLAVIA LEMOS ALARCAO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA BIANCA LIMA GOMES AGUIAR, matrícula 240.591-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA LORENA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VICTOR SANTOS DE PAULA, matrícula 238.873-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ITATIAIA FERNANDA BEZERRA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no decreto de 09 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 152, de 10 de agosto de 2018, página 19, o ato que nomeou TATIANA HENNEMANN PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência (PRO-VITIMA), da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, no decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que exonerou TATIANA HENNEMANN PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência (PRO-VITIMA), da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido RYSANDRA RAYSSA GUERRA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2018.

NOMEAR ANA CLAUDIA PEREIRA DO Ó DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 15, o ato que nomeou PAULO ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FELIPE FELISBINO TIMÓTEO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, ANA CLAUDIA PEREIRA DO Ó DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GRACIETE ALVES DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 15, o ato que nomeou KAREM JANAINA SANTANA SARMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR CAMILA SOUZA MOTA SEVERIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO CARVALHO DE MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON ALVARENGA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido MARCELA MONTURIL VAZ DE SOUSA RAMOS LAGUNA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR GISELE COSTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ FELIPE LIMA VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no decreto de 25 de julho de 2018, publicado no DODF nº 141, de 26 de julho de 2018, página 23, o ato que nomeou WENDELL LOURENÇO MENDES SALES, matrícula 192417-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR WENDELL LOURENÇO MENDES SALES, matrícula 192.417-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Empresarial, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 31, o ato que nomeou JOSÉ AUGUSTO ALVES SARA EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ AUGUSTO ALVES SARA EVANGELISTA CARNEIRO DA SILVA...", LEIA-SE: "...JOSÉ AUGUSTO ALVES...".

No Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que exonerou RITA MARIA SALES BARRENSE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17.08.2018...".

No Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que exonerou ELIENE DE JESUS DE FRANÇA BARBOSA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17.08.2018...".

No Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que exonerou MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SOARES, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17.08.2018...".

mato Final

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## PORTARIA Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000 e no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 dias, a contar do dia 16 de outubro de 2018, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de atualização do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-meio do Governo do Distrito Federal, instituído por meio da Portaria nº 25, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72, de 21 de abril de 2018.

Art. 2º Dar nova redação às alíneas a e b do inciso II do art. 2º da Portaria nº 25, de 13 de abril de 2018 para substituir a composição do grupo, nos seguintes termos:

"Art. 2º.....

II - .....

a) Mariana Cristina Rodrigues Gonçalves Vitoria Resende, matrícula 137.162-2, Titular;

b) Marcos Rogério Rodrigues dos Santos, matrícula 126.923-2, Suplente."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Renate Costa da Silva, matrícula 175.198-0, Daniel Sabóia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Nádia Vasconcelos, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.383/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar YHURI GUIMARÃES AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.085-5, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Ações de Governo, da Unidade de Articulação de Ações de Governo, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, matrícula nº 1.681.673-0, Chefe, símbolo CNE-03, da Unidade de Articulação de Ações de Governo, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.  
MARIO RIBEIRO

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como Executor e Executor Suplente do Contrato nº 005/2018, firmado entre a AGEFIS e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, conforme processo SEI nº 00361-00003928/2018-01: JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.573-0, e JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.179-4.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, em conformidade com o Decreto nº 32.598/10 e com a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 468, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º, II, da Lei nº 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, e ante as considerações apresentadas no Parecer nº 577/2017-PRCON/PGDF e no Processo SEI 00410-00012382/2018-39, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LAISSE LOPES DA SILVA, matrícula 172.818-0, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a GRATIFICAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (GAA), retroativamente a 11 de setembro de 2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 470, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00012504/2018-97, RESOLVE: CONCEDER à servidora MICHELINE DELMIRO MARTINS, matrícula 152.544-1, ocupante do cargo de Médico, especialidade, Biometria e Perícia Médica, da Carreira Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO (GMOV), no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 04 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 472, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 8554/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00410-00009827/2018-01, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor JUCELANO DA COSTA PASSOS, matrícula nº 151.626-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 16/07/2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de outubro de 2018

PROCESSO: 00410-00010173/2018-51; INTERESSADO: SÉRGIO LAURIANO DE OLIVEIRA; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público SÉRGIO LAURIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53448-X, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA - TCB, para continuar exercendo as suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de outubro de 2018

PROCESSO: 00410-00010101/2018-11; INTERESSADO: CLÁUDIO BOM FIM DE OLIVEIRA; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público CLÁUDIO BOM FIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.140-1, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00010051/2018-64; INTERESSADA: ALAN FERREIRA SANTOS; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ALAN FERREIRA SANTOS, matrícula nº 53.706-3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 07/02/2014 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00010131/2018-10; INTERESSADO: GENILTON JOSÉ FONSECA; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL; AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público GENILTON JOSÉ FONSECA, matrícula nº 56.285-8, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010090/2018-61. Interessado: ANTÔNIO MOREIRA NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ANTÔNIO MOREIRA NETO, matrícula 50.366-5, Caixa, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 31/05/2007 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 10 de outubro de 2018

Processo: 00002-00011719/2017-76. Interessada: CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a regularização da cessão da servidora CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 1.668.145-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, na qual exerce o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Adjunto, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010135/2018-06. Interessado: JOÃO FRANCISCO MARTINS. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público JOÃO FRANCISCO MARTINS, matrícula 53.085-9, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo as suas atividades na Gerência da Unidade Sobradinho - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07/01/2009 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00010478/2017-89. Interessado: MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218.025-1, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 6/12/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010113/2018-38. Interessado: EDIVANDO JEORGE OLIVEIRA NEVES. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público EDIVANDO JEORGE OLIVEIRA NEVES, matrícula 55.439-1, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 02/01/2017 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010095/2018-94. Interessado: BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 55.119-8, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010175/2018-40. Interessado: SÔNIA CRISTINA DE SOUZA MELLO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública SÔNIA CRISTINA DE SOUZA MELLO, matrícula 53.594-X, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 27/09/2011 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010093/2018-03. Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ANTONIO RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 56.138-X, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010102/2018-58. Interessado: CLODOALDO FAUSTINO RAMALHO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público CLODOALDO FAUSTINO RAMALHO, matrícula 56.226-2, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 30/10/2007 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010177/2018-39. Interessado: VALCIMAR GOMES DE ARAÚJO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público VALCIMAR GOMES DE ARAÚJO, matrícula 56.257-5, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 10/10/2016 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-001493/2011. Interessado: RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula nº 63.382-8, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de outubro de 2018

Processo: 00394-00001019/2017-52. Interessado: MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS, matrícula 39.201-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretária-Adjunta, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/5/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010182/2018-41. Interessado: WYLIANE PEREIRA DE FARIAS. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública WYLIANE PEREIRA DE FARIAS, matrícula 54.980-0, Auxiliar Administrativa, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 17/08/2007 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010109/2018-70. Interessado: EDER MARQUES COTRIN. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público EDER MARQUES COTRIM, matrícula 56.359-5, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010179/2018-28. Interessado: VALTER RIBEIRO ROCHA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público VALTER RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 52.138-8, Técnico de Manutenção, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 12/02/2015 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010157/2018-68. Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA CANABRAVA DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública MARIA APARECIDA DA SILVA CANABRAVA DE OLIVEIRA, matrícula 56.347-1, Cobradora, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010107/2018-81. Interessado: EDINALDO JOAQUIM DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público EDINALDO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 52.832-3, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010147/2018-22. Interessado: JOVITA MARTINS RODRIGUES GOMES. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública JOVITA MARTINS RODRIGUES GOMES, matrícula 55.489-8, Cobradora, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 06/01/2016 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010097/2018-83. Interessado: CÉLIO DE OLIVEIRA URANI. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público CÉLIO DE OLIVEIRA URANI, matrícula 118.801-1, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem. Publique--se e encaminhe--se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010148/2018-77. Interessado: JUDIVAN ALVES CARNAÚBA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público JUDIVAN ALVES CARNAÚBA, matrícula 55.367-0, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 27/01/2012 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010152/2018-35. Interessado: MARCIO LUIZ VIEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público MARCIO LUIZ VIEIRA, matrícula 51.672-4, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 12/04/2007 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010084/2018-12. Interessado: ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO, matrícula 56.293-9, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 13/07/2012 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010104/2018-47. Interessado: DINARTE MARCÍLIO DA SILVA CASTRO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público DINARTE MARCÍLIO DA SILVA CASTRO, matrícula 49.785-1, Fiscal de Tráfego, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 27/03/2008 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010169/2018-92. Interessado: ROBERTO FERREIRA LIBERAL. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público ROBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula 53.468-4, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010166/2018-59. Interessado: RAIMUNDO NONATO DA COSTA. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público RAIMUNDO NONATO DA COSTA, matrícula nº 52.829-3, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 18/01/2008 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo Nº: 0080-007629/2016. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO DE FAUSTO PFAHL

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e Decisão nº 6285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal TCDF, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 23/8/2016, publicado no DODF nº 160, de 24/08/2016, página 29, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-001239/2003. Interessado: RAFAEL GUIMARAES PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor RAFAEL GUIMARAES PINHEIRO, matrícula nº 58.525-4, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo nº: 0052-000369/2015. Interessado: SILVIO RODRIGO SILVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor SILVIO RODRIGO SILVEIRA, matrícula nº 58.581-5, Agente Policial de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento do Fundo Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010112/2018-93. Interessado: EDISON FERREIRA FILHO. Assunto: PRORROGAÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a regularização da cessão do empregado público EDISON FERREIRA FILHO, matrícula nº 56.283-1, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a contar de 05/08/2015 até 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 04, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017, na Proposta da empresa e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 25.349-9 e JÚLIA DANTAS DE JESUS, Professor de Educação Básica, matrícula nº 0065.125-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEE - Coordenação Regional de Ensino de Brasília; 2. ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, Diretor de Cadastro e Acompanhamento, matrícula nº 0272961-x, e MAGNO DE ALMEIDA PEDRO, Gerente de Distribuição, matrícula nº 0272.308-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEDESTMIDH/SIAS / Fábrica Social - Unidades 1 e 2.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. LUCAS EVARISTO DAMASCENO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 238602-X, e CASSIO JOSÉ BENETTI, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 0240.574-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEC/Complexo de Cultura de Planaltina.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 06, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. YLAENE NILDA GONÇALVES NOGUEIRA, Analista em PPGG, matrícula nº 0030.683-5, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da RA-II/Junta Militar - Novo/Parque de Serviços Administrativos/Parque Infantil Setor Leste/Parque Infantil Setor Oeste/Salão Comunitário - DVO/Salão Comunitário - Setor Sul/Salão de Múltiplas Funções - Galpãozinho/Biblioteca Praça Pública do Gama/Centro Cultural Itapoã/Edifício Sede.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 029/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 07, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017110/2017-44, a saber: 1. CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.055-6 e JÚLIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0070.038-6 para atuar como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília/Anfiteatro.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015 e Processo SEI nº 00410-00017106/2017-86, a saber: 1. GISELE PIRES DA SILVA ARAUJO, Gestora de políticas públicas e gestão governamental, matrícula nº 1756923 e SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, Auxiliar de atividades culturais, matrícula nº 1650.510-0 para atuarem como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEC/Complexo Cultural Samambaia. 2. MARCIO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1685.316-4, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires/SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 019/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo celebrado em 08/06/2018, a saber: 1. ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, Tec. Ass. Soc-Ag Administrativo, matrícula nº 16571126, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da SEDEST-MIDH/Centro de Convivência - CECON Estrutural; 2. KARINE FONTENELE VIANA

CARNEIRO, Chefe, matrícula nº 2638754, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da SEMOB/SUBSER/SUFISA Touring; 3. WILLIAN SOARES PETERS, TAS - Agente Administrativo, matrícula nº 0225.211-2, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da SEDESTMIDH/Cras São Sebastião.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 019/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo celebrado em 08/06/2018, a saber: 1. ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, Tec. Ass. Soc-Ag Administrativo, matrícula nº 16571126, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da SEDEST-MIDH/Centro de Convivência - CECON Estrutural; 2. KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, Chefe, matrícula nº 2638754, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da SEMOB/SUBSER/SUFISA Touring; 3. WILLIAN SOARES PETERS, TAS - Agente Administrativo, matrícula nº 0225.211-2, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da SEDESTMIDH/Cras São Sebastião.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, lote 02; pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 08/06/2018, a saber: 1. ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 166.071-98 e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 191.810-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM/Parque Urbano e Vivencial do Gama Norte; 2. BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Analista Atividade de Meio Ambiente, matrícula nº 195.356-7 e RAONI NAZARETH COSTA, Técnico Atividade de Meio Ambiente, matrícula nº 166.044-23, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM/Centro de Práticas Sustentáveis - CPS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 10, conforme o Processo nº 410.000.742/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 21/08/2018, a saber: 1. RODRIGO GODE DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14307855, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da SEJUS/Posto Na Hora Brasília.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as solicitações da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o item 1 do art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DODF nº 162, de 24/08/2018, qual seja: RODRIGO GÔDE DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14307855, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da SEJUS/Posto Na Hora Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734 de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235 de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria, de 21 de agosto 1997, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 1997, o ato que concedeu o adicional de Décimos, à servidora JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO, matrícula nº 39.212-X, para ONDE SE LÊ: 2/10 DFG-08, LEIA-SE: 1/10 RT DFG-08 e 1/10 RM DFG-08(1.141/96), ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 210.000.715/1996 / Processo SEI nº 00040-00062713/2018-55.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 01457705, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE NEFROLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00382305/2018-42.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1088, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16764919, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 2, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00309889/2018-10.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 188, de 02/10/2018, p. 30.

PORTARIA Nº 1108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar TATIANA COSTA PINTO, matrícula 1440831-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardíaca da COREMU ESCS/SES-DF, a partir de 06/07/2018, em função de mudança de lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1119, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BRUNO NETTO FIGUEIREDO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 01901281, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei

Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00323658/2018-19.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1120, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, KEITY DAIANE VIEIRA SILYA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16852478, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00369801/2018-19.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1121, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACANCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por BRUNO LEONARDO SOARES NERY, Matrícula nº 14329603, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de janeiro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacusável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00267560/2017-85.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1122, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOSUE ANTONIO DA SILVA FILHO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-FARMÁCIA, Padrão AS-01, Matrícula nº 16711548, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na ADM - GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATER. LABORATOR, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00206403/2018-84.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1123, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARCELO GRAMACHO CHAVES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16766121, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UPA SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00284829/2018-79.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 01727966, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 1 DA ESTRUTURAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00342348/2018-95.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1126, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ERITON CRUVINEL DA SILYA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-ORTOPEDIA E GESSO, Padrão AS-01, Matrícula nº 16869141, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE PLANÁLTINA - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 6 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00374061/2018-24.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1127, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR GIULLIANE BASILE PERRONE NAVES, Assessor, matrícula nº 1.681.843-1, para substituir Roberta de Oliveira Teixeira, matrícula nº 1.667.635-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria



Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/10/2018 a 22/10/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar BETHANIA SERRÃO TEIXEIRA, matrícula 180469-3, para atividade de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil da COREMU ESCS/SES-DF, a partir da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1130, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações, e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Tiago Sousa Neiva, matrícula 0157080-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME ESCS/SES-DF, a partir de 04/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1131, DE 09 DE OUTUBRO 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 23, de 04 de Abril de 2018, publicado no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 41, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 140 de 25 de Julho de 2018, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 802, de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07/08/2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoria, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO, matrícula 1675574-X, enfermeira, lotada Pronto Socorro Geral, do IHBDF, 1º, opção de vaga 32, uma vez que não entrou em exercício nas atividades de preceptoria, por estar em gozo da licença maternidade.

Art. 2º Para fins de ressarcimento de valores percebidos indevidamente considerar-se-á a partir da data de 07/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em OUTUBRO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

ADMC...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16721063; VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONÇA S DE PAULA; 07/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16722698; POLYANNA DE FREITAS SILVA; 05/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,72; - 16722701; JULIANA ROSA LAMB; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16722876; DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,68; - 16723031; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; HBDF... - TECNICO DE ENFERMAGEM; - 16721861, MARIA LUCIA DA SILVA, 07/10/2015; TS31, TERCEIRA I; 928.

-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após a homologação do resultado aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de OUTUBRO/2018, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060.00223761/2018-51.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16721063; VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONÇA S DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2018; - 16722698; POLYANNA DE FREITAS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/10/2018; - 16722701; JULIANA ROSA LAMB; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018; - 16722876; DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018; - 16723031; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018; HBDF... - TECNICO DE ENFERMAGEM; - 16721861, MARIA LUCIA DA SILVA, TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/10/2018.

PEDRO ANDRÉ MARTINS DE SOUSA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 09/10/2018, publicada no DODF nº 195, DE 11 de outubro de 2018, pág. 46, retificar o percentual de Gratificação de Titulação, ONDE SE LÊ: "...CENTRAL, 16862333, VANESSA COUPE CORREA, 15%;..."; LEIA-SE: "...CENTRAL,16862333, VANESSA COUPE CORREA, 23%...".

Na Ordem de Serviço de 09/10/2018, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2018/, página 49, referente a concessão de progressão funcional, matrícula 16716892; RENATA ARARÍPE DE ALMEIDA CARONE; ONDE SE LÊ: " ... TERCEIRA I; 10,00... LEIA-SE: "...TERCEIRA I ; TERCEIRA IV, 19/08/2018...".

Na Ordem de Serviço de 09/10/2018, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2018/, página 49, referente a concessão de progressão funcional 16724232; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO; ONDE SE LÊ: " ... TERCEIRA I; 10,00...", LEIA-SE: "...TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/10/2018...".

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula: 142.472-6 como Referência Técnica Distrital de Endoscopia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRA RUBIM CÂMARA SETE, matrícula 145.336-X, que contribuirá, com a carga horária de 10 horas, além de sua carga horária de 20 horas semanais, durante 6 meses, renováveis conforme necessidade do serviço, para exercer a função de RTD Colaborador em Endocrinologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00468536/2018-42, RESOLVE: DESIGNAR a servidora KATIA MARIA DE MELLO, matrícula 1.438.761-1, ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA BOLANDIM MARTINS, Enfermeira, Mat. 1672917-X, para exercer a função de Responsável Técnico de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00466017/2018-40. RESOLVE: DESIGNAR JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula: 154.602-3, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00461299/2018-99. RESOLVE: DESIGNAR GLICIA FABRIZA SOARES, matrícula: 1.443.260-9, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente de Orçamento e Finanças, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme nome, matrícula e lotação para compor o Comitê Transfusional, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00063-00002974/2018-67, segue: LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula: 153.149-2 - HRC; MARISA MOREIRA SUCENA DE MORAES, matrícula: 126.682-9 - HRC; CAIO VINICIUS DA SILVA NERY, matrícula: 1.401.953-1 - HRC; NATALIA REZENDE DE MELO, matrícula: 1.673.026-7 - HRC; CELIO MELO DOS ANJOS, matrícula: 138.053-2 - HRC; TATIANA MAGALHAES SILVA, matrícula: 1.435.200-1 - HRC; GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula: 1.440.489-3 - HRC; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES, matrícula: 142.771-7 - HRC; IZABEL CRISTINA DE SOUSA, matrícula: 139.742-7 - HRC; SUELY DE JESUS COTRIM, matrícula: 139.951-9 - HRC; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 183.470-3 - HRC; FLAVIA GRANJA DA SILVA, matrícula: 183.849-0 - HRC; CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, matrícula: 128.829-6 - HRC; ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA, matrícula: 142.200-6 - HRC; RAISSA ALVES DE SOUSA, matrícula: 1.672.149-7 - HRC; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA, matrícula: 128.733-8 - HRC; LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO, matrícula: 1.682.574-8 - UPA/CEI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) FERNANDO DA CUNHA RAMALDES, matrícula: 125.731-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/09/2018. Processo SEI nº 00060-00425935/2018-19.

TALITA LEMOS ANDRADE

## ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA JULITA PALMEIRA RODRIGUES, 0147469-3, Médica - Homeopatia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.638 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de abril de 2003 e 1º de maio de 2003 a 30 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000277/2005. RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA, 0180150-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.898 dias, ou seja, 18 anos, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1990 a 12 de outubro de 2000 e 13 de outubro de 2000 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00334674/2018-29. LUCIANA DE SOUZA PALMEIRA, 1438759-X, Tec. Higiene Dental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.997 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de abril de 2000 a 1º de agosto de 2000, 1º de setembro de 2003 a 05 de agosto de 2004, 1º de novembro de 2004 a 17 de outubro de 2007, 1º de setembro de 2008 a 03 de dezembro de 2009 e 05 de maio de 2010 a 31 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001369/2016. MARTA VIEIRA DE ARAUJO FREIRE, 0136445-6, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.834 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 4 dias, prestados Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, no período de 16 de julho de 1986 a 12 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001749/2014. CLOVIS MARCIO DE LIMA, 1434405-X, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.951 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 1 dia, prestados Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, no período de 30 de janeiro de 1992 a 27 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000430308/2018-08. VALDINEI DONISETI MARQUES PINTO, 0136448-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 698 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 3 dias, prestados Fundação Universidade de Brasília, no período de 23 de janeiro de 1995 a 20 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00163599/2018-13. ALEXSANDRO LOPES LIMA, 1686231-7, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 8 dias, prestados Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 28 de novembro de 2011 a 1º de junho de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.0040431/2018-50. JOELMA MOREIRA LIMA, 1438771-9, Tec. Higiene Dental - THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.295 dias, ou seja, 14 anos, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de novembro de 1988 a 07 de dezembro de 1988, 1º de abril de 1989 a 06 de dezembro de 1989, 15 de janeiro de 1990 a 30 de setembro de 1992, 22 de junho de 1993 a 17 de dezembro de 1997, 02 de junho de 2003 a 25 de novembro de 2006, 1º de fevereiro de 2011 a 25 de maio de 2011, 1º de abril de 2008 a 31 de outubro de 2008 e 1º de dezembro de 2008 a 31 de janeiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00390183/2018-68. MARCUS DANIEL LIMA, 1657955-0, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.756 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 11 de dezembro de 2001, 1º de junho de 2002 a 15 de dezembro de 2003, 1º de março de 2004 a 09 de julho de 2005 e 1º de fevereiro de 2006 a 12 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00453542/2018-03.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, 133237-6, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF. 781 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1993 e 1º de junho de 1993 a 19 de junho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00316037/2018-71. PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, 133237-6, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF. 256 dias, ou seja, 8 meses e 16 dias, prestados a Universidade Federal do Espírito Santo, nos períodos de 14 de agosto de 1989 a 19 de dezembro de 1989 e 05 de março de 1990 a 10 de julho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00316037/2018-71. DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA, 135918-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.772 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de janeiro de 1988 a 17 de dezembro de 1989, 17 de janeiro de 1990 a 06 de março de 1990 e 1º de abril de 1990 a 13 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00123695/2017-30. AURELINA ARAUJO REIS, 130441-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.161 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1984 a 1º de setembro de 1984, 02 de setembro de 1984 a 15 de março de 1987, 16 de março de 1987 a 31 de maio de 1987, 1º de julho de 1987 a 31 de março de 1990 e 1º de abril de 1990 a 30 de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00453431/2018-99. MARIA DE FATIMA REGES DA CUNHA, 147139-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.054 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 19 dias, prestados ao COMANDO DO EXERCITO, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de agosto de 1976 a 17 de março de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001377/2016. MARIA DE FATIMA REGES DA CUNHA, 147139-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1975 a 30 de julho de 1976 e 1º de abril de 1996 a 30 de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001377/2016. MARIA DE FATIMA REGES DA CUNHA, 147.139-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 487 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001377/2016.

TALITA LEMOS ANDRADE

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 73, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 17 de abril 2018, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: JOSE PEREIRA MENDES, 0137928-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 06 de janeiro de 1981 a 27 de setembro de 1982 e 20 de novembro de 1985 a 1º de dezembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...nos períodos de 06 de janeiro de 1981 a 27 de setembro de 1982 e 20 de novembro de 1985 a 1º de dezembro de 1986, contados para fins de adicional aposentadoria...".

Na ordem de serviço nº 69, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho 2018, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: ADRIANY LEAO LEMES, 1434519-6, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...ADRIANY LEAO LEMES...", LEIA-SE: "...ADRIANY LEAO LEMES...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00398816/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora NORMA ESTHER NEGRETTE CALPINEIRO, Med. da Família e Comunidade, matrícula 1.440.509-1, para a participação no XV Congresso de Medicina Social y Salud Colectiva, a ser realizado no período de 22/10/2018 a 27/10/2018, em La paz - Bolívia, sendo o período de afastamento pretendido de 22/10/2018 a 26/10/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEAO LACERDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condão no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018; considerando a Portaria nº 1034, de 18 de Setembro de 2018, página 05, Edição nº 179, que institui as Comissões Hospitalares de Orteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico, no âmbito das Unidades Hospitalares que integram a rede de serviços da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF); conforme processo SEI nº 00060-00440809/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO HOSPITALAR DE ORTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS PARA USO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA: a) IGOR SILVEIRA DOURADO, Diretor Hospitalar, matrícula nº 1.442.980-2, Titular;

b) MAURO AUGUSTO ARTOLPHI, Médico Traumatologista Ortopedista, matrícula 0.198.693-7, Suplente; c) CALIL SALOMÃO ABUD NETO, Gerente da Assistência Clínica Cirúrgica, matrícula nº 198.861-1, Titular; d) FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, Médico Cirurgião, matrícula nº 198.365-2, Suplente; e) CINTIA SIQUEIRA SOUZA PELEGRINI BARRETO, Gerente de Enfermagem, matrícula nº 1.435.642-2, Titular; f) ODA-LIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 1.439.555-X, Suplente; g) WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do paciente, matrícula nº 1.684.986-8, Titular; h) FERNANDA MENDES MORAES, Enfermeira, matrícula nº 1.435.824-7, Suplente; i) SABRINA MARQUES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Captação e Análise e Informações do SUS, matrícula nº 198.986-3, Titular; j) NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES, Administradora, matrícula nº

1.440.638-1, Suplente; k) DIEGO NUNES MORAES, Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, matrícula nº 1.433.947-1, Titular; l) REGIANE DOS SANTOS XAVIER, Técnico Administrativo, matrícula nº 1.433.062-8, Suplente; m) ELIZABETH SOUZA DUTRA, Chefe do Núcleo de Materiais Esterilizados, matrícula nº 1.659.562-9, Titular; n) MARCOS TARCÍZIO HAMILTON ABILIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0.199.668-1, Suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00360352/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora LILIANE CRISTINA CUGULA GOMES, Médica, matrícula nº 130.794-0, para a participação da 14ª JORNADA PAULISTA DE MASTOLOGIA 2018, a ser realizado no período de 04/10/2018 a 06/10/2018, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 03/10/2018 a 07/10/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00411013/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor ALBITON DA SILVA BORGES, Médico, matrícula 137.391-9, para a participação na XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo / Semana Panamericana de Las Enfermidades Digestivas, a ser realizado no período de 17/11/2018 a 20/11/2018, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 16/11/2018 a 21/11/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "a" e "c", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00460087/2018-94, 00060-00436871/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, Matrícula 1671456-3, Dependente: Helena Ferreira Sotero de Farias, no período de 04/09/2018 a 10/09/2018; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, Matrícula 1671456-3, Dependente: Helena Ferreira Sotero de Farias, no período de 04/09/2018 a 10/09/2018; DAVI LIMA SILVA, Matrícula 1658646-8, Dependente: Joaquim da Silva ramos Moraes, no período de 22/08/2018 a 28/08/2018; LUCIO GUSMÃO ROCHA, Matrícula 1431727-3, Dependente: Laura Almeida Rocha, no período de 19/08/2018 a 25/08/2018; VALDECY FERREIRA BRANDÃO, matrícula 1661073-3, Dependente: Mathias da Silva Brandão, no período de 15/09/2018 a 21/09/2018.

Art. 2º. Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. nº 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA DUAILIBE; Mat.: 188.904-4; Dependente: Enrique Duailibe Sena; nascido(a) em: 10.04.2018; SEI: 00060.00207440/2018-18; Nome: MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA; Mat.: 179.849-9; Dependente: Mariana Campos dos Reis; nascido(a) em: 25.09.2018; SEI: 00060-00452726/2018-48; Nome: TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA; Mat.: 1.676.678-4; Dependente: Derick Fernandes Moreira; nascido(a) em: 24.08.2018; SEI: 00060-00435697/2018-50; Nome: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA; Mat.: 1.680.083-4; Dependente: Marcelo Rodrigues de Lima; nascido(a) em: 16.03.2018; SEI: 00060-00402931/2018-62.

Art. 3º. Conceder a Prorrogação da Licença Paternidade por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, aos servidores: WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, Matrícula 1671456-3, Dependente: Helena Ferreira Sotero de Farias, no período de 11/09/2018 a 03/10/2018, WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, Matrícula 1658468-6, Dependente: Helena Ferreira Sotero de Farias, no período de 11/09/2018 a 03/10/2018; DAVI LIMA SILVA, Matrícula 1658646-8, Dependente: Joaquim da Silva ramos Moraes, no período de 29/08/2018 a 20/09/2018; LUCIO GUSMÃO ROCHA, Matrícula 1431727-3, Dependente: Laura Almeida Rocha, no período de 26/08/2018 a 17/09/2018; VALDECY FERREIRA BRANDÃO, matrícula 1661073-3, Dependente: Mathias da Silva Brandão, no período de 22/09/2018 a 14/10/2018 .

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00461771/2018-93, RESOLVE:

Art. 1º. Averbar tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor(a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NIVEA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA, 144.628-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.425 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 15 dias, prestados SES/DF, no período de 12 de fevereiro de 2003 a 19 de dezembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 000.6000419433/2018-59. MARLY BRITO CORDEIRO, 183.012-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.192 dias, ou seja, 6 anos e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1981 a 29 de janeiro de 1982, 1º de dezembro de 1982 a 14 de dezembro de 1982, 05 de abril de 1986 a 13 de setembro de 1986, 1º de agosto de 1987 a 25 de janeiro de 1988, 1º de fevereiro de 1990 a 18 de maio de 1990, 16 de agosto de 1990 a 05 de abril de 1991, 15 de julho de 1992 a 18 de agosto de 1992 e 05 de abril de 1994 a 05 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000825/2016.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00466671/2018-53, 00060-00436871/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade aos servidores: JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA, matrícula 1.443.217-X - GSAP02-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 30/04/2013 a 28/05/2018, por requerimento; CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula 131.143-3 - GERENCIA DE PERICIA MEDICA/ADMC/SES, 1º Quinquênio, período: 01/10/1994 a 29/09/1999, processo 061-033.635/96; EDIVAN MACIEL DA SILVA, matrícula 121.773-9 - GSAP02-GAMA, 6º Quinquênio, período: 27/08/2008 a 26/08/2013, processo 061-033.913/1992; EDIVAN MACIEL DA SILVA, matrícula 121.773-9 - GSAP02-GAMA, 7º Quinquênio, período: 27/08/2013 a 25/08/2018, processo 061-033.913/1992; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2 - GSAP01-GAMA, 1º Quinquênio, período: 30/03/93 a 28/03/98, processo 061-039.390/98; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2 - GSAP01-GAMA, 2º Quinquênio, período: 29/03/98 a 26/04/2003, processo 061-039.390/98; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2 - GSAP01-GAMA, 3º Quinquênio, período: 27/04/2003 a 24/04/2008, processo 061-039.390/98; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2 - GSAP01-GAMA, 4º Quinquênio, período: 25/04/2008 a 23/04/2013, processo 061-039.390/98; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2 - GSAP01-GAMA, 5º Quinquênio, período: 24/04/2013 a 22/04/2018, processo 061-039.390/98; NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8 - GSAP01-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 10/08/1994 a 08/08/1999, processo 061.033.574/99; NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8 - GSAP01-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 09/08/1999 a 06/08/2004, processo 061.033.574/99; NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8 - GSAP01-SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 07/08/2004 a 05/08/2009, processo 061.033.574/99; NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8 - GSAP01-SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 06/08/2009 a 04/08/2014, processo 061.033.574/99; CELMA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 132.366-0 - GSAP03-GAMA, 5º Quinquênio, período: 15/04/2013 a 12/04/2018, processo 061.033.441/1999; CRISTOVÃO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 121.046-7 - GSAP06-GAMA, 7º Quinquênio, período: 17/08/2013 a 15/08/2018, processo 061.033.320/1992; LUCIANO CESAR AMORIM, matrícula 1.659.366-9 - GSAP05-GAMA, 1º Quinquênio, período: 16/07/2013 a 14/07/2018, por requerimento; ROSANIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 145.395-5 - NVEPI/DIRAPS/SRSSU, 3º Quinquênio, período: 09/04/2013 a 07/04/2018, processo 0280-000.037/2012; MARIA LUCIA BENTO DE SOUSA DANTAS, matrícula 121.186-2 - GSAP06-GAMA, 7º Quinquênio, período: 12/07/2013 a 10/07/2018, processo 061.001.774/1992; CLAUDIRA PEREIRA LIMA, matrícula 128.213-1 - NVEPI/DIRAPS/SRSSU, 6º Quinquênio, período: 20/06/2013 a 18/06/2018, processo 061.022.519/1993; SANDRA BENÍCIO CHAGAS, matrícula 121.060-2 - GSAP03-GAMA, 7º Quinquênio, período: 12/06/2013 a 10/06/2018, processo 061.034.076/1992; ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX, matrícula 1.657.747-7 - GSAP03-GAMA/UBS 15/PEDF, 5º Quinquênio, período: 29/06/2013 a 27/06/2018, por requerimento; ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 1.659.380-4 - DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 16/07/2013 a 14/07/2018, por requerimento; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO, matrícula 144.708-4 - NGPAS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 20/02/2008 a 17/02/2013, processo 284-000.319/2008; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO, matrícula 144.708-4 - NGPAS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 18/02/2013 a 16/02/2018, processo 284-000.319/2008; LUCIANO CESAR AMORIM, matrícula 1.659.366-9 - GSAP06-GAMA, 1º Quinquênio, período: 16/07/2013 a 14/07/2018, por requerimento; SOLANGE MARIA MARQUES DA SILVA, matrícula 1.443.153-X - GSAP06-GAMA, 1º Quinquênio, período: 10/04/2013 a 08/04/2018, por requerimento; MICHELLI CRISTINA FERREIRA, matrícula 1.659.917-9 - GSAP06-GAMA, 1º Quinquênio, período: 01/08/2013 a 30/07/2018, por requerimento; PEDRO LUIS SILVA PEREIRA, matrícula 1.659.548-3 - GSAP02-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 24/07/2013 a 21/08/2018, por requerimento; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.436.369-0 - GSAP01-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 28/11/2011 a 25/11/2016, por requerimento; EVELYN MARTINS NUNES, matrícula 1.659.652-8 - GSAP03-GAMA, 1º Quinquênio, período: 16/07/2013 a 14/07/2018, por requerimento; FERNANDA PAULA SILVA, matrícula 1.659.551-3 - GSAP05-GAMA, 1º Quinquênio, período: 16/07/2013 a 14/07/2018, por requerimento; POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI, matrícula 1.658.917-3 - GSAP04-GAMA, 1º Quinquênio, período: 14/06/2013 a 12/06/2018, por requerimento; MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES, matrícula 142.025-9 - GSAP04-SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 11/03/2012 a 09/03/2017, por requerimento; MARIA HILDA CAVALCANTE RIBEIRO PACIULLO, matrícula 173.762-7 - GSAP03-GAMA, 1º Quinquênio, período: 12/01/2009 a 10/01/2014, por requerimento; MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE, matrícula 1.433.822-X - GSAP04-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 29/06/2011 a 26/06/2016, por requerimento; CAMILA KELEN ABREU DIAS, matrícula 155.524-3 - GSAP06-GAMA, 2º Quinquênio, período: 29/11/2011 a 26/12/2017, por requerimento; LOYANE FRANIO BATISTA, matrícula 171.537-2 - GSAP02-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 30/09/2013 a 28/09/2018, por requerimento; ROGERIO DA SILVA CORREIA, matrícula 14417189, 1º quinquênio de 19/02/2013 A 17/02/2018; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA, matrícula 16584244, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 16580265, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; FRANCISCA DE BRITO SOUSA, matrícula 01538314, 2º quinquênio de 20/03/2011 A 17/03/2016; CAMILA SOARES FORTINE, matrícula 16582586, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; CAMILA BRITO DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 14438704, 1º quinquênio de 20/05/2013 A 18/05/2018; LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS, matrícula 16583396, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; LUCINDA BRAZ LEITE, matrícula 14439360, 1º quinquênio de 20/05/2013 A 18/05/2018; MARIO CESAR SILVA, matrícula 01402587, 3º quinquênio de 07/03/2011 A 04/03/2016; FRED DA ANUNCIACAO, matrícula 16579089, 1º quinquênio de 20/05/2013 A 18/05/2018; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA, matrícula 14318431, 1º quinquênio de 19/06/2012 A 17/06/2017; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA, matrícula 14434342, 1º quinquênio de 30/04/2013 A 28/04/2018; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA, matrícula 16582306, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; MISLENE SOARES URANI, matrícula 16583825, 1º quinquênio de 29/05/2013 A 27/05/2018; DELSON JACINTO PEREIRA, matrícula 16582136, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; ANA ALVES RAMOS, matrícula 16582381, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA, matrícula 16583884, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; VANESSA C. DE CASTRO MENDONCA, matrícula 14434849, 1º quinquênio de 30/04/2013 A 28/04/2018; VANESSA C. DE CASTRO MENDONCA, matrícula 14434849, 1º quinquênio de 30/04/2013 A 28/04/2018; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 16587278, 1º quinquênio de 27/06/2013 A 25/06/2018; VANESSA DE JESUS MOURA GUEDES, matrícula 16602285, 1º quinquênio de 03/09/2013 A 01/09/2018; SARAH TAVARES DE LIMA, matrícula 16580885, 1º quinquênio de 06/06/2013 A 04/06/2018; TATIANE DE OLIVEIRA MEN-



DONCA, matrícula 01446096, 3º quinquênio de 11/05/2013 a 08/06/2018; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 16582950, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/07/2018; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 16583205, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO, matrícula 16584260, 1º quinquênio de 10/06/2013 a 08/06/2018; ESTELA HUMBETE SOUZA, matrícula 14435918, 1º quinquênio de 30/04/2013 a 28/04/2018; SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONÇA, matrícula 14351765, 1º quinquênio de 06/09/2011 a 03/09/2016; ESTEVAO DE SOUZA DINIZ, matrícula 14436981, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 17/06/2018; KARINNE FONSECA DA SILVA, matrícula 1659360X, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; MARIA HELENA ESTEVES BARROS, matrícula 16595289, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; ERIKA VANESSA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1659679X, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; LUDMILA ALCANTARA DIAS, matrícula 14439522, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; JOÃO ANTONIO SOCRATES VASCONCELOS, matrícula 14357542, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRÊTO, matrícula 14438364, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; PATRICIA C. RODRIGUES MARTINS, matrícula 14435616, 1º quinquênio de 30/04/2013 a 28/04/2018; SANDRA NICOLAU SARATY, matrícula 01561383, 1º quinquênio de 30/06/2011 a 27/06/2016; GIULIANO TROMBETTA AMARAL, matrícula 16586778, 1º quinquênio de 07/06/2013 a 05/06/2018; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA, matrícula 16584686, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; IRIS DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 16583515, 1º quinquênio de 22/01/2013 a 20/01/2018; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS, matrícula 16592816, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/06/2018; ALINE MESQUITA LIMA, matrícula 16592158, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/06/2018; LAZARO PAULO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 16588002, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/07/2018; KEYTE EUSTAQUIO JORDAO, matrícula 16581989, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; CRISTIANE ALVES DA SILVA, matrícula 16582640, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 16585534, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; JULIANO FERREIRA DOS REIS, matrícula 16584651, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; MAYARA CRISTINA DE MOURA SOUZA, matrícula 16595467, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; CARINA KARLA FERREIRA, matrícula 14327104, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016; ELLEN CANDIDA TURL, matrícula 16595408, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; SIMONE APARECIDA GONÇALVES SANTOS, matrícula 158.678-5, 2º quinquênio de 13/11/2011 a 10/11/2016; VALERIA C. DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 16583442, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; AMANDA DE MORAES ARAUJO, matrícula 16599527, 1º quinquênio de 01/08/2013 a 30/07/2018; ELIZABETH SOUZA DUTRA, matrícula 16595629, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; NICOLLY HELEN MORAIS TORNIS, matrícula 16593170, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; ANESSA GONÇALVES TIMOTEO TAVARES, matrícula 16588134, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/06/2018; GILMARA FERNANDA PEREIRA MOURA, matrícula 14417723, 1º quinquênio de 15/02/2013 a 13/02/2018; ANALICE BARBOSA REGAZZI, matrícula 14415844, 1º quinquênio de 17/01/2013 a 15/01/2018; ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA, matrícula 16598164, 1º quinquênio de 24/07/2013 a 22/07/2018; APARECIDA MARIA DA SILVA, matrícula 14428512, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; PAULO HENRIQUE LUCIANO PASSOS, matrícula 01590952, 1º quinquênio de 20/12/2011 a 17/12/2016; BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS, matrícula 16592816, 1º quinquênio de 01/07/2013 a 29/06/2018; BRUNO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 14417049, 1º quinquênio de 06/02/2013 a 04/02/2018; ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254, 1º quinquênio de 01/08/2013 a 30/07/2018; KASSIA VALERIA ARAUJO DUTRA, matrícula 16599624, 1º quinquênio de 01/08/2013 a 30/07/2018; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA, matrícula 14330350, 1º quinquênio de 08/04/2011 a 05/04/2016; IRAIDES DOS SANTOS, matrícula 1660007X, 1º quinquênio de 01/08/2013 a 31/07/2018; MARIA L. CARNEIRO DA SILVA, matrícula 1659567X, 1º quinquênio de 24/07/2013 a 22/07/2018; NAYARA LAIS ALVES MARTINS, matrícula 16597621, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2018; ILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA, matrícula 16579496, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; LAURA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16591593, 1º quinquênio de 01/06/2013 a 30/05/2018; LARA BORGES DE SOUSA, matrícula 14438348, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; TANAJARA OLIVEIRA SAVI, matrícula 16585895, 1º quinquênio de 03/06/2013 a 01/06/2018; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1658452X, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; ANA CASSIA MENDES FERREIRA, matrícula 16578597, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; LIVIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 16595122, 1º quinquênio de 16/07/2013 a 14/07/2019;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e nos termos do Processo SEI nº 00060-00309482/2018-84, e Designada pela Portaria SES-DF nº 788, de 25/07/18, RESOLVE:

DESIGNAR A servidora VANESSA MATOS DE FREITAS, matrícula 1435316-X, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação constante do art. 75, da Ordem de Serviço nº 409, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2018, pág. 14.

DESIGNAR RAQUEL DIESEL DE SOUSA, matrícula 198468-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Designar EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO, matrícula 1659480-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA VALDECI NUNES DA SILVA, matrícula 139522-X, ocupante do cargo de AOSD - Lavanderia, para substituir o chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS, matrícula 1442364-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, matrícula 132662-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 140292-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, para substituir o chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NIVA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA, matrícula 1498878-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 130515-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o chefe do Núcleo de tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO DOS SANTOS DIAS, matrícula 1438512-0, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 08 de outubro de 2018

RETIFICAR na ordem de serviço nº 531, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2018, página 23, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a CHIMENE CAETANO VIEIRA, matrícula 16595270, ONDE SE LÊ: "...matricula 14339218...", LEIA-SE: "...matricula 16595270..."

RETIFICAR na ordem de serviço nº 531, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2018, página 23, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a PAULO CESAR ABREU DE BOUZA, matrícula 01332171, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio...", LEIA-SE: "...5º quinquênio..."

RETIFICAR na ordem de serviço nº 263, de 22 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 32, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a LUCIANA FERREIRA MACHADO SOUSA, matrícula 1364812, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 21/12/2007 a 19/09/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 21/12/2007 a 14/08/2016..."

RETIFICAR na ordem de serviço nº 318, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 122, de 25 de junho de 2018, página 32, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a ZEZUAR DE JESUS FRAGA, matrícula 1270540, ONDE SE LÊ: "...3º, 4º e 5º quinquênios, período de 10/07/1999 a 08/08/2004, de 09/08/2004 a 07/10/2009, de 08/10/2009 a 06/10/2014..." LEIA-SE: "...3º, 4º e 5º quinquênios, período de 10/07/1999 a 04/11/2004, de 05/11/2004 a 03/03/2010, de 04/03/2010 a 02/03/2015..."

RETIFICAR na ordem de serviço nº 531, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2018, página 23, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a ELISABETE P. BARROS BELARMINO, matrícula 1316036, ONDE SE LÊ: "...4º e 5º quinquênio 21/04/2007 a 18/04/2012 e 17/04/2012 a 15/04/2017...", LEIA-SE: "...4º e 5º quinquênios de 21/04/2007 a 18/04/2012 e 19/04/2012 a 17/04/2017..."

RETIFICAR na ordem de serviço de 07 de junho de 2013, publicada no DODF nº 118, de 11 de junho de 2013, página 28, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a SIMONE APARECIDA GONÇALVES SANTOS, matrícula 158.678-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: período de 14/11/2006 a 13/11/2011..." LEIA-SE: "...1º quinquênio de 14/11/2006 a 12/11/2011..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2008, publicado no DODF nº 126 de 02 de julho de 2008, pág. 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IVONE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 144612-6, Auxiliar de Enfermagem, DRS-AS. ONDE SE LÊ: "...3.574 dias, ou seja, 09 anos, 09 meses e 12 dias, prestados a Prefeitura Municipal de São Paulo no período de 25 de junho de 1987 a 06 de abril de 1987, conforme processo 0284.000.282/2008..." LEIA-SE: "...3.527 dias, ou seja, 09 anos, 07 meses e 27 dias, prestados a Prefeitura Municipal de São Paulo no período de 25 de junho de 1987 a 06 de abril de 1987, conforme processo 0284.000.282/2008..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, uma vez que constam deduções na certidão anexa ao processo.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2013, publicada no DODF nº 69, de 04 de abril de 2013 página 36, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a ROSEMARY RODRIGUES DA RÓCHA, matrícula 130.220-5 ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio : período de 22/04/2001 a 24/04/2006 e 4º Quinquênio: período de 25/09/2006 a 24/09/2011" LEIA-SE: "...3º e 4º Quinquênios de 29/12/2001 a 26/05/2007 e de 27/05/2007 a 17/08/2013..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RENATO LEMES PEREIRA, matrícula 142.459-9, Tec. Lab. Hemat. E Hemot., Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...812 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 22 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 30 de abril de 1988, 1º de junho de 1988 a 31 de dezembro de 1991, 06 de fevereiro de 1992 a 14 de março de 1988 e 15 de março de 1998 a 25 de setembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "...4.464 dias, ou seja, 12 anos, 2 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 30 de abril de 1988, 1º de junho de 1988 a 31 de dezembro de 1991, 06 de fevereiro de 1992 a 14 de março de 1998 e 15 de março de 1998 a 25 de setembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00102916/2018.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, matrícula 138.234-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.982 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 2 dias, prestados Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 29 de junho de 1989 a 27 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 29 de junho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 17 de março de 1998 e 19 de março de 2000 a 23 de março de 2000..." LEIA-SE: "...2.982 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de junho de 1989 a 27 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 29 de junho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 17 de março de 1998 e 19 de março de 2000 a 23 de março de 2000..." Retificada a fim de corrigir o emissor da certidão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.374/2004.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 0090-00000403/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º Substituir VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 221.584-5, por ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 94.046-1, para atuar como Executor Titular, e ELI CÂMARA, matrícula nº 190.050-1, por VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 221.584-5, para atuar como executor Suplente, do Contrato nº 008/2016-SEMOB, firmado com a empresa ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor(a) Titular e ao Executor(a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2018, pág.52.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AFRANIO DE OLIVEIRA RIZZON, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 58.169-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/10/2018.

DESIGNAR CRISTIANE ONCA GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.231-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Jardim de Infância 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PORCINO PEREIRA LOPES FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.372-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2018.

DESIGNAR WAIVERLEICH ALVES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.453-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KELITA NERES FARIAS, Professor, matrícula 34.520-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ZILDA MARIA DE MOURA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.006-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, a JULIANA ALVES PIRES, Professor, matrícula 201.058-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contar de 20 de agosto de 2018.

DESIGNAR PRISCILLA NOBREGA DA SILVA E SILVA, Professor, matrícula 217.301-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MARCIA CARVALHO DE SOUSA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.846-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR TAMARA LÚCIA ARAUJO SILVA, Professor, matrícula 210.867-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARCIA CRISTINA S DE MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.741-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2018.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARLY BRITO CORDEIRO, matrícula 183.012-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...974 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Des. Humano e Social, nos períodos de 16 de fevereiro de 2007 a 16 de outubro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...974 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Des. Humano e Social, nos períodos de 16 de fevereiro de 2007 a 16 de outubro de 2009, contados para fins de aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir a destinação anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.825/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARLY BRITO CORDEIRO, matrícula 183.012-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.376 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 11 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 07 de julho de 1998 a 15 de fevereiro de 1999, 02 de janeiro de 2003 a 1º de março de 2003, 06 de fevereiro de 2004 a 10 de março de 2004, 10 de novembro de 2005 a 02 de fevereiro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007 a 16 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: " 402 dias, ou seja, 1 anos, 1 mês e 07 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 07 de julho de 1998 a 15 de fevereiro de 1999, 02 de janeiro de 2003 a 1º de março de 2003, 06 de fevereiro de 2004 a 10 de março de 2004 e 10 de novembro de 2005 a 02 de fevereiro de 2006", contados somente para fins de aposentadoria ..." Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275-000825/2016.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA, matrícula 1.443.217-X, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 21 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2018, página 16.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula 131.143-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1996, publicada no DODF Nº 200, de 15 de outubro de 1996, página 8506.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio ao servidor EDIVAN MACIEL DA SILVA, matrícula 121.773-9, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 2013, publicada no DODF Nº 212, de 10 de outubro de 2013, página 36.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE, matrícula 1.433.822-X, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 2016, publicada no DODF Nº 154, de 16 de agosto de 2016, páginas 44 e 45.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1998, publicada no DODF Nº 134, de 17 de julho de 1998, página 39.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2003, publicada no DODF Nº 73, de 15 de abril de 2003, página 16.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, matrícula 132.687-2, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2015, publicada no DODF Nº 100, de 26 de maio de 2015, página 11.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000, publicada no DODF Nº 33, de 16 de fevereiro de 2000, página 29.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 2009, publicada no DODF Nº 204, de 21 de outubro de 2009, página 34.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2010, publicada no DODF Nº 85, de 05 de maio de 2010, página 32.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora NEIDE MARIA DA SILVA FEITOSA, matrícula 134.855-8, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no DODF Nº 208, de 03 de outubro de 2014, página 45.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação constante da ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE MAIO DE 2017, publicada no DODF Nº 96, de 22 de maio de 2017, páginas 31 e 32 do ato que concedeu Licença Prêmio à servidora CAMILA KELEN ABREU DIAS, matrícula 155.524-3.

ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS  
Substituta

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO da servidora VANESSA VIANA CARDOSO, Médico-Pediatria, Matrícula SES 153.899-3, Matrícula Fepes 265.438-5, no período de 31.10.2018 a 05.11.2018, para participar do 56º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Vitória-ES(Processo SEI 00064.00003650/2018-18).

MARIA DILMA ALVES TEODORO



DESIGNAR ENILCIO JONES DE MEDEIROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.049-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR HENRIQUE FABIANO G DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 49.985-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR REINALDO TAVARES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.075-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, RENICE CAMARA RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 49.795-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

DESIGNAR HENRIQUE FABIANO G DE SOUSA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 49.985-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KAMILA DE SA LOPES FERREIRA, Professor, matrícula 231.975-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2018.

DESIGNAR DENISE CHAGAS MENDES DURAES, Professor, matrícula 228.642-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, TANIA MARA DE SOUZA, Professor, matrícula 41.100-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2018.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, TALITA ELIANE CABRAL DOS SANTOS, Professor, matrícula 36.261-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional São José, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2018.

DESIGNAR PRISCILLA DE SOUZA E SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 219.703-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR WERUSKA KARRIZE SOARES COUTINHO FURRIEL, Professor, matrícula 203.705-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGERIO DE SOUSA E SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.724-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.029-3, EDINA MARIA MARQUES DA CRUZ, 00080-00028827/2018-27, INSS, Sobradinho/DF, Caixa III, 12/11/1982 a 05/09/1986, 1.394 dias para aposentadoria; 21.686-0, ALDENIR LIMA DA SILVA, 00080-00160091/2018-81, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1987 a 30/01/1989, 31/01/1989 a 16/01/1994, 2.422 dias para aposentadoria; 27.675-8, CELIO JOSÉ PEREIRA, 00080-00157953/2018-98, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 21/08/1981 a 01/06/1986, 10/06/1986 a 01/01/1988, 21/02/1989 a 01/09/1989, 02/01/1990 a 18/03/1993, 01/04/1993 a 20/06/1995, 4.493 dias para aposentadoria; 31.063-8, SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS, 00080-00138454/2018-00, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/03/1985 a 14/10/1986, 15/10/1986 a 03/04/1989, 04/04/1989 a 08/02/1990, 16/04/1990 a 30/08/1996, 4.135 dias para aposentadoria; 32.925-8, ELKE MARIA PESSOA, 00080-00157971/2018-70, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Brasília/DF, Agente Social, 01/09/1994 a 10/04/1995, 212 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.105-9, JOSILENE CÂNDIDO DA SILVA, 00080-00135592/2018-29, INSS, Gama/DF, Balconista, 02/06/1986 a 06/08/1992, 01/06/1993 a 05/02/1996, 01/07/1997 a 08/01/1998, 3.430 dias para aposentadoria; 38.993-5, ANTONIA ELENA ALVES PASSOS TELES, 00080-00156964/2018-51, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 15/09/1980 a 30/06/1984, 1.385 dias para aposentadoria; 38.993-5, ANTONIA ELENA ALVES PASSOS TELES, 00080-00156964/2018-51, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/03/1985 a 30/12/1985, 305 dias para aposentadoria; 39.199-9, MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA MOREIRA, 00080-00154957/2018-14, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 01/01/1985 a 28/02/1986, 01/12/1986 a 12/01/1987, 13/01/1987 a 08/07/1987, 01/08/1987 a 03/11/1987, 20/04/1988 a 31/12/1991, 08/10/1992 a 17/04/1993, 20/04/1993 a 19/06/1993, 02/08/1993 a 01/06/1994, 01/11/1994 a 05/05/1998, 16/11/1998 a 24/03/1999, 4.058 dias para aposentadoria; 41.455-7, MIRTES OLEGARIO DE ALMEIDA, 00080-00119353/2018-21, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 08/05/1979 a 07/07/1979, 01/01/1988 a 01/09/1988, 306 dias para aposentadoria; 67.370-6, CLECIO OLIVEIRA DO CARMO, 00080-00066772/2017-72, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 01/08/1983 a 31/07/1986, 1.096 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 176.545-0, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA, 080.004675/2017, INSS, Pirenópolis/GO, Autônomo, 01/05/1986 a 14/07/1987, 01/09/1989 a 07/07/1991, 13/08/1992 a 31/12/1992, 01/01/1993 a 31/01/1994, 09/02/1995 a 31/10/1999, 3.378 dias para aposentadoria; 176.545-0, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA, 080.004675/2017, INSS, Pirenópolis/GO, Pesquisador, 15/07/1987 a 31/08/1989, 779 dias para aposentadoria; 176.545-0, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA, 080.004675/2017, Fundação Nacional do Índio, Brasília/DF, Pesquisador 08-A, 08/07/1991 a 12/08/1992, 402 dias para aposentadoria; 176.545-0, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA, 080.004675/2017, INSS, Pirenópolis/GO, Professor, 01/02/1994 a 08/02/1995, 26/07/2000 a 01/09/2003, 1.506 dias para aposentadoria; 208.518-6, MELISSA COSTA SANTOS GUIMARÃES, 00080-00156212/2018-90, Prefeitura Municipal, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 21/01/1999 a 05/07/2005, 2.353 dias para aposentadoria e reenquadramento; 219.491-0, SHEILA MARA DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, 00080-00148883/2018-87, INSS (SEPLAG-RJ), Brasília/DF, Professor, 10/03/1988 a 30/09/1990,

935 dias para aposentadoria; 219.491-0, SHEILA MARA DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, 00080-00148883/2018-87, Rioprevidência, Rio de Janeiro/RJ, Professor Docente II, 01/10/1990 a 23/06/1991, 266 dias para aposentadoria e reenquadramento; 219.491-0, SHEILA MARA DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, 00080-00148883/2018-87, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/2001 a 20/01/2002, 03/06/2002 a 05/02/2012, 3.889 dias para aposentadoria; 226.312-2, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 00080-00148673/2018-99, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 15/04/1996 a 31/12/1996, 01/02/1997 a 11/03/1997, 12/06/1997 a 17/02/1998, 551 dias para aposentadoria; 226.312-2, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, 00080-00148673/2018-99, INSS (SE-EDF), Taguatinga/DF, Professor, 09/02/2009 a 31/12/2009, 06/04/2010 a 19/04/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010, 07/06/2010 a 30/11/2010, 11/04/2011 a 18/04/2011, 06/05/2011 a 03/06/2011, 29/07/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 13/02/2012, 15/02/2012 a 20/12/2012, 1.016 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/07/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2002, página 19, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EDSON DE ALMEIDA, matrícula 58.353-7, processo nº 080.008701/2002, para ONDE SE LÊ: "Efeito: 819 dias para aposentadoria; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS, Taguatinga-DF", LEIA-SE: FUB, Brasília/DF, Motorista, 803 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/07/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2002, página 19, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EDSON DE ALMEIDA, matrícula 58.353-7, processo nº 080.008701/2002, para ONDE SE LÊ: "Período: 24/11/1980 a 27/10/1983; Efeito: 1.068 dias para aposentadoria; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS, Taguatinga-DF", LEIA-SE: FHDF, Brasília/DF, Agente de Saúde, 24/11/1980 a 26/10/1983, 1.066 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR na Instrução de 25/11/1993, do Diretor Executivo da fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 30/11/1993, página 10, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA DA CONCEICAO GONDIM SAMPALHO, matrícula 060.724-X, processo nº 082-017485/1993, para ONDE SE LÊ: "Período: 17/03/84 a 17/08/84; Efeitos: 170 dias para aposentadoria, 170 dias para padrão." LEIA-SE: "17/03/84 a 17/08/84, 170 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

RETIFICAR na Instrução de 14/07/1992, do Diretor Executivo da fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 17/07/1992, página 037, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LÉDA DE LOURDES B DA S SANTOS, matrícula 068.784-7, processo nº 082-007979/1992, para ONDE SE LÊ: "PERÍODO: 15/02/84 a 15/02/89 EFEITOS: 1.827 dias para aposentadoria 1.827 dias para padrão." LEIA-SE: "15/02/84 a 15/02/89, 1.827 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE: RETIFICAR nas Portarias de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 176, de 14 de setembro de 2018, página 38, o ato que designou CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 18/08/2018 a 16/09/2019...", LEIA-SE: "... pelo período de 05/09/2018 a 16/09/2018...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 219.843-6, referente ao exercício de 2018, marcadas para 10/09/2018 a 19/09/2018, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 31/12/2018 a 09/01/2019.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO, matrícula 235.856-5, referente ao exercício de 2017, marcadas para 10/09/2018 a 19/09/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 31/12/2018 a 09/01/2019.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, referente ao exercício de 2018, marcadas para 23/07/2018 a 01/08/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora FERNANDA GODOY ANGELINI, matrícula 222.914-5, referente ao exercício de 2018, marcadas para 05/01/2018 a 03/02/2018, ficando assegurada a servidora a fruição nos períodos de 05/01/2018 a 14/01/2018, 05/02/2018 a 14/02/2018 e 01/10/2018 a 10/10/2018.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SILVANI NOGUEIRA, matrícula 31.994-5, referente ao exercício de 2018, marcadas para 05/01/2018 a 03/02/2018, ficando assegurada a servidora a fruição nos períodos de 08/01/2018 a 17/01/2018, 16/10/2018 a 25/10/2018 e 26/11/2018 a 05/12/2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### CORREGEDORIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00002.00012019/2017-07.

Art. 2º Designar ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, Agente de Gestão Educacional; ALESSANDRA PEREIRA LIMA, matrícula 300.887-8, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes, AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula nº 269.571-5, para substituir GERALDA LOPES DE RESENDE, Matrícula nº 272.416-2, Coordenadora da Coordenação de Cursos, CNE-06, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2018, por motivo de férias da Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, Matrícula nº 271.191-5, para substituir FERNANDES BARNABÉ DA SILVA, Matrícula nº 231.523-8, Gerente de Gerência de Gestão de Pessoas, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de outubro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR MÁRIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.682.284-6, Gerente de Informática da Diretoria de Gestão da Administração, para substituir ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula 1680.747-2, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 09/10/2018 a 07/11/2018, por motivo de Licença Paternidade do titular.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução Nº 75, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 191, de 05/10/2018, página 29, ONDE SE LÊ: "...05/07/200 a 23/12/2008...", LEIA-SE: "...05/07/2000 a 23/12/2008...".

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar BERNARDO DE CASTRO E SOARES, matrícula nº 272.009-4, ocupante do cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração, do Gabinete, da Sedestmidh, para praticar os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à estruturação do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.

Art. 2º Fica a Gerência de Controle Patrimonial da Subsecretaria de Administração Geral da Sedestmidh responsável por acompanhar o recebimento, cadastrar os equipamentos no Sistema Geral de Patrimônio e, posteriormente, fazer o tombamento dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do

Distrito Federal, c/c a alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, e nos termos do disposto Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, RESOLVE: CESSAR os efeitos da Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, da servidora ANDREZZA THIACY SHIBA, Técnico em Assistência Social/Cuidador Social, matrícula nº 218.094-4, a contar de 1º de outubro de 2018.  
ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 249, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDESTMIDH, RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 102.496-6, à disposição da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Sedestmidh, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Parágrafo único. A disposição ocorrerá a contar do dia subsequente ao vencimento da disposição anterior, autorizada pela Portaria nº 227, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, p. 39, para fins de regularização funcional, e até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE OUTUBRO 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 592); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nºs 0430-00002/2015 e 0430-000039/2014.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Ordem de Serviço, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: GIBRAN MAGNO MÚNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro, e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, do servidor IGOR BARBOSA SOUZA, matrícula 1848607, no período de 01 a 10 de outubro de 2018. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias de 01 a 15 de novembro de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, da servidora DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 1746928, no período de 10 a 20 de setembro de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias de 19 a 29 de novembro de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço Nº 101, de 08 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2018, página 36, o ato que designou o servidor ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 184846-1, para substituir CLEIDIMAR SOUSA DE ALENCAR, matrícula 272812-5, por motivo de Licença Médica, ONDE SE LÊ: "...25 de agosto a 17 de setembro de 2018...", LEIA-SE: "...31 de agosto a 17 de setembro de 2018...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 070-00015969/2018-61, RESOLVE:

DESIGNAR MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 196802-5, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento Finanças e Contratos, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 1661605-7, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir o Diretor de Orçamento Finanças e Contratos, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1406568-1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELZIMAR ALVES XIMENES BEZERRA, matrícula 1677116-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 1678017-5, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Convênios, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ISAU DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1406590-8, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Contratos, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula 1406573-8, ocupante do cargo de Gerente de Registros Financeiros, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 1661658-8, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Registros Financeiros, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALAN BARROS LOPES, matrícula 1661606-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Registros Funcionais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 1661640-5, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 1661358-9, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Transporte, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula 1661258-2, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Material, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 0100945-1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Patrimônio, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA ANTONIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1430734-0, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Tecnologia da Informação, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1661533-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Licitações, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula 1658122-9, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Economia Agrícola e Estatística Rural, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186217-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1661659-6, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Boas Práticas Agropecuárias, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1661639-1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Operações de Mecanização, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JURANDIR JOSÉ FERREIRA, matrícula 1661546-8, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Manutenção, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEÔNIDAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 0100755-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Conservação de Água e Solo, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEANY BRAZ DE SOUZA, matrícula 1672847-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o Diretor do Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1661399-6, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, matrícula 186273-1, ocupante do cargo de Gerente de Editais e Convênios, para substituir o Diretor de Compras Institucionais, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EMIKO KUWAE TAKEUTI, matrícula 1657993-3, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Editais e Convênios, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1661713-4, ocupante do cargo de Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, para substituir o Diretor de Assentamentos Rurais, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THALYA DA SILVA CAIXETA, matrícula 1672845-9, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Projetos de Assentamentos Rurais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 1406567-3, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186167-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Subsecretário de Defesa Agropecuária, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186167-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Sanidade Vegetal, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1661255-8, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, para substituir o Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA DIANESE ALVES DE MORAIS, matrícula 186286-3, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Saúde Animal, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO, matrícula 0100966-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, matrícula 0177899-4, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente de Apreensão de Animais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, ocupante do cargo de Gerente de Inspeção, para substituir o Diretor de Inspeção de Produtos de Origem vegetal e Animal, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 186983-3, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Inspeção, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186895-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Fiscalização de Transito de Produtos Agropecuários, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062-X, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Chefe da Unidade de Apoio aos Conselhos, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062-X, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Ouvidora, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1661659-6, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Agricultura Orgânica e Agropecuária Sustentável, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1661612-X, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o(a) Gerente de Serviços para Área Rural, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1661610-3, ocupante do cargo de Gerente de Agricultura Orgânica e Agropecuária Sustentável, para substituir o Diretor de Políticas para Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572-x, ocupante do cargo de Diretor de Regularização Fundiária, para substituir o Subsecretário de Regularização Fundiária, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 186230-8, ocupante do cargo de Gerente de Regularização das Ocupações Rurais, para substituir o Diretor de Regularização Fundiária, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 1658024-9, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Regularização das Ocupações Rurais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1661608-1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 187067-x, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Topografia, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 1406565-7, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir a Gerente de Monitoramento e Avaliação, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1657996-8, ocupante do Gerente de Fiscalização e Operações Especiais, para substituir o Diretor de Fiscalização Fundiária, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1658119-9, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Fiscalização e Operações Especiais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR OSMAR SEVILHA DA SILVA DE JESUS, matrícula 100923-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Vistorias, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1661259-0, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Diretor de Logística e Apoio Operacional, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAYARA MELO LEITE, matrícula 1661419-4, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Atendimento ao Público, Documentação e Protocolo, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula 101171-5, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Serviços Gerais, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1661706-1, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Gerente de Compras, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700-X, ocupante do cargo de Assessor, para substituir Chefe de Gestão Estratégica e Projetos, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 1661364-3, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1166703-7, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Assessor Especial da Unidade de Gestão de Fundos, Símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1406620-3, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços, para substituir o Subsecretário de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSE VELLOSO DE OLIVEIRA, matrícula 100.674-6, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 26/09/2018. Processo SEI Nº 00070-00016324/2018-46.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 10 DE OUTUBRO 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 101.161-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 01/10/2018, nº 00070-000.16344/2018-17.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MARILIA TIBERI CALDAS, matrícula nº 185.674-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 26/09/2018, nº 00070-000.16239/2018-88.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 100.962-1, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/10/2018, processo SEI nº 00070-00016269/2018-94.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 1.661.644-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 27/09/2018, nº 00070-000.16253/2018-81.

ANDERSON DO CARMO DINIZ



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVARENGA MACHADO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº. 193.719-7 e FRANCISCO MARCO CÂMARA DE SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº. 187.887-5, como Executor e Suplente, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços para o Distrito Federal nº 0029/2017-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00022075/2018-01 e físico 050.000.962/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, nas unidades de consumo localizadas no Sistema Penitenciário (CPP, CDP, PDF I e II, DPOE, PFD e CIR), pertencente a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº. 197.761-X e NAILSON RAMOS SIQUEIRA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 23.935-6, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 041/2018-SSP - Processo nº 00050-00022075/2018-01 e físico 050.000.962/2017, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, nas unidades de consumo localizadas no Sistema Penitenciário (CPP, CDP, PDF I e II, DPOE, PFD e CIR).

Art. 3º Ao Executores designados nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 412, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20-09-2018, o (a) Subtenente QPPMC ELTON CAETANO DE ARAUJO - Matrícula 16.048/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC ELTON CAETANO DE ARAUJO - Matrícula 16.048/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.59268/2018-04.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-09-2018, o (a) Subtenente QPPMC JAN CARLOS DOS SANTOS - Matrícula 18.945/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JAN CARLOS DOS SANTOS - Matrícula 18.945/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.60702/2018-91.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 25-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC AILTON MIRANDA LUSTOSA - Matrícula 13.453/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC AILTON MIRANDA LUSTOSA - Matrícula 13.453/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.50249/2018-12.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03-10-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC REGINALDO FLORENTINO DE LIMA - Matrícula 13.522/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC REGINALDO FLORENTINO DE LIMA - Matrícula 13.522/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.62248/2018-11.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC DIVINO FERNANDES MACHADO - Matrícula 13.878/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC DIVINO FERNANDES MACHADO - Matrícula 13.878/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.443/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS APARECIDO BARBOSA RESENDE - Matrícula 13.899/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS APARECIDO BARBOSA RESENDE - Matrícula 13.899/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.647/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC JAIR MENDES DOS SANTOS - Matrícula 14.369/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JAIR MENDES DOS SANTOS - Matrícula 14.369/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.57004/2018-16.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCELO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 16.709/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCELO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 16.709/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.59621/2018-48.



AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01-10-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC WELLINGTON ROSENDO DOS SANTOS - Matrícula 17.869/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WELLINGTON ROSENDO DOS SANTOS - Matrícula 17.869/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.772/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24-09-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTAREM - Matrícula 20.644/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTAREM - Matrícula 20.644/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.59526/2018-44.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art. 132, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, a medalha instituída pelo Decreto 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPMA RR, WANDERLEY BICUDO DA ROCHA, Mat:14.873-3; 1º TEN QOPMA, MIGUEL ROSA DE MAGALHÃES, Mat: 12.173-8; ST QPPMC DENES DE SOUSA MENDES, Mat: 11.061-2; ST QPPMC RR, LUIS CARLOS DE SOUSA NASCIMENTO, Mat: 13269-1; ST QPPMC JACO ELIAS PEREIRA, Mat: 12.744-2; ST QPPMC RR, RAIMUNDO JORGE FILHO, Mat: 12.369-2; ST QPPMC WELLINGTON DE SOUZA PINHEIRO, Mat: 13.157-1; 1ºSGT QPPMC MARCOS APARECIDO BARBOSA RESENDE, Mat: 13.899-1; 1ºSGT QPPMC SERGIO ROSA MACHADO, Mat: 15.252-8; 1ºSGT QPPMC ROBERT ROGERS SILVA SOARES, Mat: 15.713-9; 1º SGT QPPMC VALFREDO MARQUES DO NASCIMENTO, Mat: 11.804-4; 1º SGT QPPMC WAGNER NASCIMENTO LEITE, Mat: 13.151-2; 1º SGT QPPMC LOURIVAL BRAZ DE QUEIROZ, Mat: 11.122-8; 1º SGT QPPMC RR, SIRLEI NERES DE SOUZA, Mat: 13932-7; 1º SGT QPPMC ORFEU MARTINS MORAES, Mat: 12.182-7; 1º SGT QPPMC WELTON DE ANDRADE ROSA, Mat: 13.317-5; 2º SGT QPPMC JEFFERSON DINIZ, Mat: 19.918-4; 2º SGT QPPMC CARLOS ANTONIO DA SILVA RAMOS Mat: 17.813-6;b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM, HEMERSON RODRIGUES SILVA, Mat: 50.187-5; TC QOPM IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, Mat: 50.484-X; TC JOAQUIM ALEXANDRE LEMA XAVIER, Mat: 50.347-9; TC QOPM, MARCELO RODRIGUES DIAS, Mat: 50.321-5; TC QOPM LUCIANO LIMA DE ARAUJO, Mat: 50.483-1; TC QOPM BILMAR ANGELIS DE AMEIDA FERREIRA, Mat: 50.345-2; TC QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, Mat: 50.509-9; TC QOPM FLAVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, Mat: 50.319-3; TC QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES Mat: 50341-X; TC QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Mat: 50.365-7; TC QOPM VANIO MARTINS ESCOBAR, Mat: 50.360-6; MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, Mat: 18.276-1; MAJ QOPM CLAUDIO JOSE DE BARROS, Mat: 50.735-0; MAJ QOPM EDMILSON DA SILVA JUSTINO, Mat: 20.255-X; MAJ QOPM JANAILDO BENTO DE SOUZA, Mat:20.579-6; MAJ QOPM EMILIO CASTELLAR, Mat: 50.624-9; ST QPPMC JACO ELIAS PEREIRA, Mat:12.744-2; ST QPPME RR, NICÓDEMOS RIBEIRO SAMPAIO, Mat: 13.795-2; ST QPPMC MARCELE HELENA POLICARPO LOPES, Mat: 15.655-5; ST QPPMC ANDRE LUIZ DA COSTA, Mat: 17.755-5; ST QPPMC RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS, Mat: 20.170-7; ST QPPMC ANTONIO RODRIGUES INACIO, Mat: 20.034-4; ST QPPMC JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, Mat: 20.329-7; ST QPPMC MARCOS ALVES, Mat: 20.284-3; ST QPPMC JOSE ROBERTO DA SILVA BATISTA, Mat: 20.021-2; ST QPPMC LEANDRO JOSE DE LIMA, Mat: 22.470-7; 1ºSGT QPPMC ALEX CUSTODIO DA SILVA, Mat: 20.180-4; 1ºSGT QPPMC LORGE LUIZ COSTA SANTOS, Mat: 20.420-X; 1ºSGT QPPMC DIVINO DE SOUSA VASQUES, Mat: 17.143-3; 1ºSGT QPPMC ALEXANDRE FERNANDES JALES, Mat: 19.967-2; 1ºSGT QPPMC RICARDO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA, Mat: 20.399-8; 1ºSGT QPPMC JOSE PAULO DA SILVA, Mat:20.084-0; 1ºSGT QPPMC JOSE CARLOS VIEIRA DA COSTA, Mat: 15.564-0; 1ºSGT QPPMC ADALBERTO DE BASTIANI, Mat: 20.594-X; 1ºSGT QPPMC ADRIANO MARÇAL CALDAS, Mat: 20.459-5; 2ºSGT QPPMC IZAIAS BATISTA DE LIMA, Mat: 18.889-8; 2ºSGT QPPMC JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, Mat: 19.762-9; 2ºSGT QPPMC FRANCISCO SANTOS DA ROCHA, Mat:19.700-9; 2ºSGT QPPMC EDMILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, Mat: 20.380-7; 2ºSGT QPPMC GENIVAL BORGES PEREIRA, Mat: 20.201-0; 2ºSGT QPPMC ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, Mat: 20.467-6; 2ºSGT QPPMC CARLOS DE SAO BOAVENTURA, Mat: 21.798-0; 2ºSGT QPPMC SELMAR JOSE DE SOUZA, Mat: 22.076-0; 3ºSGT QPPMC NERITO SALVADOR DIAS, Mat: 19.640-1; 2ºSGT QPPMC EDSON MARTINS DOS SANTOS, Mat: 20.408-0; 3ºSGT QPPMC JACY DA SILVA E SA, Mat: 22.366-2; 3ºSGT QPPMC KLEBER JONES DE SOUSA GOMES, Mat: 23.693-4; 3ºSGT QPPMC JULIO JACKSON GABRIEL DE SOUZA, Mat: 24.265-9;c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: TC QOPM, MARCELO RODRIGUES DIAS Mat: 50.321-5; TC QOPM DANILO OLIVEIRA NUNES Mat: 50.341-X; TC QOPM ALEXANDRE LEMA XAVIER, Mat: 50.347-9; TC QOPM ADRIANO ANDRE DOS SANTOS HENRIQUES Mat: 50.481-5; MAJ QOPM SERGIO CARRERA

DE ALBUQUERQUE MELO NETO Mat: 50.727-X; MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA Mat: 50.874-8; MAJ QOPM CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS Mat: 50.795-4; MAJ QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, Mat: 50.691-5; MAJ QOPM HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, Mat: 50.672-9; MAJ QOPM LEONARDO BORGES FERREIRA, Mat: 50.804-7; MAJ QOPM ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE, Mat: 50.665-6; MAJ QOPM DENISE DE JESUS CAMPOS, Mat: 50.794-6; MAJ QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, Mat: 50.793-8; MAJ QOPM BRUNA ALVES MALTA, Mat: 50.850-0; MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, Mat: 50.750-4; MAJ QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, Mat: 50.826-8; MAJ QOPM WILLIAN DO CARMO GONÇALVES, Mat: 50.820-9; MAJ QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, Mat: 50.805-5; MAJQOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA, Mat: 50.813-6; MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, Mat: 50.887-X; MAJ QOPM GISLANDO ALVES DA COSTA, Mat: 21.481-7; MAJ QOPM LUIS CARLOS BENDENO, Mat: 21.316-0; MAJ QOPM ROSANE BORGES DE A. CAVALCANTE, Mat: 50.876-4; MAJ QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO, Mat: 50.709-1; MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, Mat: 50.844-6; MAJ QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, Mat: 50.751-2; MAJ QOPM MARCIO ANDRE DA SILVA, Mat: 50.872-1; MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, Mat: 50.828-4; MAJ QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN, Mat: 50.732-6; MAJ QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, Mat: 50.899-3; MAJ QOPM ANA LETICIA BARRETO, Mat: 50.853-5; MAJ QOPM OLAVO FREITAS MENDONÇA, Mat: 50.824-1; MAJ QOPM ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE, Mat 50.833-0; ST QPPMC DIMAS DORIA ANDRADE, Mat: 21.635-6; ST QPPMC FABIO FERREIRA LIMA, Mat: 21.547-3; ST QPPMC JOAO BATISTA ARAUJO DA COSTA, Mat: 21.557-0; ST QPPMC ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA, Mat: 22.667-X; 1ºSGT RICARDO VIANA RODRIGUES, Mat: 23.916-X; 1ºSGT DIVINO DE SOUSA VASQUES, Mat: 17.143-3; 1ºSGT QPPMC RICARDO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA, Mat: 20.399-8; 1ºSGT QPPMC CLEMILTON LEITE DA SILVA, Mat: 24.217-9; 2ºSGT QPPMC RAEL NUNES DE VASCONCELOS, Mat: 22.506-1; 2ºSGT QPPMC EDNALDO RODRIGUES RANGEL, Mat: 21.367-5; 2ºSGT QPPMC JOSE RICARDO FEITOSA MENDES, Mat: 21.679-8; 2ºSGT QPPMC JOSE AURIMAR MAGALHAES PEREIRA, Mat: 20.449-8; 2ºSGT QPPMC FABIO LENINE FARIA ACOSTA, Mat: 21.297-0; 2ºSGT QPPMC DEUSDETH PEREIRA MORENO, Mat: 22.207-0; 3ºSGT QPPMC GREGORY BARON, Mat: 22.558-4; 3ºSGT QPPMC JACY DA SILVA E SA, Mat: 22.366-2; 3ºSGT QPPMC MARCO ANTONIO SILVA PEREIRA, Mat: 22.608-4; 3ºSGT QPPMC HUMBERTO SANTOS JUNIOR, Mat: 23.067-7; 3ºSGT QPPMC INACIO DA COSTA PEIXOTO, Mat:23.074-X; 3ºSGT QPPMC WILHAM NEWTON MONTEIRO, Mat: 22.777-3; 3ºSGT QPPMC GILMAR JOSE DE ALMEIDA, Mat: 22.615-7; 3ºSGT QPPMC LUCIANO JOSE DOS SANTOS, Mat: 22.827-3; 3ºSGT QPPMC GILBERTO ANUNCIACAO RIVERA, Mat: 22.854-0; 3ºSGT QPPMC REGILANDIA VICENTE DA SILVA, Mat: 23.105; 3ºSGT QPPMC ROBERTO NOBRE DA SILVA, Mat: 22.668-8; 3ºSGT QPPMC ANA LUCIA VIEIRA XAVIER, Mat: 23.108-8; 3ºSGT QPPMC CLEISSON GOMES ARAUJO, Mat: 22.968-7; 3ºSGT QPPMC IVANEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat: 23.113-4; 3ºSGT QPPMC ELIEZIO DE OLIVEIRA CAMPOS, Mat: 22.975-X; 3ºSGT QPPMC CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA, Mat: 22.726-9; 3ºSGT QPPMC ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 23.185-1; 3ºSGT QPPMC SIDNEY GOMES PEREIRA, Mat: 72.781-4; 3ºSGT QPPMC DANIEL PAIVA ALENCAR BUENO, Mat: 72.903-5; 3ºSGT QPPMC EDNEY GONÇALVES DA SILVA, Mat: 72.996-5; 3ºSGT QPPMC ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO, Mat: 23.128-2; 3ºSGT QPPMC EUDES DE OLIVEIRA, Mat: 73.671-6; 3ºSGT QPPMC MARCELO MAGALHAES SANTANA, Mat: 73.875-1; d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, Mat: 50.691-5; MAJ QOPM LUIZ GUSTAVO DAZMANN, Mat: 50.732-6; MAJ QOPM ANA LETICIA BARRETO, Mat: 50.853-5; CAP QOPM EMERSON GUSTAVO DOS S. BEZERRA, Mat: 50.917-5; CAP QOPM THIAGO GOMES NASCIMENTO, Mat: 73.477-2; CAP QOPM BRUNO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat: 81.212-9; CAP QOPMSD HENRIQUE MARTIS FRANÇA BORGES, Mat: 177.984-2; 1ºTEN QOPM EUDES IZAIAS DA SILVA JUNIOR, Mat: 24.334-5; 1ºTEN QOPM JOSIEL PEREIRA CESAR, Mat: 72.902-7; 1ºTEN QOPM FLAVIO SANTOS SALES, Mat: 72.528-5; 1ºTEN MARCOS LEONARDO PEREIRA DA SILVA, Mat: 74.290-2; 1ºTEN QOPM MARCUS ALBERTO DA SILVA, Mat: 74.303-8; 1ºTEN QOPM MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA, Mat: 74.260-0; 2ºTEN RODOLFO RODRIGUES OLIVEIRA, Mat: 73.125-0; ALUNO OFICIAL GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, Mat: 73.701- 1ºSGT QPPMC ROBSON DE CARVALHO FERREIRA, Mat: 23.934-8; 3ºSGT QPPMC GREGORY BARON, Mat: 22.558-4; 3ºSGT QPPMC IVANEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat: 23.113-4; 3ºSGT QPPMC ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, Mat: 23.185-1; 3ºSGT QPPMC EDIMAR PAULA MARQUES, Mat: 24.417-1; 3ºSGT QPPMC GILVAN PEREIRA DE SOUZA, Mat: 23.592; 3ºSGT QPPMC HONYS RODRIGUES PEREIRA, Mat: 23.655-1; 3ºSGT QPPMC RENAN LIVIO COSTA VELLOSO, Mat: 23.896-1; 3ºSGT QPPMC TEOMAR FIALHO PRADO, Mat: 24.005-2; 3ºSGT QPPMC FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA NOBRE, Mat: 24.098-2; 3ºSGT QPPMC JEFFERSON DE SOUZA MENDES; 3ºSGT QPPMC CARLOS FERNANDES DA SILVA, Mat: 72.754-7; 3ºSGT QPPMC EDUARDO RONDINELY MARCOLINO, Mat: 73.162-5; 3ºSGT QPPMC HUGO BARBOSA SALES, Mat: 72.564-1; 3ºSGT QPPMC DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO, Mat: 72.500-5; 3ºSGT QPPMC MARCOS JOSE SANTANA, Mat: 72.847-0; 3ºSGT QPPMC SIDNEY GOMES PEREIRA, Mat: 72.781-4; 3ºSGT QPPMC FABIO ANTONIO DE ARAUJO, Mat: 72.568-4; 3ºSGT QPPMC OTON FLAVIO BATISTA RIBEIRO, Mat: 73.921-9; 3ºSGT QPPMC JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA, Mat: 73.789-5; 3ºSGT QPPMC PLINIO SERGIO ROMUALDO DA SILVA, Mat: 74.189-2; 3ºSGT LEANDRO NAVES DA SILVA, Mat: 73.837-9; 3ºSGT QPPMC MAGNO DUARTE DE MIRANDA, Mat: 73.849-2; 3ºSGT QPPMC ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, Mat: 73.562-0; 3ºSGT QPPMC GABRIELA DA SILVA MEDEIROS DE LIMA, Mat: 73.546-9; 3ºSGT QPPMC FABIO HENRIQUE AGUIELOS CAETANO, Mat: 73.697-X; 3ºSGT PAULA REGINA DE SOUZA, Mat: 73.553-1; 3ºSGT CARLOS EDUARDO FEITOSA RODRIGUES, Mat: 74.097-7; 3ºSGT QPPMC WESCLEY CARLOS DE MARQUES, Mat: 74.069-1; 3ºSGT QPPMC MARCELA BERNARDES SILVA, Mat: 74.383-6; 3ºSGT QPPMC FABRICIO AYRES SIQUEIRA, Mat: 74.310-0; 3ºSGT QPPMC CLEIDIMAR DOS SANTOS SILVA, Mat: 73.626-0; 3ºSGT QPPMC SILVIO DA SILVA FILIPPI, Mat: 74.004-7; 3ºSGT QPPMC CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS, Mat: 74.115-9; 3ºSGT QPPMC ANDERSON LIMA SALES, Mat: 74.320-8; 3ºSGT QPPMC MARCOS ANTONIO FERREIRA, Mat: 73.882-4; 3ºSGT QPPMC ROGERIO PINHO DE OLIVEIRA MARCOLINO, Mat: 74.022-5; 3ºSGT QPPMC WILLIAM DAS CHAGAS DE CARVALHO, Mat: 74.028-4; 3ºSGT QPPMC LINCON OLIVEIRA DE LIMA, Mat: 73.864-6; 3ºSGT QPPMC NALTON CLAYTON ROSA SAMPAIO, Mat: 74.169-8; 3ºSGT QPPMC MICHELLE RODRIGUES COSTA, Mat: 73.534-5; 3ºSGT QPPMC CHRISTIANO SOUSA GRANJA, Mat: 73.627-9; 3ºSGT QPPMC WALISSON ALMEIDA PEREIRA, Mat: 74.257-0; 3ºSGT ANDRE DE MELO BRAZ, Mat: 74.131-0; 3ºSGT QPPMC ROSICLEIA ARAUJO SOUSA MARTINS, Mat: 74.232-5; 3ºSGT ADRYANO DAMASCENO DE PAULA, Mat: 74.416-6; 3ºSGT QPPMC CELSO RICARDO MARTINS VIANA, Mat: 73.589-2; CB QPPMC NEY ANTONIO BABY NETO, Mat: 195.829-1;

e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: MAJ QOPM, JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, Mat. 50.584-6; MAJ QOPM DENISE DE JESUS CAMPOS, Mat. 50.794-6; CAP QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO, Mat. 74.654-1; CAP QOPM RODRIGO DE LIMA COSTA CASAS, Mat. 74.665-7; CAP QOPM CARLOS MARTINS BORCEM, Mat. 81.150-5; CAP QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, Mat. 167.765-9; 1ºTEN QOPM EUDES IZAIAS DA SILVA JUNIOR, Mat. 24.334-5; 2º SGT QPPMC FABIO LENINE FARIA ACOSTA, Mat. 21.297-0; 3ºSGT QPPMC IVANEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 23.113-4; 3ºSGT QPPMC HONYNS RODRIGUES PEREIRA, Mat. 23.655-1; 3ºSGT QPPMC ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, Mat. 23.185-1; 3ºSGT QPPMC GILVAN PEREIRA DE SOUZA Mat. 23.592-X; 3ºSGT QPPMC HUGO BARBOSA SALES, Mat. 72.564-1; 3ºSGT QPPMC CLEIDMAR DOS SANTOS SILVA, Mat. 73.626-0; 3ºSGT QPPMC MARCELA BERNARDES SILVA, Mat. 74.383-6; 3ºSGT QPPMC ANDRE DE MELO BRAZ, Mat. 74.131-0; 3ºSGT QPPMC LINCON OLIVEIRA DE LIMA, Mat. 73.864-6; 3ºSGT QPPMC PAULA REGINA DE SOUZA, Mat. 73.553-1; 3ºSGT QPPMC ANDRE PALMEIRA FERREIRA, Mat. 74.122-1; CB QPPMC ALISSON SOUZA SANTOS, Mat. 215.944-9;

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

##### PORTARIA Nº 813, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo SEI nº 00054-00062846/2018-81. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inc. I, artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002., o benefício da pensão militar legado pelo ST PM JOSÉ VENTURA, Matrícula nº 04.698/1, da reserva remunerada, falecido em 08 de setembro de 2018, na proporção de 1/4 (um quarto), para cada beneficiária, as senhoras: NEURACY GONÇALVES LIMA VENTURA, CLAUDIA NATALIA LIMA VENTURA, CÂNDIDA REGINA LIMA VENTURA e PAULA JANAINA DA CRUZ VENTURA, respectivamente, viúva, filhas maiores e filha maior de 24 anos extra leito do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 815, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00063096/2018-65. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 36, § 3º, inc. I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM GILSON CALDERARO, Matrícula nº 02.560-7, reformado com proventos integrais relativos ao soldo de 1º Sargento PM, falecido em 05 de setembro de 2018, integralmente para a senhora ANALIA DA SILVA CALDERARO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.041/1996. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora REGINA MARIA VILLAS BOAS OLIVEIRA, Mat.: 06088147, filha maior do instituidor, falecida em 18/05/2018, conforme notícia a Certidão de Óbito nº 092759 01 55 2018 4 00328 227 0123762 34, expedida pelo RCPN do 1º Distrito de São Gonçalo-Rio de Janeiro; II - Rever a Portaria DIPC nº 693 de 05 de junho de 2017, para transferir, na forma dos artigos 40, § 5º e 42 §10º, da Constituição Federal, nos Termos do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 374/6, publicado no D.J., de 03 de dezembro de 1993, c/c os artigos 7º, inciso II, art. 9º, § 1º e art. 24, caput, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado pelo art. 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60; art. 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.289/84; 1º, inciso I, da Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT QPPMC OSWALDO VILLAS BOAS, matrícula nº 01.873/2, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de janeiro de 1996, integralmente para ROSANGELA MARIA VILLAS BOAS VIEIRA, filha maior do instituidor, a contar de 18 de maio de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 817, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.678/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 957 de 11 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 226 de 07 de novembro de 2012, retificada pela Portaria DIPC nº 652 de 04 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 178 de 15 de setembro de 2015, e pela Portaria DIPC nº 567, de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 56 de 22 de março de 2017, para ONDE SE LÊ: nessa última Portaria: "... e 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) equivalente a 2 (dois) salários-mínimos em favor da ex-esposa pensionada, a Senhora IGINA OLIVEIRA, Matrícula nº 05329183, a contar de 27 de março de 2010 ...", LEIA-SE: "... e 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) em favor da ex-esposa pensionada, a Senhora IGINA OLIVEIRA, Matrícula nº 05329183, a contar de 4 de outubro de 2012..."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

##### PORTARIA Nº 819, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.671/2011, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 401 de 17 de maio de 2011, publicada no DODF nº 215 de 08 de novembro de 2011, para transferir a cota-parte que fazia jus a pensionista militar: ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 05454841, falecida em 02 de outubro de 2018, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e Inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, do benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM MANOEL CÂNDIDO NEVES, Matrícula nº 06.037/2, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de março de 2011, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: ALVINA LOPES DE ANDRADE NEVES, Matrícula nº 05454832, JOAO

PAULO ANDRADE NEVES, Matrícula nº 05454867 e LUCIANA RODRIGUES, Matrícula nº 05454859, respectivamente, viúva, filho menor e filha maior e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito da ex pensionista militar.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LUIZ CARLOS GOMES ROCHA, matr. nº 1402504, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00060525/2018-71.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUIZ SAMPAIO GONZAGA, matr. 1402610, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00060611/2018-83.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 GEOVANE CAVALCANTE CHAGAS, matr. 1402529, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00067015/2018-24.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

#### PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 UILTON ALVES DOS SANTOS, matr. 1402474, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00068309/2018-73.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de outubro de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.526,20 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 NAIGUEL PEREIRA DE SOUSA, matr. 1855286, referente a pagamento de diferença do valor percebido a título de auxílio moradia, a ser custeado no Programa de Trabalho 04.1222.1102.18Z5.664, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-053-085586/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.147,08 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos), em favor do Cabo QBMG-1 DIEGO BOMFIM FERNANDES, matr. 2039989, referente a valores devidos decorrente da Portaria de Promoção de Praça em Ressarcimento de Preterição a contar de 30 de março de 2016, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-0053-00078279/2017-22. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.800,89 (quatro mil e oitocentos reais e oitenta e nove centavos), em favor das Sras. Ana Maria Alves da Silva, matr. 04204719 e Janaina Costa Silva, matr. 04206860, referente a pagamento de adicional de tempo de serviço referente aos anos de 2013 a 2017, a ser custeado no Programa de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista as documentações constantes do Processo SEI-0053-00058023/2018-80.

JOSÉ CARLOS LOBO MONTEIRO

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 10 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores MARCELO NUNES GONÇALVES, Perito Criminal, matrícula no 59.293-5, lotado no IC, e MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO COELHO KRAUSE, Perita Médico-Legista, matrícula no 59.426-1, lotada no IML, para participação no curso "Qual versão é a verdadeira? (Psicologia da Testemunha) e Iniciação de Profiling Criminal", a ser realizado nesta capital, nos dias 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de outubro de 2018, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a AUREA LÚCIA ALVES ROCHA DE MORAIS, matrícula 31.760-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a título de graduação, no percentual de 15%, data de requerimento 04.10.2018. Processo 052.00019653/2018-67-SEI/GDF. Efeitos financeiros a partir de 01.11.2018.

## IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia JANGO JANUARIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 231.053-8, SIAPE 1865616, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/8/2018 a 17/8/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, para substituir a Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO RIBEIRO MARTINS, matrícula 240.850-3, SIAPE 2653622, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/8/2018 a 28/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RODNEY MARTINS FARIAS, matrícula 238.528-7, SIAPE 2994344, para substituir o Delegado de Polícia EVILASIO DOS SANTOS MOURA, matrícula 237.080-8, SIAPE 2349984, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/8/2018 a 2/9/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia ALBERTO VELLOSO MACHADO, matrícula 58.005-8, SIAPE 1411603, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 4/7/2018 a 13/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, matrícula 238.324-1, SIAPE 2421225, para substituir o Delegado de Polícia ALBERTO VELLOSO MACHADO, matrícula 58.005-8, SIAPE 1411603, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/7/2018 a 15/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 47.240-9, SIAPE 1410427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/8/2018 a 29/8/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DO CARMO PEREIRA, matrícula 76.001-3, SIAPE 1526630, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 27/6/2018 a 16/7/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula 238.233-4, SIAPE 2417502, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DO CARMO PEREIRA, matrícula 76.001-3, SIAPE 1526630, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 7/6/2018 a 16/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DO CARMO PEREIRA, matrícula 76.001-3, SIAPE 1526630, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 17/6/2018 a 26/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIS FERNANDO COCITO DE ARAUJO, matrícula 75.752-7, SIAPE 1526935, para substituir o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/8/2018 a 5/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, matrícula 237.044-1, SIAPE 2348938, para substituir o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/8/2018 a 30/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, para substituir o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/8/2018 a 20/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia YURI SANTANA DE BRITO ROCHA, matrícula 75.932-5, SIAPE 1526638, para substituir o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/8/2018 a 10/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 238.448-5, SIAPE 1135382, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/8/2018 a 19/8/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CÍPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia BRENO DA MATA TAVARES, matrícula 57.420-1, SIAPE 1411119, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/8/2018 a 31/8/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 236.956-7, SIAPE 2779170, para substituir o Delegado de Polícia BRENO DA MATA TAVARES, matrícula 57.420-1, SIAPE 1411119, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/8/2018 a 26/8/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GUILHERME MIRANDA DA GAMA, matrícula 78.841-4, SIAPE 1545712, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARA-GAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/9/2018 a 29/9/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/8/2018 a 20/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/8/2018 a 10/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/8/2018 a 15/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir o Escrivão de Polícia RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, matrícula 229.013-8, SIAPE 1105482, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 2/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, matrícula 181.461-3, SIAPE 1715370, para substituir o Escrivão de Polícia RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, matrícula 229.013-8, SIAPE 1105482, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/8/2018 a 9/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir o Escrivão de Polícia RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, matrícula 229.013-8, SIAPE 1105482, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/8/2018 a 16/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/7/2018 a 26/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA MELO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 236.018-7, SIAPE 2817139, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 16/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/8/2018 a 10/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/7/2018 a 21/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELIZABETE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 234.386-X, SIAPE 2259348, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/7/2018 a 31/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/8/2018 a 25/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/7/2018 a 16/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/8/2018 a 5/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO DIAS LOPES, matrícula 59.086-X, SIAPE 1412345, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 17/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELIZABETE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 234.386-X, SIAPE 2259348, para substituir a Escrivã de Polícia LIZ DAYANNE CARDOSO VERSIANI, matrícula 230.736-7, SIAPE 2139428, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/8/2018 a 15/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/8/2018 a 24/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/8/2018 a 29/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/8/2018 a 3/9/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/8/2018 a 19/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 18/8/2018 a 22/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 8/8/2018 a 12/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir a Escrivã de Polícia KEILA PATRICIA GOMES DO CARMO, matrícula 233.783-5, SIAPE 2237642, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 13/8/2018 a 17/8/2018.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade, em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico, ao servidor FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula SGRH nº 26.858-5, a partir de 28 de agosto de 2018, em razão de laborar em condições insalubres na DITRAN/PCDF, conforme processo nº 0052-001844/2017, com fundamento nos Decretos nºs 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: LÚCIO RONALDO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 35.894-0, matrícula SIAPE nº 1409399, a partir de 19.09.2018, conforme processo-SEI nº 00052.000.18563/2018-59, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETT

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora LETÍCIA DELLA FLORA, matrícula nº 227.582-1, no período de 29/09/2018 a 06/10/2018, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº: 00015- 00025255/2018-44.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 282 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Instrução nº 69 de 1º de março de 2018, publicada no DODF 47, pág. 44, de 9 de março de 2018, a servidora Izadora Pimenta Rocha Carvalho, Matrícula 272.939-X, Chefe do NUPES - DITEC/SLU, na Comissão de Executores do Contrato nº 22/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP. Processo 094-000.741/2017-SLU.

Art. 2º Manter os demais servidores designados pela Instrução nº 69 de 1º de março de 2018, com exceção de ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula 81.653-1 e EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula 271.786-9, excluídos na instrução 245.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 427, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 95/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a CS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ULISSES PIMENTA, matrícula nº 817-6, CPF: \*35.8\*\*31\*-24 como titular e ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula nº 738-2, CPF: 556.1\*\*12\*-04 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 095/2018, celebrado com a empresa CS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a execução da (s) obra (s) de recuperação e pintura de fachadas do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, localizado no SCS Q6 Bloco A Lotes 13/14, Brasília/DF, de acordo com as condições e as especificações contidas no Projeto Básico (13232329) e seus anexos.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

#### RESOLUÇÃO Nº 432, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 92/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Capital Mídia Publicidade e Propaganda Eireli EPP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, matrícula nº 780-3, CPF: 0\*7.2\*\*0\*1\*-9 como titular e CLEUBER MARTINS CANAMARI, matrícula nº 920-2, CPF: 0\*\*14\*\*1-03 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 92/2018, celebrado com a empresa Capital Mídia Publicidade e Propaganda Eireli EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de envio de Torpedo SMS, sendo definidos segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação(12929367), a Proposta (12895926) e o Projeto Básico (12934077), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018. (\*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XII e XXIX do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE - 06, matrícula nº 174.470-4 e ANDRE PAIVA DE SOUZA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Pessoas, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Gama, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional do Gama-DF, CNPJ 33.524.869/0001-94, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive alterar o seu responsável, cadastrar senha eletrônica, fazer consulta e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Gama-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, pág. 41.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora dos Contratos da Realização do Desfile Cívico, com a finalidade de execução dos contratos firmados com as empresas contratadas para fornecerem material e prestarem serviço na programação alusiva à 58ª festa de aniversário da Cidade do Gama, que se realizará no dia 12 de outubro de 2018, conforme Notas de Empenhos nºs 2018NE00241, 2018NE00244, 2018NE00245 e 2018NE00246, constantes do processo SEI-GDF nº 00131-00002060/2018-18.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a referida Comissão Executora, que será presidida pelo primeiro e secretariada e substituída eventualmente pelo segundo: 1º) JORCEL DE ALMEIDA SILVA, Assessor Técnico da COLOM, matrícula nº 1.686.027-6; 2º) FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 1.668.163-0; 3º) MARIA DO CARMO DE MOURA, Diretora da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1.686.030-6 e 4º) WANDER PEREIRA TELES,



Assessor da COAG, matrícula nº 1.668.214-9, para sem prejuízo de suas funções, exercerem as competências elencadas nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e com o art. 5º, da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula nº 1687104-9, Diretor de Obras e CÍCERO SÉRGIO AMARO LIMA, matrícula nº 0174868-8, Gestor de Políticas Públicas, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a Execução da Obra de construção de calçadas em concreto com rampas de acessibilidade na DF-440, iniciando na Área Especial para Indústria 11 e terminando no Setor Habitacional Nova Colina em Sobradinho-DF, conforme Processo SEI nº 00134.00001774/2018-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VALTER SOARES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO MARTINS SANTOS, matrícula nº 1681251-4, Gerente de Cultura Esporte e Lazer e BRUNA KAROLLYNE DIAS NASCIMENTO, matrícula nº 1679873-2, Assessora de Comunicação, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviços em locações de brinquedos infantis, alimentação e outros relacionados à comemoração do Dia das Crianças no evento intitulado Dia das Crianças 2018, conforme Processo SEI nº 00134.00001972/2018-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
VALTER SOARES LEITE

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, matrícula 1.676.331-9, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 15/10/2018 a 13/11/2018 por motivo de necessidade do serviço. O servidor do qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 13/11/2018 a 12/12/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 41840-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental pelo servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99.015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Comissão de Processo Disciplinar designado pela Ordem de Serviço nº 54, de 04 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 170, de 05 de setembro de 2018, página 41.

Art. 2º A referida Comissão deverá dar continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
HELIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLY PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1675885-4, Chefe da Assessoria de Comunicação, RENAN DOUGLAS BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1680667-0, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, RITA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1680607-7, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento e ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 41840-4, Analista de de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para formar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviço da Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
HELIO DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 c/c o Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: FLÁVIA MARTINS DANTAS, 1.200.296-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 08/10/2018, 4%, 00142-00003724/2018-09; SILVIA ADRIANA DE MATTOS, 174.716-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 08/10/2018, 4%, 00142.00003719/2018-98. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento do servidor, conforme determina a legislação.

GLAYCE HELENA BARBOZA DE ALMEIDA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 99, de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 39, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MARTINS, ONDE SE LÊ: "...17/07/1987 a 27/09/1991...", LEIA-SE: "...17/07/1987 a 03/07/1991...", de acordo com o Processo Nº 0143-000312/2017.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar prováveis irregularidades apontadas no Processo -SEI nº 00301.00001514/2018-52.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os servidores: ELENÍZIA MIRANDA SOARES, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.990-7, CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.341-7 e ROBERTO CARLOS GABRIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 032.925-8 para, sob a presidência da primeira e secretariada pelos demais, apurar os fatos narrados e apontar os responsáveis, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme estabelece o Art. 214, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IDALMI DE LIMA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o gozo das férias e substituição do servidor ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 1.687.294-0, Gerente de Pessoas, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018 por motivo de férias do titular. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

ANDERSON ALVES DA SILVA.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto Nº 39,002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00302-00001431/2018-35, RESOLVE: DELEGAR MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL, matrícula 16804554, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para substituir SYLVANA CARNEIRO GAZINEO, matrícula 16807448, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, em suas férias, pelo período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, RESOLVE: DESIGNAR, GABRIELA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula 1.683.209-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para desempenhar suas atividades funcionais sem ônus na Administração do Cruzeiro.

HÉLIO DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, que trata sobre a criação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, designar os servidores AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.687.992-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração; GIULIANA SOUZA COUTO, matrícula 1.675.887-0, Assessora da Coordenação de Administração Geral; MARIA TEREZA CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral; PAULO BORGES GIL SANTIAGO, matrícula 1.672.038-5, Assessor de Gabinete; DANIELLE RODRIGUES PIRES, matrícula 1.687.244-4, Assessora de Gabinete; TAÍS GOMES DA SILVA, matrícula 1.675.603-7, Diretora de Obras, e GILDA GONZAGA, matrícula 1.676.275-4, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para comporem a referida Comissão nesta Administração;

Art. 2º A CSAD da RA XXIII será presidida pela servidora AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.687.992-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, e nos casos de impedimentos legais, será substituída pela DANIELLE RODRIGUES PIRES, matrícula 1.687.244-4, Assessora de Gabinete;

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;



II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como esboçar os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a O.S nº 32, de 26 de setembro de 2016.

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00001841/2018-20, RESOLVE: DESIGNAR MICHELY CAROLINNY DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula 1.680.707-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000334/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0, ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 128.050-3, THAIS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula nº 182.143-1 e WEBER ROSA DE OLIVEIRA como Pregoeiros da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, para a realização dos pregões eletrônicos desta Agência, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0, como Chefe da equipe de Pregoeiros da Adasa.

Art. 3º Designar os servidores FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6, CLÉSIO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 264.643-9, LEANDRO GARONI SALOMÃO, matrícula nº 260.018-8, e THAIS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, para atuarem como equipe de apoio aos Pregoeiros da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 79, de 17 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017/Adasa, o qual trata sobre o Projeto Produtor de Água no Pípiripau, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002434/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WENDEL VANDERLEI LOPES, matrícula nº 265.259-5, membro titular e JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula nº 197.854-3, membro suplente, para comporem a Unidade Gestora do Projeto - UGP, que irão proceder a gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017/Adasa e respectivo Projeto, que versa sobre o Projeto Produtor de Água no Pípiripau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017/Adasa, o qual trata sobre o Projeto Produtor de Água no Pípiripau, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002434/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WENDEL VANDERLEI LOPES, matrícula nº 265.259-5, GT 3 - Pagamento por Serviços Ambientais; JOSÉ BENTO DA ROCHA, matrícula nº 197.854-3, GT 4 - Canal Santos Dumont; HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA, matrícula nº 271.889-8, GT 5 - Monitoramento; MIGUEL DE FREITAS SARTORI, matrícula nº 264.520-3, GT 6 - Educação Ambiental; MARCELA MARTAGÃO GESTEIRA PALMA, matrícula nº 272.237-2, GT 7 - Comunicação e Marketing, para comporem os respectivos Grupos de Trabalho referente ao Projeto Produtor de Água no Pípiripau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00480-00004653/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉSAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 195.376-1; CÁSSIO LEANDRO COSENZO, matrícula nº 182.174-1; HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.378-7; e LAERTE GOMES DE BRITO, matrícula nº 270.418-8, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem, a Comissão visando a elaboração da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002666/2018-07, RESOLVE: DESIGNAR EDNALVA CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 273.085-5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Tesouraria, para substituir MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 273.044-8, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

CLAUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002705/2018-68, RESOLVE: DESIGNAR ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, ocupante do cargo de Diretor de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, para substituir ANA RAQUEL GOMES FÁRIA, matrícula nº 268.788-7, ocupante do cargo de Superintendente de Conservação e Pesquisa, no período de 22/10/2018 a 10/11/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

CLAUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 174, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191 de 05 de outubro de 2018, página 35, ONDE SE LÊ: "... INSTRUÇÃO Nº 174...", LEIA-SE: "... INSTRUÇÃO Nº 176..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716/2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 39.002/2018, e alterações posteriores, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço as férias de ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula nº 237.809-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/10/2018 a 31/10/2018. Fica assegurado a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUARA BARRETO MACEDO, matrícula nº 238.091-9, em substituição a EVA ALVES DE MACEDO, matrícula: 238.554-6, para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento Nº 09/2018, do objeto constante no processo nº 00417-00021219/2018-70, INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR.

Art. 2º Designar ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 194.795-8, em substituição a WILSON ALEXANDRE BERNARDO, matrícula nº 234.312-6 como presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00021219/2018-70, INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR.

Art. 3º Designar JOÃO PAULOS CAMPOS PERES, matrícula 193748-0, em substituição a VALÉRIA ALMEIDA SALES, matrícula nº 193.578-X para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00021219/2018-70, INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR.

Art. 4º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c alínea "c", inciso V, do art. 165, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 195030-4, Especialista Socioeducativo - Administrador, para participar na condição de atleta das competições XTerra Short Triathlon, em Ilhabela-SP, no período de 17/08 e 20/08/2018 e XTerra Triathlon, em Imbituba-SC, no período de 18/10, 19/10 e 22/10/2018, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011, nos termos do Processo SEI 00417-00035186/2018-45.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ÉRICA LIMA AMBROSIO, 241.407-4, Analista de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 27/7/2018, 00150-00007605/2018-36; JOSIANE DE CÁSSIA MARTINS REIS, 241.746-4, Técnico de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 30/8/2018, 00150-00008216/2018-28; MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, 240.578-4, Analista de Atividades Culturais; Mestrado; 20%, 25/7/2018, 00150-00007148/2018-80, MARIANA DAMASCENO CORREA, 241.258-6 Analista de Atividades Culturais, Pós-Graduação, 15%, 19/7/2018, 00150-00007393/2018-97; MOISÉS DE CASTRO PENA, 241.681-6, Músico, Mestrado, 20%, 22/8/2018, 00150-00008140/2018-31; PAULA ROBERTA ANDRADE PIRES, 240.563-6, Músico, Mestrado, 20%, 1º/8/2018, 00150-00007706/2018-15; PRISCILA SOARES GARCIA, 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, Mestrado, 20%, 23/08/2018, 00150-00008260/2018-38; WAGNER DE JESUS NASCIMENTO, 240.559-8, Músico, Pós-Graduação, 15%, 25/7/2018, 00150-00006847/2018-11.

CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ANA CAROLINA CALDAS LEAL, 240.565-2, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 20/6/2018, 00150-00006645/2018-61; AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, 240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 14/8/2018, 00150-00008042/2018-01; AL-CIVAN DE OLIVEIRA COSTA, 172.243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 27/8/2018, 00150-00008332/2018-47; BRUNO LINO ROCHA, 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, 3% a partir de 8/8/2018, 4% a partir de 14/8/2018, 00150-00007806/2018-33, CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, 240.569-5, Analista de Atividades Culturais, 4%, 13/8/2018, 00150-00008015/2018-21; ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, 240.635-7, Analista de Atividades Culturais, 4%, 26/7/2018, 00150-00008422/2018-38, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 3/8/2018, 00150-00007466/2018-41; HELI APARECIDA DE BARROS, 172.486-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 29/8/2018, 00150-00008481/2018-14; KARLA CHAVES GENTIL, 174.936-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 17/8/2018, 00150-00005349/2018-42; LUIS EUSTAQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 31/7/2017, 00150-00003618/2017-55; MARIONITA TEIXEIRA DE QUEIROZ, 238.601-1, Analista de Atividades Culturais, 4%, 4/7/2018, 00150-00006925/2018-79; SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 21/8/2018, 00150-00006668/2018-75; TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, 240.575-X, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 28/8/2018, 00150-00008399/2018-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DARCIR PAULO DE LIMA - Matrícula nº 232137-8 - Gerente de Acervo, como Executor, para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", conforme processo SEI nº 00370.00003737/2018-21, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 271.867-7, Assessor Técnico, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFA-10, para substituir LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.525-0, Diretora, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo, CNE-07, no período de 02 a 05 de outubro de 2018, por motivo de Abono Anual ( Processo SEI Nº 00220-00004239/2018-29).

DESIGNAR BIANCA MOURA SANTOS, matrícula nº 269.719-X, Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CNE-07, para substituir FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula nº 172.727-3, Chefe, da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CNE-04, no período de 15/10 a 1º de novembro de 2018, por motivo de férias regulamentares (Processo SEI nº 00220-00004745/2018-18).

DESIGNAR NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula nº 270.283-5, Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CNE-07, para substituir JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 273.011-1, Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo, CNE-02, nos períodos de 15 a 29/10/2018; e 30 a 31/10/2018 e 01, 05 e 06/11/2018, por motivo de férias e Abono Anual ( Processo SEI Nº 00220-00004725/2018-47).

JAIME RECENA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Artigo 2º, da Ordem de Serviço nº 116, de 21/08/2018, publicada no DODF nº 38, de 23/08/2018, pág. 38, LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula nº 238.034-X, por MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, na qualidade de executor para atuar no Contrato nº 009/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA-EPP, que trata da locação de imóvel para instalação da Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, objeto do processo 401.000.169/2015.

Art. 2º Substituir no Artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 116, de 21/08/2018, publicada no DODF nº 38, de 23/08/2018, pág. 38, LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula nº 238.034-X, por MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, na qualidade de membro da comissão executora para atuar no Contrato nº 004/2017, firmado

entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA., que trata da locação de imóvel para instalação do Centro Integrado de Atendimento Jurídico ao Cidadão, objeto do processo 401.0001.242/2016.

Art. 3º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 144, de 22/11/2017, publicada no DODF nº 224, de 23/11/2017, pág. 28, ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 236.743-2, por JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula nº 234.419-X, na qualidade de membro da comissão executora para atuar no Contrato nº 004/2017, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA., que trata da locação de imóvel para instalação do Centro Integrado de Atendimento Jurídico ao Cidadão, objeto do processo 401.0001.242/2016.

Art. 4º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 108, de 10/08/2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, pág. 51, LUCAS LOURENÇO MARQUES, matrícula nº 238.034-X, por MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, para atuar como membro da comissão executora, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2018 firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serman Serviços, Manutenção e Instalação LTDA, que trata serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva, remanejamento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, objeto do processo 401.000.227/2017.

Art. 5º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º A Gerência de Contratos e Convênios/DIORF/SUAG/DPDF deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016 e ainda o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 31.274-6 para substituir SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº .0031074-3, no cargo de Gerente, Símbolo DFG14, da Gerencia de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR EDÍLIA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 1.430.902-5, para substituir JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula nº 241.852-5, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada por meio do inciso IX, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015 e na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 11 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2018, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos seguintes servidores: ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula 272.853-2; RENATO DA SILVA NUNES, 272.851-6; CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 174.636-7; HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula 27.416-X; GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 79.229-2; NA-

THÁLIA ARAÚJO PIERRI DE ALMEIDA, matrícula 272.920-2; e ANDRÉ LUIS ARAÚJO, matrícula 194.530-0.

Parágrafo Único: A comissão será presidida por ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por CLEITON CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 3º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2018, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único - A Subcontroladora de Gestão Interna da Controladoria-Geral poderá autorizar, excepcionalmente, a movimentação patrimonial de que trata esta Ordem de Serviço, desde que em comum acordo com a Diretoria de Logística.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de inspeção correcional na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 22 de outubro a 31 de outubro de 2018, com o objetivo de avaliar, por amostragem, a gestão dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, averiguar a adequação da estrutura destinada à execução das ações disciplinares, bem como verificar o cumprimento de recomendações ou determinações de apuração de responsabilidade, a fim de aferir a eficiência e a eficácia dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores ALESSANDRA MENDES FERREIRA, JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA e VANESSA COUTINHO SANTOS TCHELZOFF para, sob a coordenação da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 05, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 66, ONDE SE LÊ: "... V - ALISSON MELO RIOS, matrícula 42.296-7; VI - RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 211.116-0.", LEIA-SE: "...V - ALISSON MELO RIOS, matrícula 187.437-3; VI - RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 271.914-2."

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 256, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO, matrícula nº 1523-3, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 26 de outubro do corrente exercício, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG3, do Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 396/2016.

ANILCÉIA MACHADO

#### PORTARIA Nº 257, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 22 a 31 de outubro do corrente exercício, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.001.318/2015. Contrato nº 16/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MAQ-GRAF TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA-ME. (Contratada). Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e assistência técnica aos equipamentos pertencentes à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 09 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2019. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOSUÉ ALVES DA SILVA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, AN-TÔNIO CONCEIÇÃO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, torna público, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 12.232/2010 e item 18.4 do Edital, o resultado do sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica, conforme relação constante do Aviso publicado no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2018, pág. 34; a saber: Adriana Rodrigues de Moura, matrícula nº 15.460-9; Leonardo Garofalo Loos, matrícula nº 1.685.696-1; e Antônio Augusto Brentano, INSS.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.  
PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2017. PROCESSO: 00014-00002007/2018-53 e SICOP nº 014.000.040/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; VICE-GOVERNADORIA e MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS-ME. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 5/2017- GVG, com base no Ofício nº 151/2018- VGDF/AM (SEI-GDF nº 12052970) e Despacho CACI/SUAG (SEI-GDF nº 12058666). DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO SANTANA DA SILVA, na qualidade de Vice-Governador, e SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, na qualidade de Administradora.

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018**

Processo: 00361-00003928/2018-01. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - água, tipo: potável de mesa, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0032-2018, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2018 - SCG/SEPLAG e proposta da empresa. Valor: R\$ 8.556,00. Dotação Orçamentária. UO: 09201, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 160. Nota de Empenho nº 2018NE00518, de 04/10/2018, no valor de R\$ 8.556,00. Data da assinatura: 08/10/2018. Vigência: 08/10/2018 a 31/12/2018. Assinatura pela Contratante: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, Diretora-presidente e pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de produtor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018 - UASG 925041**

Após o cumprimento da Decisão nº 4574/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Pregoeira comunica a nova data para abertura do Pregão Eletrônico acima citado que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de computadores e monitores, sob demanda, para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 26.896.878,63. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas: dia 30/10/2018 às 09h30min. Processo SEI nº: 084-

000030/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018**

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.987.203,15. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 29/10/2018, às 9h30min. Processo nº: 00410.00007162/2018-93. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018 - UASG 925041**

Objeto: Aquisição de material permanente, a saber: mobiliários e eletrodoméstico, a fim de atender às necessidades atuais da Administração Regional do Riacho Fundo I, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 71.092,57. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 29/10/2018, às 9h30min. Processo nº: 00148-00001081/2018-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
Pregoeira

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018**

Extrato do Contrato nº 10/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa LOCKTEC CHAVES, CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10. Processo: 00121.0000.5873/2017-16. Objeto: contratação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), que especifica o Edital de Pregão nº 139/2017, para atender as necessidades desta Companhia localizada no Edifício sede da CODEPLAN, SAM Bloco H, Edifício Sede. Nota de Empenho nº 2018NE00409, datada de 01/10/2018, Programa de Trabalho: 04122600385179646, Valor: 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da sua assinatura. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente, Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela LOCKTEC: MARQUENES BATISTA DE PAULA, Proprietário.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018**

Extrato do Contrato nº 11/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa JBX PRODUTOS EIRELI-ME. Processo: 00121.0000.0356/2018-31. CNPJ: 15.733.417/0001-30, Objeto: Aquisição de serviços de fornecimento e instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, de parede, com etiqueta de eficiência energética, conforme especificação e exigências constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da CODEPLAN, localizada no SAM, Bloco H, Edifício Sede da CODEPLAN, Brasília DF. Nota de Empenho nº 2018NE00422, Datada de 08/10/2018 Programa de Trabalho: 04122600385179646, Valor: R\$ 8.459,91 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, noventa e um centavos). Vigência: 75 (setenta e cinco) dias úteis, a contar da data da sua assinatura, em 09/10/2018. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente, e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela JBX: LUCIANA MARIA PEREIRA, Proprietária.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

Processo: 00121-00000381/2018-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação contratação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na forma da Resolução nº 071/2018 - CA que dispõe sobre o Regulamento de Licitações e Contrato - Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e em conformidade com o presente Termo de Referência, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, nos termos deste Termo de Referência, da legislação vigente e suas atualizações, conforme demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e Anexos I a V que integram este Edital. Valor global estimado: R\$ 14.920.480,31 (quatorze milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta um centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6003.8504.9557 - Fonte: 100. Elemento de Despesa: 33.90.39.50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Tipo: menor preço global. Data de abertura da sessão pública: dia 07/11/2018 às 10h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG 925341. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, a partir do dia: 16/10/2018, nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br), sem ônus ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 403- Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018  
TAIRONE AIRES CAVALCANTE  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 -  
LICITAÇÃO DESERTA**

O Pregoeiro da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, comunica que o Pregão supracitado, cujo objeto: Contratação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme o presente Termo de Referência, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, nos termos deste Termo de Referência, da legislação vigente e suas atualizações, conforme demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e Anexos I a V que integram este Edital, processo nº 0012100000381/2018-15, restou DESERTO. Mais informações no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 10 de outubro de 2018.  
ABIMAEEL TAVARES DA SILVA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 0040-001202/2016; INTERESSADO: FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - CNPJ: 03.495.108/0001-90; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, a realização da despesa, e determino a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e um reais), em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, referente ao fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados à atividades de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem e serviços gerais (10 Nível I; 10 Nível II e 05 Nível III). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6211.2426.8390 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família; Natureza de Despesa: 33.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE - Subsecretário.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO FISCAL****EDITAL Nº 84, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.001301/2014, CERVEJARIA GOIAZ LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10140/2014, 06.095.635/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001638/2014, GRANITON COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14622/2014, 72.625.312/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.001576/2014, HIPOLITANA COMÉRCIO DE COLCHÕES E MOVEIS LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16282/2014, 11.214.449/0002-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002868/2015, F3 ENTRETENIMENTO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2303/2015, 11.237.321/0001-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, HEBER LEAL MARINHO WEDEMANN, 169770/RJ; 0128.001454/2014, INDÚSTRIA E COMÉRCIO C. MOSCATO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14029/2014, 12.399.108/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002499/2014, POLYCRUM QUÍMICA DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0016777/2014, 38.896.601/0001-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000630/2014, MARTINHO PEREIRA SOL, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1130/2014, 123.690.711-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002655/2014, CELIO JOSE DA COSTA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0017096/2014, 508.935.131-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**EDITAL Nº 85, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.002974/2013, EQUIPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14247/2013, 00.614.021/0001-05, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.004800/2015, O.F. DE SOUSA RESTAURANTE ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4939/2015, 19.675.577/0001-21, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10

de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, tornar sem efeito as intimações realizadas aos contribuintes identificados na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; Nº DO EDITAL; Nº DO DODF; DATA DE PUBLICAÇÃO; PÁGINA: 0040.002974/2013, EQUIPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EDITAL 145, DODF nº 221, de 20/11/2017, pág. 49; 0128.001301/2014, CERVEJARIA GOIAZ LTDA ME, EDITAL 72, DODF nº 148, de 06/08/2018, pág. 32; 0044.001576/2014, HIPOLITANA COMÉRCIO DE COLCHÕES E MOVEIS LTDA-ME, EDITAL 75, DODF nº 149, de 07/08/2018, pág. 63.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS****GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL****NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL****EDITAL Nº 21, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Vistoria Fiscal da ASINF/SUREC, com suspensão sugerida, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGENCIA DE ATENDIMENTO: 07.876.583/001-56, Brasil Importe Alimentos E Bebidas Eireli, AGCEI; 07.871.883/001-20, Brste Comercio E Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.877.436/001-85, D. Lima Comercio E Servicos Eireli, AGGAM; 07.873.089/001-11, Eps Distribuidora E Transportadora De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.873.083/001-90, J.B.C.J Comercio De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.875.351/001-08, Katedral Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.867.481/001-15, Lucas Emanuel Freitas Santos, AGBAN; 07.872.992/001-83, Pame Multimarcas Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.877.555/001-56, Pedro Henrique Costa Da Silva, AGCEI; 07.864.435/001-28, Rg Comercio Atacadista E Varejista De Alimentos Em Geral Eireli, AGTAG; 07.870.701/001-95, Sou Da Roca Comercial De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.867.399/001-63, Torre Atacadista De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.873.079/001-77, Troptime Industria, Comercio E Exportacao Eireli, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO****EDITAL Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00061433/2018-20, VIDROLARES MOVEIS LTDA, 26.370.855/0001-06, AIA 3731/2018; 00040-00061372/2018-09, GDS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 30.309.212/0001-16, AIA 3737/2018; 00040-00060353/2018-57, NORMA DE JESUS SILVA DA COSTA, 886.279.771-00, AIA 3630/2018; 00040-00060548/2018-05, LIX ATACADISTA LTDA, 14.341.197/0001-37, AIA 3566/2018; 00040-00060308/2018-01, BMF COLCHÕES, 07.769.919/004-34, AIA 3561/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

**GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA****RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 42- GEAUT/COFIT/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 93, de 16 de maio de 2018, página nº 38, ONDE SE LÊ: "...TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 241/2018, do contribuinte MAX AUGUSTO ASSIS, CF/DF 07.739.550/001-81..." LEIASE: "...TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 240/2018, do contribuinte MÁX AUGUSTO ASSIS, CF/DF 07.739.550/001-81..."

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/160**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FITCH RATINGS BRASIL LTDA. Objeto do contrato: Prestação de serviços de atribuição e monitoração anual da classificação de risco do crédito do BRB (rating), em escala Nacional e Global. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2018 a 12/11/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatísticas, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 01/10/2018. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada: Rafael Fernandes Guedes. Processo nº: 041.000.528/2014. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 14/2017- SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF), mantenedor do Centro de Formação Profissional SENAC. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 14.047,92 (quatorze mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Assinatura em: 09/10/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: ADELMIR ARAUJO SANTANA. Processo SEI-GDF nº 0064-00003152/2018-75.

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017- SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 50.000,50 (cinquenta mil reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 09/10/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: JULIANO BONFIM CARREGARO. Processo SEI-GDF nº 0064-00003134/2018-93.

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 15/2017 - SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Anhanguera Educacional LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino Faculdade Anhanguera de Brasília. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 28.416,55 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura em: 09/10/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: JULIANO BONFIM CARREGARO. Processo SEI-GDF nº 00064-00002310/2018-70.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO SEI Nº 00060-00028740/2017-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 315/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2018-B-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.006.666,3300. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GABRIEL GARCIA MALDANER. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00032263/2018-00 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2018-B-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.1730001-44. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.338,8700. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEO-MAR VIEIRA DE MELO: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00169161/2018-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 283/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 283/2018-A-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN SA, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.259.904,00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUIS FERNANDO CORDEIRO: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00197401/2018-97 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 343/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 343/2018-B-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Material odontológico. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.562,0000. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00253341/2017-19 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 213/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2018-A-SÉS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 54.446.810/0001-03. OBJETO: materiais para reprodução humana assistida. ITEM ADJUDICADO: 03, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.622,00. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDMUNDO DAMIAN FAINBRUM: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2018**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 349/2018, processo 00060-00098055/2018-65, cujo objeto é a aquisição emergencial de MEDICAMENTO - PANCREATINA CAPS. LIBERAÇÃO ENTERICA 25.00 U.I.(Equivale a 30MG), em favor da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 273.849,84 (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico acostado aos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 10 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de outubro de 2018, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2018**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 406/2018, processo 00060-00167022/2018-72, cujo objeto é a aquisição emergencial de MEDICAMENTO - URSODESOXILICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG - SES (11292) / BR (309040), em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A (MAFRA HOSPITALAR), no valor de R\$ 806.333,40 (Oitocentos e seis mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico acostado aos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 11 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 11 de outubro de 2018, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

**AVISOS DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 407/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL USO UNICO NAO ESTERIL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00379865/2018-10. Total de 02 itens (Exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 106.412,88. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 15/10/2018. Abertura das Propostas: 25/10/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SÉS, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 408/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO, contemplado na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00232851/2017-52. Total de 02 lotes (Ampla concorrência e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 680.138,64. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 15/10/2018. Abertura das Propostas: 25/10/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SÉS, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 327/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 327/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA-ME - CNPJ: 16.939.635/0001-99, item 01 (R\$ 900,00), item 02 (R\$ 900,00), item 03 (R\$ 900,00) e item 04 (R\$ 900,00). Perfazendo o valor total de R\$ 747.000,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 329/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 329/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.936.032/0001-82, item 01 (R\$ 4,50), item 09 (R\$ 15,30); ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.416.810/0001-02, item 05 (R\$ 4,19), item 07 (R\$ 5,99); J. C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - CNPJ: 25.048.186/0001-80, item 13 (R\$ 14,93) e item 14 (R\$ 14,93). Perfazendo o valor total de R\$ 116.550,00. Os itens 03, 11 e 15, restaram fracassados.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 364/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 364/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 74.913.278/0001-96, item 01 (R\$ 334,08) e item 02 (R\$ 334,08). Perfazendo o valor total de R\$ 1.603.584,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 370/2018 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 370/2018, restou deserto.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 371/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 371/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.664.453/0003-63, item 01 (R\$ 3,90), item 02 (R\$ 3,90); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0001-10, item 03 (R\$ 0,065), item 04 (R\$ 0,061); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, item 05 (R\$ 0,90); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 06 (R\$ 5,90), item 07 (R\$ 5,90). Perfazendo o valor total de R\$ 2.279.389,041.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 395/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 395/2018 (Aquisição do material permanente Aspiradores de Secreção Elétrico Portátil), restou FRACASSADO.

MÉRITA SIMIONE BORGES

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08488

PROCESSO: 00060-00458023/2018-23 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:188/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004376 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003094 VALOR: R\$ 4.737,60 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08489

PROCESSO: 00060-00459312/2018-40 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.940.329/0001-19 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 32 conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:252/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003103 VALOR: R\$ 5.836,80 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08493

PROCESSO: 00060-00450755/2018-75 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP) conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:168/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003012 VALOR: R\$ 511,22 (quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08494

PROCESSO: 00060-00451147/2018-88 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:121/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003020 VALOR: R\$ 1.240,20 (um mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08495

PROCESSO: 00060-00451542/2018-61 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 093/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003026 VALOR: R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08497

PROCESSO: 00060-00453014/2018-46 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.664.453/0003-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:146/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/ PAM004321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003042 VALOR: R\$ 387.971,76 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 05/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08500

PROCESSO: 00060-00461644/2018-94 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VNO ORTOPEDIA IND E COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ Nº 59.653.709/0001-39 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL DE ESPUMA, REMOVÍVEL, TAMANHO PEQUENO conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:322/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003126 VALOR: R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08505

PROCESSO: 00060-00448513/2018-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:253/ 2017D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002974 VALOR: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08508

PROCESSO: 00060-00457954/2018-12 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD CNPJ Nº 28.820.255/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:122/ 2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003095 VALOR: R\$ 564,40 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08513

PROCESSO: 00060-00443436/2018-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR IND. E COM. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 18.466.544/0001-09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 207/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002895 VALOR: R\$ 1.219,89 (um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08514

PROCESSO: 00060-00461875/2018-06 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESINETO KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:111/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003129 VALOR: R\$ 393.303,60 (trezentos e noventa e três mil trezentos e três reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08515

PROCESSO: 00060-00453599/2018-02 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN CONTENDO FRASCOS DE 500ML conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:282/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003055 VALOR: R\$ 2.089,19 (dois mil oitenta e nove reais e dezoito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08516

PROCESSO: 00060-00451618/2018-58 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:282/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003053 VALOR: R\$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08517

PROCESSO: 00060-00428221/2018-62 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA CNPJ Nº 07.640.617/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 330/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM003890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002687 VALOR: R\$ 145,53 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08518

PROCESSO: 00060-00459896/2018-53 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.752.236/0001-23 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:121/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003117 VALOR: R\$ 1.554,07 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08519

PROCESSO: 00060-00442898/2018-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF) conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:207/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002881 VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08523

PROCESSO: 00060-00441722/2018-34 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED IND.E COM.DE AP.MED.LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 3 conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:063/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002863 VALOR: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08524

PROCESSO: 00060-00432548/2018-39 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL INFANTIL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:004/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002761 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08525

PROCESSO: 00060-00454969/2018-11 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:268/ 2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003068 VALOR: R\$ 10.050,00 (dez mil cinquenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 08/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08567

PROCESSO: 00060-00447213/2018-15 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE IND. COM. DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Nº 37.844.479/0001-52 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO SINTÉTICO ZERO 70CM ABSORVÍVEL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 145/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002957 VALOR: R\$ 70.478,35 (setenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08568

PROCESSO: 00060-00444146/2018-87 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 26.476.191/0001-56 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2.5(20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL" conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 291/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002928 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08569

PROCESSO: 00060-00455905/2018-37 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 01.645.409/0003-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 307/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003077 VALOR: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08570

PROCESSO: 00060-00441703/2018-16 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME CNPJ Nº 20.344.116/0001-55 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002861 VALOR: R\$ 2.062,05 (dois mil sessenta e dois reais e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08571

PROCESSO: 00060-00464405/2018-96 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 04.380.569/0001-80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG" conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 108/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003161 VALOR: R\$ 64.308,00 (sessenta e quatro mil trezentos e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08572

PROCESSO: 00060-00459355/2018-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI CNPJ Nº 21.086.030/0001-32 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 1,2CM X 10M conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 179/ 2018I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003108 VALOR: R\$ 4.248,30 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08573

PROCESSO: 00060-00450600/2018-39 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP) conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 168/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003008 VALOR: R\$ 5.887,29 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08574

PROCESSO: 00060-00442800/2018-18 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.066.174/0001-73 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR LARANJA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF) conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 207/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002879 VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08575

PROCESSO: 00060-00452450/2018-06 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 316/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003034 VALOR: R\$ 5.843,75 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08577

PROCESSO: 00060-00455132/2018-99 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 10 conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 268/ 2017 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003072 VALOR: R\$ 1.110,20 (um mil cento e dez reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08578

PROCESSO: 00060-00459318/2018-17 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 20.395.396/0001-20 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 24 conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 305/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003104 VALOR: R\$ 1.111,92 (um mil cento e onze reais e noventa e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08595

PROCESSO: 00060-00451252/2018-17 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 314/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003022 VALOR: R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08596

PROCESSO: 00020-00018670/2018-45 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 309/ 2017 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002659 VALOR: R\$ 50.738,40 (cinquenta mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 09/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08597

PROCESSO: 00060-00462997/2018-10 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DSYSLAB EQUIP. E MAT. MÉDICOS, HOSP. LABORAT. - ME CNPJ Nº 21.340.859/0001-10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 180/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003149 VALOR: R\$ 333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08598

PROCESSO: 00060-00466798/2018-72 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME CNPJ Nº 04.724.729/0001-61 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA MICROHEMATOCRITO, APLICAÇÃO: ANÁLISE LABORATORIAL conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 255/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003176 VALOR: R\$ 729,27 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08599

PROCESSO: 00060-00387659/2018-83 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 51.780.468/0002-68 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO GRADUAL 6MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 223/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM003851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002666 VALOR: R\$ 17.696,00 (dezesete mil seiscentos e noventa e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08600

PROCESSO: 00060-00432114/2018-39 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIREL CNPJ Nº 27.901.764/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO(COTONETE) conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 176/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002746 VALOR: R\$ 1.371,48 (um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08601

PROCESSO: 00060-00454780/2018-28 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VNO ORTOPEDIA IND E COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP CNPJ Nº 59.653.709/0001-39 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO DE FECHAMENTO VELCRO COM 5CM conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 322/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003067 VALOR: R\$ 14.204,20 (quatorze mil duzentos e quatro reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08602

PROCESSO: 00060-00451544/2018-50 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.664.453/0003-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003025 VALOR: R\$ 5.385,94 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08604

PROCESSO: 00060-00450484/2018-58 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003007 VALOR: R\$ 8.624,00 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08605

PROCESSO: 00060-00456001/2018-29 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 07.626.776/0001-60 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANDRIL P/INTUBAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM METALDE FÁCIL MANUSEIO, REVESTIDO conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003083 VALOR: R\$ 5.205,90 (cinco mil duzentos e cinco reais e noventa centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08607

PROCESSO: 00060-00438873/2018-13 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.664.453/0003-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TURBANTE CIRÚRGICO conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002824 VALOR: R\$ 23.745,60 (vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08609

PROCESSO: 00060-00451507/2018-41 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003024 VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08614

PROCESSO: 00060-00462484/2018-09 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 04.380.569/0001-80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 25MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/ 2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003144 VALOR: R\$ 45.248,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08616

PROCESSO: 00060-00465404/2018-69 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A CNPJ Nº 26.921.908/0003-93 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 10 MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 099/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003167 VALOR: R\$ 2.787,58 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08625

PROCESSO: 00060-00461918/2018-45 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ Nº 60.665.981/0009-75 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDÓVENOSA 20MG/ML AMPOLA 5ML conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 198/2017 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM004421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003131 VALOR: R\$ 62.423,20 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08626

PROCESSO: 00060-00459554/2018-33 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 21.297.758/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 240/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003111 VALOR: R\$ 73.725,12 (setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 10/10/2018 Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.019.816/2008	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 31.680,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.6202.2557.5211	
060.004.293/2014	SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA	R\$ 165.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549	
060.000.386/2016	RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LTDA	R\$ 454.893,50
	TOTAL	R\$ 651.573,50

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

Processo: 00080.000131183/2018-53 Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA, CNPJ 00.574.756/0002-25- Assinatura: 01/10/2018 - Vigência: até 8/2/2022 - Valor total do Termo: R\$ 4.093.673,62 (quatro milhões noventa e três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)- O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO - CPF: 847.003.198-87 p/ AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA - AFMA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES - CPF: 820.778.351-68.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

Processo: 00080.0000128194/2018-56 Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o INSTITUTUM PAX ET VITAE, CNPJ 05.074.363/0001-95 - Assinatura: 01/10/2018 - Vigência: até 8/2/2022 - Valor total do Termo: R\$ 4.093.673,62 (quatro milhões noventa e três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)- O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO - CPF: 847.003.198-87 p/ INSTITUTUM PAX ET VITAE: PERICLES DA CRUZ MOREIRA - CPF: 034.295.761-99.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018

Processo: 0080.0000114594/2018-84 Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 04/10/2018 - Vigência: até 8/2/2022 - Valor total do Termo: R\$ 5.679.583,43 (cinco milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos)- O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDF: CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO - CPF: 847.003.198-87 p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: HALLAN DE OLIVEIRA MOTA - CPF: 039.329.041-76.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

## PEDIDO DE PROPOSTA 08/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do Pedido de Proposta em epígrafe que trata da Contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "I" - Brazlândia, por meio de veículos com motorista e monitor conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência- escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, referente ao processo SEI nº 00080-00112963/2018-02. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16/10/2018 às 11h com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, na sala de reuniões da CPL (sala 309). Os arquivos necessários à formulação de proposta e habilitação encontram-se disponíveis no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de outubro de 2018.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2017, Processo nº 080.003502.2016, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, em empilhadeiras marca Hyster modelo H55XM, ano de fabricação de 1998, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, que sagrou-se vencedora para o item 01 do supramencionado pregão a empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI - CNPJ: 21.248.483/0001-18, com o valor total de R\$ 37.090,00 (trinta e sete mil e noventa reais) O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIACOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## CONSULTA PÚBLICA

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social comunica a realização da seguinte consulta pública:

Processo:	111.001.395/2016
Modalidade/número:	Audiência Pública do PMI-Procedimento de Manifestação de Interesse referente o Autódromo Internacional de Brasília
Tipo:	Audiência Pública do Estudos de PMI-Procedimento de Manifestação de Interesse
Objeto:	Obtenção de contribuições e/ou sugestões para o aperfeiçoamento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e projeto de negócio para a estruturação de parceria que terá como objeto a modernização, gestão, operação e manutenção do Autódromo Internacional de Brasília.
Período:	Do dia 18/10/2018 às 15:00 hs
Local:	Auditório da Terracap
Consulta dos documentos:	Os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos pelo site <a href="http://www.terracap.df.gov.br/parcerias">www.terracap.df.gov.br/parcerias</a>
Contatos:	Fone: (61) 3342-1427. E-mail: <a href="mailto:autodromo@terracap.df.gov.br">autodromo@terracap.df.gov.br</a>

Brasília/DF, 11 de Outubro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

## COMISSÃO VENDA DIRETA

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO  
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017  
VICENTE PIRES-ETAPA-3

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- Vicente Pires - Etapa 3, publicado no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2017, página 66, onde se lê: "item 2492, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 09, ao interessado, AURINO DE ARAUJO FARIAS, pelo valor de R\$ 159.778,68 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI 00111-00016116/2017-13", leia-se: "item 2491, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 07, ao interessado, AURINO DE ARAUJO FARIAS, pelo valor de R\$ 157.487,48 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI 00111-00016116/2017-13."

Em 10 de outubro de 2018

RENATO CORREIA LEAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE  
LICITAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2018-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 532/2018- DIRET, 3281ª sessão, realizada em 10/10/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital n.º 05/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003562/2018-31, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 10 - EMLAVI 520 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 17.550.000,00; ITEM 62 - TRACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 251.000,00; ITEM 63 - TRACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 253.000,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no terreno do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2018-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 533/2018-DIRET, 3281ª sessão, realizada em 10/10/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49 do Edital n.º 07/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007712/2018-85, proclamando-se vencedores

os seguintes licitantes: ITEM 21 - MANGIA TUTTI LANCHES EIRELI R\$ 251.500,00; ITEM 55 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 11.110.002,00; ITEM 70 - IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA R\$ 2.023.000,26. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 108/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	0111-001488/2016
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 07/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para executar as obras de urbanização e paisagismo das praças do Setor Habitacional Taquari localizadas na Quadra 01, denominadas respectivamente, praça central e praça entre as quadras AE-1 e AE-2.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. A Comissão informará o valor estimado somente após o término da fase de lances, durante a sessão pública da licitação.
Data/hora de abertura:	06/11/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001524/2018-07. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 900/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Giovanna Monique Alelvan como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Nagoya University. NOTA DE EMPENHO 2018NE01207, Data: 25/09/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Giovanna Monique Alelvan.

Processo: 00193.00001711/2018-82. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 925/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Maria do Carmo Couto da Silva, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 4º COLOQUIO DE TEORIA, CRÍTICA E HISTÓRIA DA ARTE, no período de 05/11/2018 a 08/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01297, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maria do Carmo Couto da Silva e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001714/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 928/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Paula Balduino de Melo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) VII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça (SERNEGRA): Descolonizar o Feminismo, no período de 18/11/2018 a 21/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01294, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 122.117,20 (cento e vinte e dois mil, cento e dezessete reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Paula Balduino de Melo e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adilson César de Araújo.

Processo: 00193.00001715/2018-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 929/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Rafael Timoteo de Sousa Junior, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 3rd Workshop on Communication Networks and Power Systems, no período de 07/11/2018 a 09/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01293, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rafael Timoteo de Sousa Junior e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001545/2018-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 913/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Regina da Silva Pina Neves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática. NOTA DE EMPENHO 2018NE01216, Data: 25/09/2018, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Regina da Silva Pina Neves.

Processo: 00193.00001638/2018-49. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 891/2018 - Promoção de Eventos de Difusão Científica na SNCT 2018 - Edital nº 04/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Regina da Silva Pina Neves, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Meninas e Mulheres no Instituto de Ciências Exatas (IE): Ciência e Tecnologia a favor da igualdade de gênero, no período de 15/10/2018 a 15/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01199, Data: 20/09/2018, Valor: R\$ 156.440,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Regina da Silva Pina Neves e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Maria Emília Machado Telles Walter.

Processo: 00193.00001719/2018-49. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 932/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Sérgio Sauer, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) VI Conferência Internacional da Iniciativa BRICS para Estudos Agrários Críticos (BICAS), no período de 12/11/2018 a 15/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01290, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sérgio Sauer e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001722/2018-62. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 934/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Thaís Alves da Costa Lamounier, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Encontro de Análises Clínicas do Distrito Federal: Fatores Analíticos, no período de 28/11/2018 a 30/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01288, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 29.992,22 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thaís Alves da Costa Lamounier e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001730/2018-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 937/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Valdenize Tiziani, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE - Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Congresso Brasileiro da Criança com Condições Complexas de Saúde, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE01307, Data: 01/10/2018, Valor: R\$ 59.999,96 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Valdenize Tiziani e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Jair Evangelista da Rocha, Newton Carlos de Alarcão.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 0431-000017/2016. Interessado: Sedestmidh. Assunto: Patrimônio: Locação de Imóvel. O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo em epígrafe, tendo como objetivo a contratação da X7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME inscrita sob o CNPJ nº 14.499.823/0001-18, para locação de Imóvel na Região Administrativa do Recanto das Emas, com área de aproximadamente 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), situado na Quadra 602, Lote 02, Avenida Ponte Alta, Recanto das Emas, Brasília/DF, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - Cras, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Social e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh, no valor total de R\$130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 08 de outubro de 2018, nos termos do artigo 26 da mesma Lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2018  
PROCESSO: 00070-00015269/2018-77. Partes: SEAGRI/DF e HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 86: Quantidade: 02 (dois). GRADE ARADORA DE ARRASTO, mecânica, com 10 discos de 24" de diâmetro e 6,0 mm de espessura mínima, mancais com rolamento a banho de óleo de lubrificação permanente, largura de corte mínima de 1.300 mm, acoplável e compatível com trator agrícola de 50 CV; Marca/Fabricante: PIZZIN; Modelo/Versão: GAP10; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5153620) e a Proposta (Doc. Sei id 13276240), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). O empenho é de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00029 emitida em 29/08/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14902, Programa de Trabalho: 20605620734679574, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 123000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 08/10/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: CRISTIANE HANASHIRO OKADA, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 21/2018  
PROCESSO: 00070-00014875/2018-75. Partes: SEAGRI/DF e FEMAGRIL - FEDERAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 49. Quantidade: 01 (um). TRITURADOR DE RESTOS CULTURAIS DESLOCÁVEL, estrutura em chapa de aço reforçado, hidráulico, a três pontos, acionado pela TDP, transmissão em banho de óleo, rotor horizontal acionado por correias de transmissão, de giro livre, martelos desencontrados, fabricados em aço temperado de alta resistência, regulador da altura de trabalho por meio de sapatas laterais, limitador de profundidade com rolo cilíndrico horizontal de ferro, defletores frontais de segurança pendulares, cilindro e mangueiras hidráulicas para deslocamentos laterais, com dispositivos que evitem embuchamento do equipamento, acoplamento da torre que permita trabalhar em terrenos com ondulações, largura de corte: 1,80 m, compatível com tratores com potência de 75 CV, Marca/Fabricante: LUMA IMPLEMENTOS, Modelo/Versão: TL180, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 12874562), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). O empenho é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00396 emitida em 14/09/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.3467.9593, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 08/10/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ATHOS GONÇALVES DA SILVA, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 28/2018  
PROCESSO: 00070-00016102/2018-23. Partes: SEAGRI/DF e FEMAGRIL - FEDERAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 49: Quantidade: 01 (um). TRITURADOR DE RESTOS CULTURAIS DESLOCÁVEL, estrutura em chapa de aço reforçado, hidráulico, a três pontos, acionado pela TDP, transmissão em banho de óleo, rotor horizontal acionado por correias de transmissão, de giro livre, martelos desencontrados, fabricados em aço temperado de alta resistência, regulador da altura de trabalho por meio de sapatas laterais, limitador de profundidade com rolo cilíndrico horizontal de ferro, defletores frontais de segurança pendulares, cilindro e mangueiras hidráulicas para deslocamentos laterais, com dispositivos que evitem embuchamento do equipamento, acoplamento da torre que permita trabalhar em terrenos com ondulações, largura de corte: 1,80 m, compatível com tratores com potência de 75 CV, Marca/Fabricante: LUMA IMPLEMENTOS, Modelo/Versão: TL180, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 13071440), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). O empenho é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00035 emitida em 24/09/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14902, Programa de Trabalho: 20605620734679574, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 123000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 08/10/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ATHOS GONÇALVES DA SILVA, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2018  
PROCESSO: 00070-00016114/2018-58. Partes: SEAGRI/DF e MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: item 93: Quantidade 05 (cinco). ROÇADEIRA TIPO LATERAL (MANUAL), motorizada a gasolina, motor 02 tempos monocilíndrico, refrigerado a ar e sistema de condensador no catalisador, potência mínima 2,3 cv (1,7 kW), partida manual auto retrátil, ignição eletrônica, baixos níveis de vibração e ruídos, rotação do motor máxima de 12.800 rpm e mínima 2.500 mm, acelerador tipo gatilho, botão para desliga, protetor de discos, com tanque de combustível com capacidade mínima para 550 ml, acompanha: kit de fio de nylon, lâmina de aço com três pontas e diâmetro mínimo de 300 mm, óculos de proteção e cinturão, Marca/Fabricante: AGRIGARDEN, Modelo/Versão: AW430, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5507666) e a Proposta (Doc. Sei id 13133955), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O empenho é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00039 emitida em 24/09/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14902, Programa de Trabalho: 20.605.6207.3467.9574, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 123000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 10/10/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: MIGUEL DE ANTONI, na qualidade Representante Legal.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 14/2018-CEASA/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem e assepsia de caixas d'água existentes nesta CEASA/DF, de acordo com especificações constantes no termo de referência, que serão executados a cada 06 (seis) meses, conforme o Termo de Referência, 02/12. Processo nº 0071-000086/2018. Partes CEASA/DF e W & E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, (CNPJ nº. 05.283.260/0001-35). Data de Assinatura: 09/10/2018. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. O empenho inicial para contratação da empresa é de R\$ 13.482,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Eder de Jesus Pereira de Oliveira (Representante Legal).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 21/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME. (CNPJ nº 21.992.832/0001-01). Processo: 0071-000168/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 09 de outubro 2018. Objeto: Repactuação contratual em virtude da alteração dos custos referentes à mão de obra através de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, devendo o valor mensal do Contrato ser alterado de R\$ 24.576,38 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 32.466,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), e o valor anual de 294.916,56 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 389.597,36 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Thiago Melo Wanzeller, (Representante Legal).

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00072-00004581/2018-89. Favorecido: SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 10.139.860/0001-64. Valor: R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais). Objeto: Ministrar curso presencial denominado "Desenvolvimento Gerencial", voltado para empregados que ocupam cargos de gestão e possíveis sucessores, com carga horária de 40 horas-aula, ministrado para 70 participantes. Amparo Legal: art. 54, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Autorização da Despesa: 05/10/2018, pelo ordenador de despesas ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - SRP

Processo: 054.003.372/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de equipamento médico hospitalar, junto à empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.937.243/0001-01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) para o grupo 1; junto à empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA, CNPJ: 14.499.338/0001-44, pelo valor total do fornecedor de R\$ 83.536,88 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para os itens 6 e 9; e junto à empresa CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS, CNPJ: 18.258.209/0001-15, pelo valor total do fornecedor de R\$ 999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para o item 10; resultando em valor global da ata de R\$ 702.536,86 (setecentos e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa



**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - SRP**

Processo: 054.000.163/2018. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal publica aos interessados a nova data de abertura do certame em epígrafe, anteriormente previsto para 23 de outubro de 2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de monitor cardíaco 3 parâmetros e ventilador pulmonar eletrônico, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 109.866,67 (cento e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Tipo: Menor Preço. NOVA DATA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26 de outubro de 2018 às 9h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (material permanente). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 16 de outubro de 2018. Informações: (61) 3190-8054 e [dsap.sspregoes@pm.df.gov.br](mailto:dsap.sspregoes@pm.df.gov.br) e [dsap.sspregoes@gmail.com](mailto:dsap.sspregoes@gmail.com).

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

Ordenador de Despesas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00070713/2017-26. Partes: CBMDF X CVT - CONSTRUTORA LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 05.993.595/0001-47. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para realização de obra de reforma da Edificação do 11º GBM - Grupamento de Bombeiros Militar, situado no Setor Habitacional Individual Sul - QI 11 - Área Especial - Módulo D - Lago Sul - Brasília - CEP: 71.625-205, conforme exigências o Edital de Concorrência Pública nº 05/2017 - CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 795.742,33 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. O empenho inicial é de R\$ 795.742,33 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 588, emitida em 24/09 (13013137), na modalidade Global. Data da assinatura: 09/10/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Giovane Veloso de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 39/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00053-00023294/2018-14. Partes: CBMDF X HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Objeto: O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos médicos e odontológicos, item 01 (Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº. 053-000337/2011 - (0549568), conforme proposta da empresa (6887913) e Ata de Habilitação (8456116). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 283/2018, emitida em 12/09/2018, na modalidade ESTIMATIVA. A vigência do credenciamento terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: José do Patrocínio Leal, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 053-057685/2016. Partes: CBMDF X CEPAL - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO, inscrita sob o nº de CNPJ: 04.529.677/0001-72. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 04/2017 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 12/12/2018 a 12/12/2019. Data de assinatura: 01/10/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Kely de Azevedo Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 19/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00053-00041858/2017-10. Partes: CBMDF X GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA-ME, inscrita sob o nº de CNPJ: 08.454.601/0001-86. Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passará a vigor de 15/01/2019 a 15/01/2020. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). O presente termo aditivo entra em vigor a contar de 15/01/2019 a 15/01/2020. Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Guilherme Ravazzi Maluly, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 30/2017**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo: 00053-00046318/2017-22. Partes: CBMDF X H2 FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA., inscrita sob o nº de CNPJ: 10.636.592/0001-96. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 30/2017 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100

(FCDF). O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 29/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Tatiana Gil Bravim, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2018**

PROCESSO: 00053-00029373/2018-39. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2018 em favor de FERNANDO GONÇALVES COSTA - CPF: 512.347.341-68, Matr. JCDF nº 10 referente à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de aeronave do CBMDF, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2013 - SULIC/SEPLAN constante do Processo Administrativo nº 410.000.455/2013 e demais documentos acostados aos autos, cujo pagamento será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação do lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2018**

PROCESSO: 00053-00040667/2018-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2018, em favor de ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO - CPF: 116.294.101-44, Matr. JCDF nº 05/79, referente à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de viaturas, embarcações e equipamentos do CBMDF, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2013 - SULIC/SEPLAN, constante do Processo Administrativo nº 410.000.455/2013, e demais documentos acostados aos autos, cujo pagamento será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação do lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

**DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com o artigo 19, inciso I, alínea "g", do Decreto nº 38.104, de 03 de abril de 2017, que Aprova o Regulamento das Perícias Médicas no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências, e observando o contido nos autos do Processo nº 053.000.291/1993-CBMDF, RESOLVE:

I - Convocar o Soldado BM Ref. JORGE GARCIA PEREZ, matr. 1418957, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, compareça à Junta de Inspeção de Saúde do Corpo-JISC da Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no turno vespertino dos dias úteis, a fim de que seja submetido à inspeção de saúde de controle com finalidade de manutenção do auxílio-invalidez, sob pena de ter cancelado o sobredito benefício tendo em vista o não comparecimento do militar em apreço, às diversas convocações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 053.000.291/1993-CBMDF.

II - Convocar o Soldado BM Ref. JORGE GARCIA PEREZ, matr. 1418957, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital compareça a Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, para tomar conhecimento acerca da redução dos percentuais de Adicional de Certificação Profissional, em acatamento as Decisões 3.390/2007 e 4.053/2008, emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

**O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com base no art. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando o contido nos autos do Processo nº 053.000.267/1988-CBMDF, resolve:

I - Convocar o Soldado BM Ref. BENEDITO AMARANTE KAITUORÉ, matr. 1401362, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, compareça a Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, para tomar conhecimento acerca da redução dos percentuais de Adicional de Certificação Profissional, em acatamento as Decisões 3.390/2007 e 4.053/2008, emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo em vista o não comparecimento do militar em apreço, às diversas convocações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 053.000.267/1988-CBMDF.

VÁGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018**

PROCESSO: 00052-00015904/2018-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A), Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC) e do Seguro R.E.T.A (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo), classes 1, 2, 3 e 4 mais, para aeronaves de uso da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.081.143,46 (um milhão, oitenta e um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.39. Fonte 0100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: Conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 29 de outubro de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.

NAGELA CRISTIEN DO MONT

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 110-00004392/2017-59. Por incorreção no valor, torno sem efeito o Reconhecimento de Dívida publicado na página 47, do DODF nº 191, de 05/10/2018, em favor da empresa Central Engenharia e Construtora Ltda., no montante de R\$ 10.932,93 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), bem como, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabeleça as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.919,32 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa Central Engenharia e Construtora Ltda., CNPJ Nº 03.186.991/0001-37, referente ao reajustamento da 11ª e 12ª medição do Contrato nº 11/2015 - SINESP, cujo objeto foi a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 02), respectivamente relativas aos períodos de 21/02/17 a 20/04/17 e 21/04/17 a 20/06/17. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três), vinculado ao Contrato de Financiamento nº 0399.834-03/14, Transferência 009765, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 323 de 12/07/2018, publicada no DODF nº 133, de 16/07/2018. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - SINESP.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 310.002.335/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00963/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa Sulminas Fios e Cabos Ltda, para os Lotes 1, 2, 3 e 4. Valor Total da Licitação R\$ 745.250,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP para aquisição de emendas poliméricas, de transição e terminal. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 11 de outubro de 2018. WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Comissão.

Processo: 00310-00006190/2018-30. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00986/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Onix Distribuidora de Produtos Elétricos Ltda, para o Lote 1, CL Atacadista da Construção Eirelle Me, para os Lotes 2 e 3, e Phelps Dodge International Brazil Ltda, para o Lote 4. Valor Total da Licitação R\$ 2.285.400,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP para Aquisição de Cabos de Cobre Xlpe. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 11 de outubro de 2018. WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Comissão.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8987. ASSINATURA: 11/10/2018. PROCESSO Nº 092.008816/2017. PE nº 113/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de disjuntores à vácuo e equipamentos periféricos complementares e acessórios para cabine de média tensão, com serviços decorrentes, em cabines de alvenaria, painéis metálicos e cubículos de média tensão em unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SSA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024.44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0; FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; EMPENHO 2718/2018, DATADO DE: 21/09/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033.44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0; FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; EMPENHO 2717/2018, DATADO DE: 21/09/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.706.800,00 (dois milhões e setecentos e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. FISCALIZAÇÃO: José Ricardo Werneck, matrícula nº 51.350-4 para gestor e Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2 e Plínio das Silva Araújo, matrícula nº 51.772-0. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação de Manutenção. Pela ALSET ENERGIA EIRELI - EPP: Diogo José do

CONTRATO Nº 8986. ASSINATURA: 25/09/2018. PROCESSO Nº 092.002948/2018. PE nº 149/2018 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviço de descarte de resíduos especiais, pilhas, baterias, estopas, óleos contaminados e de lâmpadas mercuriais das unidades da CONTRATANTE, incluindo manuseio, acondicionamento, retirada, transporte e destinação final dos resíduos (grupos 01 e 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.110.300-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2967/2018, DATADO DE: 05/10/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 127.315,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e quinze reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 504.697,50 (quinhentos e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Vladimir de Alcantara Puntel Ferreira, matrícula nº 50.251-0, para gestor e Marcelo Braga Vieira Junior, matrícula nº 49.745-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela BIOEVERSE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA: Leandro Dias Ribeiro.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato 8585/2015, publicado no DODF em 23/11/2015. ASSINATURA: 10/10/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 373.795,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais). PRAZO VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP: Maria Madalena da Silva Ribeiro.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8747/2017, publicado no DODF em 08/05/2017. ASSINATURA: 18/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela CAPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: José Nassin Cápua Baida.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8894/2018, publicado no DODF em 27/03/2018. ASSINATURA: 11/05/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO VALOR: Acréscimo de R\$ 121.896,42 (cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Além da fonte de recurso/ dotação orçamentária existente, fica adicionado ao Contrato nº 8894/2018, o destaque financeiro e orçamentário, abaixo: 2.1- Os recursos financeiros são Próprios de Investimentos-REPI, Código 21.101.100.000-6; 2.2- As despesas correrão à Conta Aplicação, Código 22.201.011.051-8. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) e 12 (doze) dias e 31 (trinta e um) meses e 12 (doze) dias, respectivamente. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. FISCALIZAÇÃO: Paulo Roberto Rabelo Adriano, matrícula 50.479-3, para Gestor, Vanusa Meireles Gomes Monteiro, matrícula 51.730-5 e Augusto César da Silva Maia, matrícula 50.633-8, para Fiscais. PRAZO DE ENTREGA: Fica alterada a entrega dos bens e a realização dos serviços, conforme descritos na tabela anexa a este aditivo de Contrato - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, no período de 19 de abril a 30 de novembro de 2018. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Edson José Rennó Ribeiro.

#### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8427/2014. PARTES: CAESB X EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ASSINATURA: 10/10/2018. ASSINANTES: Maurício Leite Ludovice - Presidente e José Carlos Camapum Barroso - Assessor de Comunicação. Pela contratada: Maria de Jesus Lisboa dos Reis.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8768/2017. PARTES: CAESB X HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. ASSINATURA: 10/10/2018. ASSINANTES: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Júnior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela contratada: Rogério Vieira da Silva.

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0101/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004900/2018 - Pregão Eletrônico nº 168/2018 - CAESB. ASSINATURA: 10/10/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em PVC (adaptador, anel, bucha, cap, colar, luva, te, válvulas e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BRÁSIDAS EIRELI-ME: VALOR: R\$ 26.818,45 (vinte e seis mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 01, 03, 04, 11, 12, 15, 16, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43 e 45; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 41.847,47 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para os itens 02, 09, 10, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 40 e 44; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 9.665,13 (nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) para os itens 17, 29, 30 e 39; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME; VALOR: R\$ 19.580,76 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 21, 22, 25, 28 e 46. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela BRÁSIDAS EIRELI-ME: Emerson Luis Koch; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME: Marcos Peter Nunes.

ARP Nº 0102/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003319/2018 - Pregão Eletrônico nº 154/2018 - CAESB. ASSINATURA: 10/10/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil (adesivo, estrutural, argamassa, impermeabilizante, lona plástica, fechadura, caibro, vigota, telha, ferro, piso e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 507.050,41 (quinhentos e sete mil e cinquenta reais e quarenta e um centavos) para os itens 01, 02, 09, 10, 13, 14, 15 e 16; FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 23.367,26 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete mil e vinte e seis centavos) para os itens 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Célio Geraldo Paiva.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005894/2018, em atenção à solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 17, consubstanciadas no Parecer nº 384/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 19 a 21, e base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 00.000.028/0001-29, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.956,10 (doze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação de serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de coleção de normas NBR E AMN, via WEB, por meio de sistema informatizado, conforme consta à fl. 02. Ato ratificado nos termos do Artigo 5º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratação da CAESB-RILC e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 05/10/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 09/10/2018, por Maurício Leite Luduvic - Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE 211/2018**

PROCESSO Nº 092.005344/2018. OBJETO: Aquisição de uniformes para as crianças, adolescentes e profissionais do Projeto Golfinho - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782/0001; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.407.403.310-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 29/10/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 15/10/2018. Fone: (61) 3213- 7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

NARA MAGALHÃES DA SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA PREGÃO ELETRÔNICO PE 214/2018.**

PROCESSO Nº 092.003412/2018. OBJETO: Aquisição de aeradores e homogeneizadores, a serem substituídos nas lagoas aeradas de mistura completa (LAMC's) das unidades operacionais de tratamento de esgotos, das Ete's Recanto das Emas e Gama da CAESB; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 210 dias. ABERTURA: 26/10/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 15/10/2018. Fone: (61) 3213- 7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - REQUISITOS AMBIENTAIS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 215/2018**

PROCESSO Nº 092.004883/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de consumíveis para cromatografia gasosa e para uso em analisador de carbono e nitrogênio; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 29/10/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 15/10/2018. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS. PREGÃO ELETRÔNICO PE 216/2018**

PROCESSO Nº 092.005656/2018. OBJETO: Aquisição de copo de envasamento e caixa de papelão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6002.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. ABERTURA: 29/10/2018, às 08h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 15/10/2018. Fone: (61) 3213- 7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 034/2018**

Processo: 0429-000169/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SEDB. Área próxima ao lote AE-02, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 34,75 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 035/2018**

Processo: 429.000.087/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PÉREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SHIS QL 26, Conjunto 05, área próxima a Via HI-15, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 35,15 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 11 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 036/2018**

Processo: 0429-000199/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SHIS QI 01, área próxima ao Lote B, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 5,74 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 037/2018**

Processo: 0429-000247/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao ADE Polo JK, área próxima ao Trecho 1 Conjunto 3, Lotes 1 e 2, Santa Maria/DF. Com total da área pública ocupada com 32,16 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 038/2018**

Processo: 0429-000451/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e AMERICEL S.A., neste ato representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base-EBR/Site Sustentável) localizado próximo ao SHCNW AENW 3, área próxima ao Lote A, Brasília/DF. Com total da área pública ocupada com 31,75 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 12 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE - Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

**RETIFICAÇÃO**

No Edital para Conhecimento de Terceiros, que trata da "ARIS EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ", publicados no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, pág. 177, no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2018, pág. 43, e no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pág. 60, respectivamente, ONDE SE LÊ: "... A não manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb-E, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017..." , LEIA-SE: "... A não manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb-S, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei n.º 13.465, de 11 de julho de 2017 ...".

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 926209**

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) pacotes de folhas de Papel Especial, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 18.164,80 (dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0131. Fonte: 100. Processo n.º 00390-00001683/2018-95 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 25/10/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2018.

DANIEL RIEHL  
Pregoeiro

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018

Processo: 392.003.051/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: ELISIARIO VIEIRA BRANDÃO ME. - CNPJ 17.964.984/0001-23. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB/DF, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da Cidade Estrutural/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 01/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE01018 no valor total do contrato R\$ 40.495,98 (quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) , emitida em 09/10/2018. Modalidade: estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 10/10/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Elisario Vieira Brandão, como Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

Processo: 00392.00009832/2018-16 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: VISION NET LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.134.811/0001-27. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB/DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, de 13 (treze) módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 220. Nota de Empenho inicial nº 2018NE00967 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Modalidade: estimativo, Evento: 400091. Valor estimado anual do contrato R\$ 9.071,40 (nove mil, setenta e um reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 10/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARIA FIUZA DE ARAÚJO, na qualidade de Sócia Proprietária.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

Processo: 00392-00007036/2018-31 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CORSI HIRANO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.888.595/0001-75. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Urbanismo e Arquitetura para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Urbanismo e Arquitetura (Projetos de Urbanismo, Paisagismo, Infraestrutura Urbana, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Arquitetura das Unidades Habitacionais e Projetos Complementares), para o Setor Habitacional QNR 06, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 03/2018. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565, Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2018NE01007 no valor de R\$ 199.599,68 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), Modalidade: Global, Evento: 400091. Valor do contrato R\$ 2.779.535,94 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: 10/10/2018. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: DANIEL CORSI DA SILVA, na qualidade de Sócio Administrador.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

Processo: 392.001.270/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA ISRAEL LTDA. - CNPJ 20.101.881/0001-44. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 161 (e sessenta e uma) unidades habitacionais unifamiliares na Quadra 105 do Trecho II do Sol Nascente em Ceilândia/DF, nos endereços listados abaixo, devendo utilizar como referência os projetos e especificações contidos nos Anexos I, II e III, sob as condições estabelecidas pelo Projeto Básico, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal. Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 65, de 26/09/2018, aprovada em 01/10/2018, fica autorizada a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2017 - CODHAB/DF contemplando a complementação no valor de R\$ 226.641,62 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) como aditivo financeiro, em função da atualização dos quantitativos referentes à correção de valores da administração da obra, ao reajuste anual previsto em lei e relativo aos seguintes serviços acrescentados: execução de muro de arrimo e movimentação de terra, vedação nas divisas das casas, construção de calçadas na entrada das casas, aplicação de silicone nas esquadrias, instalação de placa de identificação e adaptação de 16 residências para PNE, conforme Nota Técnica nº 34 documento SEI nº. 12594104 e Documentos Israel documento SEI nº. 12593733. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.764.128,42 (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Data da Assinatura: 10/10/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Cleiton Nunes Marocolo, na qualidade de Diretor. Data da publicação do Contrato: ((Contrato nº 39/2017 DODF nº 143, pág.82, de 27/07/2017) (Primeiro Termo Aditivo DODF nº 210, pág.115, 01/11/2017), (Segundo Termo Aditivo DODF nº 62, pág 60, 02/04/2018), (Terceiro Termo Aditivo DODF nº 88, pág.45, 09/05/2018), (Quarto Termo Aditivo DODF nº 115, pág. 50, 19/06/2018)).

#### EDITAL Nº 84/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado a QN 5B Conjunto 6 Lote 014 - Riacho Fundo II , em nome da Senhora IRES MARIA SOARES CPF Nº 5\*\*.1\*0.\*\*1-53.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2018.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 85/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado a QNO 13 Conjunto P Lote 37 - A - Ceilândia Norte , em nome da Senhora CLÉSIA LIMA DOS SANTOS CPF Nº 7\*\*.8\*9\*1-0\*.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2018

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 - Processo nº 00392-00001926/2018-39 cujo objeto é a contratação, por meio de licitação tipo Técnica e Preço, de empresas especializadas em serviços de arquitetura e/ou engenharia e Serviço Social para assessorarem a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF na execução do seu Programa de Assistência Técnica para Melhorias Habitacionais em unidades habitacionais localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), que ocorre em conformidade com o Projeto na Medida, um dos eixos do Programa Habita Brasília, do Governo do Distrito Federal, e que dá execução à Lei Federal nº 11.888/2008, no qual se sagrou vencedores as empresas ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA CNPJ 11.545.050/0001-15, que apresentou A MELHOR TÉCNICA E PREÇO, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ÁREA/LOTE nº 04 (São Sebastião), no valor de R\$ 547.012,18 ( quinhentos e quarenta e sete mil, doze reais e dezoito centavos ) e a empresa LUIZ CAIO AVILA DINIZ - ME CNPJ: 05.795.987/0001-00 apresentou a MELHOR TÉCNICA E PREÇO, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ÁREA/LOTE nº 05 (Estrutural), no valor de R\$ 507.129,20 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).. Dar-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no § 1º do art. 70 do RILC, a partir da data de publicação do aviso de resultado.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2018

CLAYTON ARAGÃO  
Presidente Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 37511/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 0013400001774/2018-24 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO-RA-V X SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. O presente Contrato tem por objeto Execução da Obra de construção de calçadas em concreto com rampas de acessibilidade na DF-440, iniciando na Área Especial para Indústria 11 e terminando no Setor Habitacional Nova Colina em Sobradinho-DF. VALOR: R\$ 157.159,09 (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 10/10/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Proprietário.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO: 138.000.316/2017. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Global. Objeto: Execução da obra de reforma das instalações elétricas de baixa tensão de prédio próprio desta administração regional, atualmente ocupado pela feira da guariroba, em Ceilândia. O Administrador Regional de Ceilândia informa a HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no Art. 43, VI da Lei 8.666/93, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ÉPP, CNPJ: 13.798.155/0001-67, por apresentar a proposta, com menor valor global, no valor de R\$ 409.082,16 (quatrocentos e nove mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Outras informações poderão ser obtidas no telefone (61) 3471-9808, nos horários de 08:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
Administrador Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI nº 00197-00003074/2018-76. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 105/2018-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, RESOLVE: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, CNPJ nº



62.070.115/0001-00, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no "Congresso Latino-americano de Auditoria Interna", nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 143/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

Processo SEI nº 00197-00003183/2018-93. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 94/2018-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, RESOLVE: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, CNPJ nº 51.207.413/0001-82, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no "XX Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas", nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 144/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

Processo SEI nº 00197-00004089/2018-51. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 112/2018-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, RESOLVE: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, CNPJ nº 08.331.902/0001-12, referente aos pagamentos de 02 (duas) inscrições no "11º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de Chuva" e de 01 (uma) inscrição em 02 (dois) minicursos, nos termos do inciso II, do art. 25 e inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993. Ato: Despacho nº 145/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

##### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida a todos os interessados para a Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Quinhão 16, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico RA XXVII/DF. Processo: 00391-00012658/2017-28.

Data da Realização: 14/11/2018. Horário: 19h. Local: Brasília Imperial Hotel e Eventos, SHS Quadra 3 Bloco H Setor Hoteleiro Sul, CEP nº 70313-000, Brasília-DF. A documentação referida está à disposição do público para consulta no edifício sede do IBRAM, até a data de realização da audiência pública, bem como no sítio eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

DAR-1.148/2018.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2018 - HOME OFFICE - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

PROCESSO: 00417-00011691/2018-02. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa HOME OFFICE MOVEIS LTDA. OBJETO: aquisição de material permanente: mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, com base no inciso VIII, art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 710.580,00 (setecentos e dez mil quinhentos e oitenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00650. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, na qualidade de sócio proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2018 - HO CHAIR - SECRIANÇA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

PROCESSO: 00417-00011691/2018-02. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME. OBJETO: aquisição de material permanente: mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF, com base no inciso VIII, art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 292.450,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0003; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00651. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, na qualidade de sócio proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E CENTRO CULTURAL DANÇAR E ARTE

PROCESSO: 0417.000.376/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CENTRO CULTURAL DANÇAR E ARTE. OBJETO: Este instrumento tem por objeto manter o atendimento a 150 (cento e cinquenta crianças/ jovens de famílias de baixa renda, na faixa etária de 6 a 18 anos, estudantes da rede pública de ensino, vindas das cidades Granja do Torto, Ceilândia, Estrutural, Varjão, Itapua e Paranoá. Ressalta-se que há 2/3 de espera em torno de 1.000 (mil) crianças, VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais) conforme Nota de Empenho nº 2018NE000175, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 335.114,60 (trezentos e trinta e cinco mil cento e quatorze reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00172 ambas emitidas em 21/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 10/10/2018 e término em 10/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: KÁTIA DA CUNHA MORAES, CPF: 139.440.702-59, na qualidade de Coordenador Geral.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01513

PROCESSO: 00370.00003737/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de projeção mapeada, para atender 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que será realizada no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade - Brasília DF, no período de 15 a 21 de outubro de 2018, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. ARP nº 01/2018. Lote 36 Item 36.1 - Fornecimento de Sistema para projeção mapeada. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 187.371,30 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 20101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.3678.0057; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01514

PROCESSO: 00370.00003737/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de RH, para atender 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que será realizada no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade - Brasília DF, no período de 15 a 21 de outubro de 2018, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. ARP nº 01/2018. Lote 95 Item 95.1 - Assistente de produção; Item 95.3 - Coordenador geral de produção e Item 95.8 - Eletricista de eventos. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 4.527,90 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 20101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.3678.0057; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01515

PROCESSO: 00370.00003737/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de RH, para atender 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que será realizada no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade - Brasília DF, no período de 15 a 21 de outubro de 2018, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. ARP nº 01/2018. Lote 96 Item 96.2 - Dj; Lote 100 Item 100.1 - Auxiliar de limpeza e Lote 101 Item 101.2 - Carregador. Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 7.597,00 (Sete mil quinhentos e noventa e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 20101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.3678.0057; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01516

PROCESSO: 00370.00003737/2018-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de resfriador, notebooks e impressoras, para atender 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que será realizada no Pavilhão de Exposição do Parque da Cidade - Brasília DF, no período de 15 a 21 de outubro de 2018, conforme o Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017-SECULT. ARP nº 01/2018. Lote 50 Item 50.1 - Resfriador de ar (ecobrisa) ou similar; Item 50.2 - Resfriador de ar (ecobrisa) ou similar; Lote 107 Item 107.4 - Notebook e Item 107.5 - Multifuncional (Fotocopiadora). Prazo: 06 dias. Valor: R\$ 150.128,12 (Cento e cinquenta mil cento e vinte e oito reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 20101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.3678.0057; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01518

PROCESSO: 00150.00009453/2018-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO PARAIBOLA, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 08/12/2018, às 22:10h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 59 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01517

PROCESSO: 00150.00009357/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRIO OS FILHOS DO FORRÓ, na composição da programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 24/11/2018, às 21:05h, com duração de 60 min, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de outubro de 2018.

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009453/2018-14 e nº 00150-00005432/2018-11 com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Trio Paraibola, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 08/2018, para compor a programação do projeto "Sabadão do Forró", dia 08/12/2018, às 22:10h com duração de 60 min. na Casa do Cantador em Ceilândia-DF, representado(a) pela empresa ARTECEI - Produções artísticas e culturais, CNPJ 07.480.912/0001-57, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 09 de outubro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009357/2018-68 e no processo 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do TRIO OS FILHOS DO FORRÓ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, que se apresentará no dia 24/11/2018, às 21:05h com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa Gravata Amarelo Construções e produções, CNPJ 04.164.367/0001-00, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032 - Apoio à Realização de Atividades Artísticas e Culturais na Casa do Cantador na Ceilândia, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 09 de outubro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2018

Processo: PROCESSO 00220-00003405/2018-70 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO DE ARTE MARCIAL CHINESA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FAMC; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a "VI COPA BRASÍLIA DE ARTE MARCIAL WUSHU SANDA", com período de execução de 03 de outubro à 06 de outubro de 2018; Do valor: R\$ 99.703,63 (noventa e nove mil e setecentos e três reais e sessenta e três centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.6080; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 03/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, UELBER ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Presidente; JÚLIO CESAR DE SOUZA TAVEIRA, na qualidade de Vice-Presidente; CRISTIANO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor Geral de Sanda; HORÁCIO FREIRE MACEDO, na qualidade de Diretor Administrativo; CAMILA PIRES MACIEL, na qualidade de Diretora Financeira; e JOSÉ ROBERTO BORGES CARDOSO, na qualidade de Diretor Social.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2018

Processo: PROCESSO 00220-00004120/2018-56 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar o projeto realização da exposição FAB FOUR EXPERIENCE (A HISTÓRIA DOS BEATLES), de 17 de outubro a 10 de dezembro de 2018; Do valor: R\$ 815.645,45 (oitocentos e quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6219.3678.0075; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 10/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil, RAQUEL CRISTINA RODRIGUES BOMFIM, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

Processo: 0220.000.604/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTES - IDECACE. Objeto Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas à ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.319.030,86 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TRINTA REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 09 de outubro de 2018; Vigência: este instrumento terá vigência da data de (10/10/2018) até (10/10/2019), por 12 (doze) meses, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente Executivo da IDECACE.

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017

Processo: 0220.000.884/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTES - IDECACE. Objeto Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas à ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas de Brazlândia e Recanto da Emas, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.231.601,13 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E UM REAIS, TREZE CENTAVOS). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 09 de outubro de 2018; Vigência: este instrumento terá vigência da data de (10/10/2018) até (10/10/2019), por 12 (doze) meses, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente Executivo da IDECACE.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 128/2018 - Segedam (AA); Processo nº 27.859/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no "12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão" - 22 a 26 de outubro de 2018 - Foz do Iguaçu/PR. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda., para atender despesa com inscrições de servidores no "12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", a ser realizado no período de 22 a 26 de outubro de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2018.

ANILCÉIA MACHADO  
Presidente

## INEDITORIAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB bem como dos arts. 156-B e 156-C deste diploma (com a redação oriunda da Resolução n. 04/2018, do Conselho Federal da OAB - CFOAB, e do Provimento n. 146/2011-CFOAB, por seu Presidente, convoca todas as advogadas e os advogados inscritos na Seccional do Distrito Federal, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições de renovação, quanto ao

Triênio 2019/2021, dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e das Diretorias das Subseções ou dos Conselhos Subseccionais. CAPÍTULO I - DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO. Art. 1º A eleição seguirá as normas do Estatuto da Advocacia e da OAB, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, do Regimento Interno da OAB/DF, dos Provimentos do Conselho Federal da OAB e do presente Edital. CAPÍTULO II - DA ELEIÇÃO. Art. 2º As eleições realizar-se-ão no dia 29 de novembro de 2018, no período contínuo das 9h às 17 horas. As advogadas e os advogados deverão votar apresentando cartão ou carteira de identidade profissional, cédula de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte, todos dentro da validade legal. Art. 3º Vedada a votação em trânsito, os advogados votarão nos seguintes locais: I - Na Seccional, a eleição será realizada no Centro de Convenções Ulysses, localizado no Setor de Divulgação Cultural 5, Eixo Monumental, Brasília (DF). Além disso, para fins de descentralização da Zona Central serão instaladas urnas eletrônicas nos seguintes órgãos públicos: Advocacia-Geral da União, Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Defensoria Pública do Distrito Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral do Distrito Federal e Tribunal de Contas da União. II - Na Subseção de Brazlândia, no Fórum Desembargador Márcio Ribeiro, na área Especial número 4, rua 10, lote 4, Setor Tradicional, Brazlândia (DF). III - Na Subseção de Ceilândia na CNM 1, bloco G, salas 301 a 305, Edifício Ceilândia-Center, Ceilândia (DF). IV - Na Subseção do Gama, na Vara do Trabalho do Gama, área especial 1, praça 2, lote 6, Setor Central - Gama (DF). V - Na Subseção do Guará, no Fórum Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga Haynes, QE 25, conjunto 2, lotes 2 e 3, sala 49, Guará (DF). VI - Na Subseção do Núcleo Bandeirante, no Fórum Desembargador Hugo Auler, Avenida Contorno, área especial número 13, lote 14, Núcleo Bandeirante (DF). VII - Na Subseção do Paranoá, no Centro Social João Paulo II - área especial número 2, quadra 3 - Paranoá (DF). VIII - Na Subseção de Planaltina, na Avenida São Paulo, quadra 18, lote 16, sala 4, Planaltina (DF). IX - Na Subseção de Samambaia, no Residencial Boulevard das Acácias, quadra 302, conjunto 3, loja 4, Samambaia Sul (DF). X - Na Subseção de São Sebastião, no Fórum Desembargador Everards Mota e Matos, Centro de Múltiplas Atividades, lote 4, São Sebastião (DF). XI - Na Subseção de Sobradinho, no Fórum Desembargador Juscelino José Ribeiro, quadra central lotes 2/7 - área especial - bloco F, Sobradinho (DF). XII - Na Subseção de Taguatinga, na QI 10, lote 54, Setor de Indústria, Taguatinga Norte (DF). §1º. As zonas eleitorais voltadas para descentralização são destinadas à advocacia com vínculo nos órgãos mencionados em cada seção eleitoral. §2º. Os inscritos nas Subseções votarão, simultaneamente, para eleição da Diretoria da respectiva Subseção e do Conselho Subseccional, se houver, e para a composição da Diretoria do Conselho Seccional, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e Suplentes. Art. 4º A transferência de domicílio eleitoral para exercício do voto somente poderá ser requerida até às 18 (dezoito) horas do dia anterior à publicação do edital de abertura do período eleitoral, observado o art. 10 do Estatuto da Advocacia e da OAB e ressalvados os casos do § 4º do art. 134 do Regulamento Geral do EAOAB e dos novos inscritos. CAPÍTULO III - DA JUSTIFICATIVA ELEITORAL - Art. 5º A votação é obrigatória, sob pena de multa equivalente a 20% da anuidade integral em vigor, salvo ausência justificada por escrito, a ser apreciada pela Diretoria da OAB/DF. Art. 6º As justificativas deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem a impossibilidade de votar. § 1º O início do recebimento das justificativas ocorre com a publicação deste Edital e se estende até sessenta dias após o pleito eleitoral. § 2º As justificativas poderão ser apresentadas: I - No protocolo-geral da OAB/DF, SEPN 516, bloco B, lote 7, Asa Norte, Brasília (DF), de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 19 horas. II - Pelo endereço eletrônico justificativa@oabdf.com, observado o caput do artigo 6º do presente Edital. CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO ELEITORAL - Art. 7º Compõem a Comissão Eleitoral: JOSÉ PERDIZ DE JESUS (OAB/DF 10.011); MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO (OAB/DF 13.404); CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA (OAB/DF 16.479); MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB/DF 33.954) e WALTER DO CARMO BARLETTA (OAB/DF 673), sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo. § 1º O prazo para qualquer advogado arguir a suspeição de membro da Comissão Eleitoral, a ser julgada pelo Conselho Seccional, é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste Edital. § 2º A Comissão Eleitoral poderá designar subcomissões para auxiliar suas atividades nas Subseções. CAPÍTULO V - DO CORPO ELEITORAL - Art. 8º Será considerado apto a votar o advogado e a advogada regularmente inscrito em situação normal e que estiver adimplente com todas as anuidades até trinta dias corridos antes da eleição. § 1º. De acordo com o disposto no art. 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 12, inciso VII, do Provimento n. 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia 30 de outubro de 2018, a regularização da situação financeira de advogado perante a OAB para torná-lo apto a votar. Determinam ainda o art. 55, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e o art. 13 do Provimento n. 146/2011-CFOAB, ser vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas na Resolução n.º 3/2018-OAB/DF, este confere a condição de adimplente somente quando o advogado houver quitado a vista, ao menos 01 (uma) parcela, e não exista parcela em atraso, sendo considerado inadimplente aquele que, já tendo obtido parcelamento anterior, não quitou todas as parcelas. CAPÍTULO VI - DO REGISTRO DE CHAPAS - Art. 9º A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, ou seja, 17 de outubro 2018, até o dia 30 de outubro de 2018, inclusive, serão admitidos registros de chapas completas, a serem dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/DF (SEPN Quadra 516, bloco B, lote 7, Asa Norte, Brasília, (DF), no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 9h até às 18 horas, observado o disposto no § 6º do art. 7º do Provimento n. 146/2011-CFOAB, compostas de: 46 (quarenta e seis) Conselheiros Seccionais, incluídos os 05 (cinco) titulares da Diretoria, e 46 (quarenta

e seis) suplentes; 3 (três) Conselheiros Federais titulares e 3 (três) suplentes; 5 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal e 2 (dois) suplentes; bem como de chapas de Diretorias das Subseções compostas por 5 (cinco) membros, sendo que a Chapas das Subseções de Taguatinga e de Sobradinho deverão indicar 12 (doze) Conselheiros Subseccionais, incluídos os 5 (cinco) da Diretoria e 12 (doze) Conselheiros suplentes. Art. 10. São vedadas candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa. Segundo o disposto no art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º do Provimento n. 146/2011-CFOAB, as chapas deverão atender ao mínimo de 30% (trinta por cento) e ao máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O referido percentual mínimo, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequente: poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de diretoria; é de observação facultativa nas Subseções que não possuam Conselho. Observem-se os termos dos arts. 156-B e 156-C do Regulamento Geral, no tocante à nova redação dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 131 deste diploma (Resolução n. 04/2018-CFOAB, DOU Seção 1 de 21/09/2018, p. 208). Somente integram chapa os candidatos que preencham os requisitos previstos no § 5º do art. 131 c/c art. 131-A do Regulamento Geral do EAOAB e art. 4º do Provimento n. 146/2011-CFOAB, observado, ainda, o disposto no art. 5º do referido provimento. CAPÍTULO VII - DA IMPUGNAÇÃO - Art. 11. É de 3 (três) dias úteis o prazo para impugnação das chapas, tendo início após o encerramento do prazo de pedido de registro, e contados da publicação da relação de chapas na imprensa oficial (art. 8º, caput, do Provimento n. 146/2011-CFOAB; qualquer advogado inscrito na OAB detém legitimidade ativa para formular impugnação de chapa eleitoral, nos termos do art. 131, § 6º, do Regulamento Geral; é de 5 (cinco) dias úteis o prazo para a decisão da Comissão Eleitoral. Os prazos encerrados em dias não úteis serão prorrogados para o dia útil subsequente. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 12. O teor completo do Capítulo VII do Título II do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, concernente às eleições, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/DF e pode ser acessado pela via eletrônica através do seguinte endereço: <http://www.oabdf.org.br/wp-content/uploads/2018/09/REGULAMENTO-GERAL-DO-EAOAB.pdf>. Art. 13. As normas previstas nos §§ 1º e 2º do art. 131-B do Regulamento Geral do EAOAB, segundo os termos da Resolução n. 02/2018-CFOAB, e nos §§ 1º e 2º do 8º-A do Provimento n. 146/2011-CFOAB, segundo os termos do Provimento n. 180/2018-CFOAB, serão regulamentadas em ato normativo posterior do Conselho Federal da OAB, devendo ser aplicadas a partir das eleições a serem realizadas no ano de 2021. Art. 14. O término do período eleitoral dar-se-á com o a proclamação dos eleitos. Brasília/DF, 16 de outubro de 2018. JULIANO COSTA COUTO - Presidente da OAB/DF. JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE MELO - Secretário-Geral da OAB/DF. CLEBER LOPES DE OLIVEIRA - Secretário-Geral Adjunto da OAB/DF. ANTONIO ALVES FILHO - Diretor-Tesoureiro da OAB/DF. DAR-1.139/2018.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 351/2018

PROCESSO: 2018.07.2941.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 351/2018, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Auditoria Especializada - Exercício 2018, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 352/2018

PROCESSO: 2018.07.2943.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 352/2018, cujo objeto é a Contratação, sob demanda, de empresa fornecedora de espaço físico, disponibilização de equipamentos (caixa de som, microfone, projetor de alta resolução, computador com acesso à internet e wireless, flip chart e marcador para quadro branco), bem como o fornecimento de serviços de apoio operacional para organização de cursos de capacitação, treinamento, desenvolvimento e correlatos, a serem realizados pelo HCB, compreendendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de infraestrutura, alimentação, observadas as condições e especificações constante neste Chamamento e seus Anexos, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 353/2018

PROCESSO: 2018.07.2942.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 353/2018, cujo objeto é a Contratação de

Empresa para Locação de Equipamentos, Infraestrutura e Apoio Logístico, para ao Congresso Brasileiro da Criança com condições complexas a saúde, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 170/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 170/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/07/2018, cujo objeto é a Aquisição de Aquisição de Itens para Diálise Peritoneal com Equipamento em Comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 09 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 867.861,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais). Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 229/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 229/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 07/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aloupinol, Aminafina, Brometo de N- Butil,...) por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 07, 09, 10, 12, 13 e 14 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.745,00 (Vinte dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais); itens 02 e 04 para empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 2.704,00 (Dois mil, setecentos e quatro reais); itens 05 e 08 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 222.084,00 (Duzentos e vinte e dois mil e oitenta e quatro reais); item 11 para empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais); itens 06 e 15 para a empresa Diniz Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 42.450,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 232/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 232/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 07/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclosporina, Lamotrigina, Levetiracetam, ...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.045,90 (Trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos); item 10 para empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Os itens 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12 restaram fracassados. Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 236/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 236/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 20/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares em TNT, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hospitalares e Odontológicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 17.522,70 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos); itens 02 e 03 Pharmatex Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.223,40 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos); item 04 para empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado R\$ 33.368,40 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 244/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 244/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 14/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fixador e Tubo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.943,00 (Três

mil, novecentos e quarenta e três reais); itens 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 19 e 20 para empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado R\$ 21.067,00 (Vinte e um mil e sessenta e sete reais); itens 06, 10, 12, 14, 16 e 18 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). O item 03 restou cancelado. O item 21 restou deserto. Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 257/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 257/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 24/09/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Higienização de Roupas e Tecido em geral e Hospitalar do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Lavebrás Gestão Têxteis S.A, pelo valor total estimado de R\$ 686.880,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 285/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 285/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 10/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Lidocaína), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.710,00 (Mil, setecentos e dez reais). Brasília - DF, 11 de Outubro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.  
FILANTROPIA-129/2018.

**VOTORANTIM CIMENTOS S.A**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 100.09/2018 - IBRAM/DF**

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº SEI-GDF nº 00391-00017980/2017-43 e de compensação ambiental SEI-GDF nº 0391-002380/2016. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a VOTORANTIM CIMENTOS S.A, CNPJ: 01.637.895/0074-98. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do Atividade de lavra a céu aberto de argila e calcário (Bloco III), a VOTORANTIM CIMENTOS S.A ficará responsável por executar: Implantação do Parque do Varjão. Valor da compensação ambiental: R\$ 2.862.520,53 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 24/9/2018. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado FRANCISCO VANUBIO DIAS CORDEIRO, representante legal da VOTORANTIM CIMENTOS S.A; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de presidente.  
DAR-1.117/2018.

**CONQUISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 25/2018, para a atividade de Posto de Combustível no QNN, LOTE 01 PLL - CEILÂNDIA/DF processo nº 00391-00018101/2017-09. CONQUISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.  
DAR-1.143/2018.

**COOPERATIVA BRASILIENSE DE PSICOLOGIA - CBP**

CNPJ - 08.892.757/0001-49 - NIRE: 5340000884 3

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Brasiliense de Psicologia - CBP, no uso de suas atribuições legais, convoca os 21 cooperados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, sito à QNA 24 Lote 13, Taguatinga Norte, CEP 72.110-240, no dia 29 de outubro de dois mil e dezoito, às 18 horas em primeira convocação com dois terços dos cooperados ativos; às 19 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 20 horas, com um mínimo de dez cooperados, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1. Prestação de contas dos anos de 2017/18. 2. Proposta de aumento de taxa de manutenção e retenção administrativa. 3. Decisão de extinção ou continuidade da CBP; 4 Eleição e Posse de Liquidante e Conselho Fiscal. 5. Apresentação de nomes de cooperados que entraram e saíram no ano de 2017/18. 6 . Avaliação de devolução das cotas de ex-cooperados. 7. Proposta de auditoria. Jesiel Costa Rosa - Diretor Presidente.  
DAR-1.150/2018.